



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/11/28

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024

Proposta | Presente a proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028, Demonstrações Financeiras Previsionais, assim como, o Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2024, que no seu conjunto constituem os Documentos Previsionais 2024-2028, que se encontra em anexo (Anexo 1179/23).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2024-2028 dos SMAS de Leiria, que integra:

1. O **Relatório da Proposta de Orçamento**, que explicita a política Orçamental dos SMAS de Leiria e que contém um articulado com as medidas para orientar a execução orçamental para 2024;

2. As seguintes **Demonstrações Orçamentais Previsionais** para o período 2024-2028:

a) **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais**, que apresenta um valor total previsto de €163.654.215,00 de receita e de despesa. A receita efetiva é de €163.654.190,00, dos quais €157.938.965,00 são receita corrente e €5.715.225,00 são receitas de capital. A receita não efetiva totaliza €25,00. A despesa efetiva é de €163.654.190,00, dos quais €107.233.235,00 é despesa corrente e €56.420.955,00 é despesa de capital. A despesa não efetiva é de €25,00. Para o ano de 2024, a proposta de Orçamento e Plano Orçamental apresenta uma receita e despesa total de €29.400.000,00. A receita corrente é de €28.234.950,00 e a receita de capital é de €1.150.050,00, as outras receitas totalizam €15.000,00. A despesa corrente é de €21.853.295,00 e a despesa de capital é de €7.546.705,00.

b) **Plano Plurianual para o período 2024-2028** que apresenta uma despesa total prevista (sem executado em 2023) de €133.861.540,00, dos quais €56.070.955,00 são respeitantes ao Plano Plurianual de Investimentos e €77.790.585,00 dizem respeito a Atividades Municipais. Para o ano de 2024, o total definido é de €23.400.865,00, dos quais €7.476.700,00 dizem respeito ao Plano de Investimentos e €15.924.165,00 correspondem a Atividades Municipais.

3. As seguintes **Demonstrações Financeiras previsionais** para o período findo de 2024:

a) **Balanco** - Ativo de €68.172.345,03, Património Líquido de €62.718.265,03 e Passivo de €5.454.080,00;

b) **Demonstração de Resultados por Natureza** - Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento de €7.945.000,00, Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) de €3.245.000,00, Resultado antes de impostos de €3.225.000,00 e Resultado líquido do período de €3.225.000,00;

c) **Demonstração dos Fluxos de Caixa** - saldo da gerência anterior (2023) de €15.292.625,03 dos quais €13.042.625,03 são de operações orçamentais e €2.250.000,00 são de operações de tesouraria e saldo para a gerência seguinte de €15.084.345,03, dos quais €13.584.345,03 são de operações orçamentais e €1.500.000,00 são de operações de tesouraria.

4. O **Mapa de Pessoal e os Perfis de Competências**, de acordo com o disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), alterada.

5. O **Plano de Frequência de Ações de Formação**.

Mais deliberou remeter as Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028, as Demonstrações Financeiras Previsionais, o Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de

Orçamento dos SMAS de Leiria para 2024, que no seu conjunto constituem os Documentos Previsionais, à Câmara Municipal de Leiria para submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Leiria, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** apresentou uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 1179/23) - Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024

Nas propostas apresentadas por este Executivo Municipal relativas ao ponto 5 (Ass.1179/23), referente às Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024, este vereador independente eleito pelo PSD, constata o seguinte:

- Um agravamento do preço da água e do saneamento a cobrar aos munícipes. Recordo que os Leirienses já pagam um dos valores mais elevados referente ao binómio água e saneamento, comparando com os concelhos limítrofes;

- Tendo em conta o parecer da ERSAR "... Recomenda-se que a entidade gestora reduza os níveis de ineficiência, evidenciados nos elevados gastos de exploração unitários para o serviço de saneamento de águas residuais e nos resultados da avaliação da qualidade de serviço, recomendando-se que sejam tomadas medidas de gestão e executados investimentos nesse sentido. Verifica-se que existe margem para melhorias, de que são exemplos a água não faturada e a adesão aos serviços. Por exemplo, apenas cerca de 66% da água entrada no sistema foi faturada em 2022. Aproximadamente 30% da água entrada no sistema foi perdida no sistema (perdas reais), situação que traduz uma elevada ineficiência e que urge resolver de modo que os gastos sejam otimizados e os utilizadores não sejam onerados com as ineficiências do sistema ...", não é compreensível que este orçamento canalize 74,33% para as despesas correntes. Recordo que relativamente às despesas de capital (investimento) existe uma diminuição de 18,21% relativamente ao ano transato;

- A resolução do grave problema das perdas de água do sistema continua adiada e não se criam metas exequíveis para a redução das mesmas num contexto de programação plurianual. Não é aceitável que não se invista de forma prioritária na resolução deste problema, sendo os custos imputados a todos os munícipes na sua tarifa da água; (neste orçamento - Aquisição de água em alta - 4.785.000€, com perdas reais superiores a 30% - significa um desperdício de mais de 1.500.000€ em valor);

- Relativamente ao Mapa de Pessoal, continua a verificar-se um "deficit" de pessoal (70 postos a preencher), em especial na área técnica e a operacional;

- Visto que o orçamento é, ele em si, um instrumento político, este vereador considera que a este nível se deveria considerar o seguinte, à semelhança do elencado no ano transato:

- Criar um programa de sensibilização para a necessidade de reduzir o consumo da água, porque se trata de um recurso escasso que deve ser utilizado racionalmente;
- Sensibilizar, também, os arquitetos e/ou projetistas para a necessidade de os projetos de arquitetura/especialidades promoverem o aproveitamento das águas da chuva para as regas e/ou lavagens a título de exemplo;
- Defender que a qualidade da água deve ser adequada ao seu uso. Não faz sentido que se utilize água de elevada qualidade para regas, lavagens e no combate a incêndios. Assim, propomos o desenvolvimento, em conjunto com as Águas do Centro Litoral, de um programa de reaproveitamento das águas residuais devidamente tratadas na ETAR das Olhalvas e com as barreiras de segurança necessárias com vista à sua utilização, a título de exemplo, pelos bombeiros e na rega do jardim Luís de Camões, atendendo à sua localização.

Assim sendo, nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5 da presente Ordem de Trabalhos, este vereador vota contra, apresentando a presente justificação de voto, designadamente para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 28 de novembro de 2023

O Vereador independente,

Álvaro Madureira»

O **Senhor Vereador Daniel Marques** apresentou uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 1179/23) - Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024

Nas propostas apresentadas por este Executivo Municipal relativas ao ponto 5 (Ass.1179/23), referente às Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024, este vereador independente eleito pelo PSD, constata o seguinte:

- Um agravamento do preço da água e do saneamento a cobrar aos munícipes. Recordo que os Leirienses já pagam um dos valores mais elevados referente ao binómio água e saneamento, comparando com os concelhos limítrofes;

- Tendo em conta o parecer da ERSAR "... Recomenda-se que a entidade gestora reduza os níveis de ineficiência, evidenciados nos elevados gastos de exploração unitários para o serviço de saneamento de águas residuais e nos resultados da avaliação da qualidade de serviço, recomendando-se que sejam tomadas medidas de gestão e executados investimentos nesse sentido. Verifica-se que existe margem para melhorias, de que são exemplos a água não faturada e a adesão aos serviços. Por exemplo, apenas cerca de 66% da água entrada no sistema foi faturada em 2022. Aproximadamente 30% da água entrada no sistema foi perdida no sistema (perdas reais), situação que traduz uma elevada ineficiência e que urge resolver de modo que os gastos sejam otimizados e os utilizadores não sejam onerados com as ineficiências do sistema ...", não é compreensível que este orçamento canalize 74,33% para as despesas correntes. Recordo que relativamente às despesas de capital (investimento) existe uma diminuição de 18,21% relativamente ao ano transato;

- A resolução do grave problema das perdas de água do sistema continua adiada e não se criam metas exequíveis para a redução das mesmas num contexto de programação plurianual. Não é aceitável que não se invista de forma prioritária na resolução deste problema, sendo os custos imputados a todos os munícipes na sua tarifa da água; (neste orçamento - Aquisição de água em alta - 4.785.000€, com perdas reais superiores a 30% - significa um desperdício de mais de 1.500.000€ em valor);

- Relativamente ao Mapa de Pessoal, continua a verificar-se um "deficit" de pessoal (70 postos a preencher), em especial na área técnica e a operacional;

- Visto que o orçamento é, ele em si, um instrumento político, este vereador considera que a este nível se deveria considerar o seguinte, à semelhança do elencado no ano transato:

- Criar um programa de sensibilização para a necessidade de reduzir o consumo da água, porque se trata de um recurso escasso que deve ser utilizado racionalmente;
- Sensibilizar, também, os arquitetos e/ou projetistas para a necessidade de os projetos de arquitetura/especialidades promoverem o aproveitamento das águas da chuva para as regas e/ou lavagens a título de exemplo;
- Defender que a qualidade da água deve ser adequada ao seu uso. Não faz sentido que se utilize água de elevada qualidade para regas, lavagens e no combate a incêndios. Assim, propomos o desenvolvimento, em conjunto com as Águas do Centro Litoral, de um programa de reaproveitamento das águas residuais devidamente tratadas na ETAR das Olhalvas e com as barreiras de segurança necessárias com vista à sua utilização, a título de exemplo, pelos bombeiros e na rega do jardim Luís de Camões, atendendo à sua localização.

Assim sendo, nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5 da presente Ordem de Trabalhos, este vereador vota contra, apresentando a presente justificação de voto, designadamente para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 28 de novembro de 2023

O Vereador independente,

Daniel Marques»

A **Senhora Vereadora Branca Matos** apresentou uma declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 1179/23) - Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024

Nas propostas apresentadas por este Executivo Municipal relativas ao ponto 5 (Ass.1179/23), referente às Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS Leiria para 2024, esta vereadora eleita pelo PSD, constata o seguinte:

- Um agravamento do preço da água e do saneamento a cobrar aos munícipes. Recordo que os Leirienses já pagam um dos valores mais elevados referente ao binómio água e saneamento, comparando com os concelhos limítrofes;

- Tendo em conta o parecer da ERSAR "... Recomenda-se que a entidade gestora reduza os níveis de ineficiência, evidenciados nos elevados gastos de exploração unitários para o serviço de saneamento de águas residuais e nos resultados da avaliação da qualidade de serviço, recomendando-se que sejam tomadas medidas de gestão e executados investimentos nesse sentido. Verifica-se que existe margem para melhorias, de que são exemplos a água não faturada e a adesão aos serviços. Por exemplo, apenas cerca de 66% da água entrada no sistema foi faturada em 2022. Aproximadamente 30% da água entrada no sistema foi perdida no sistema (perdas reais), situação que traduz uma elevada ineficiência e que urge resolver de modo que os gastos sejam otimizados e os utilizadores não sejam onerados com as ineficiências do sistema ...", não é compreensível que este orçamento canalize 74,33% para as despesas correntes. Recordo que relativamente às despesas de capital (investimento) existe uma diminuição de 18,21% relativamente ao ano transato;

- A resolução do grave problema das perdas de água do sistema continua adiada e não se criam metas exequíveis para a redução das mesmas num contexto de programação plurianual. Não é aceitável que não se invista de forma prioritária na resolução deste problema, sendo os custos imputados a todos os munícipes na sua tarifa da água; (neste orçamento - Aquisição de água em alta - 4.785.000€, com perdas reais superiores a 30% - significa um desperdício de mais de 1.500.000€ em valor);

- Relativamente ao Mapa de Pessoal, continua a verificar-se um "deficit" de pessoal (70 postos a preencher), em especial na área técnica e a operacional;

- Visto que o orçamento é, ele em si, um instrumento político, este vereador considera que a este nível se deveria considerar o seguinte, à semelhança do elencado no ano transato:

- Criar um programa de sensibilização para a necessidade de reduzir o consumo da água, porque se trata de um recurso escasso que deve ser utilizado racionalmente;
- Sensibilizar, também, os arquitetos e/ou projetistas para a necessidade de os projetos de arquitetura/especialidades promoverem o aproveitamento das águas da chuva para as regas e/ou lavagens a título de exemplo;
- Defender que a qualidade da água deve ser adequada ao seu uso. Não faz sentido que se utilize água de elevada qualidade para regas, lavagens e no combate a incêndios. Assim, propomos o desenvolvimento, em conjunto com as Águas do Centro Litoral, de um programa de reaproveitamento das águas residuais devidamente tratadas na ETAR das Olhalvas e com as barreiras de segurança necessárias com vista à sua utilização, a título de exemplo, pelos bombeiros e na rega do jardim Luís de Camões, atendendo à sua localização.

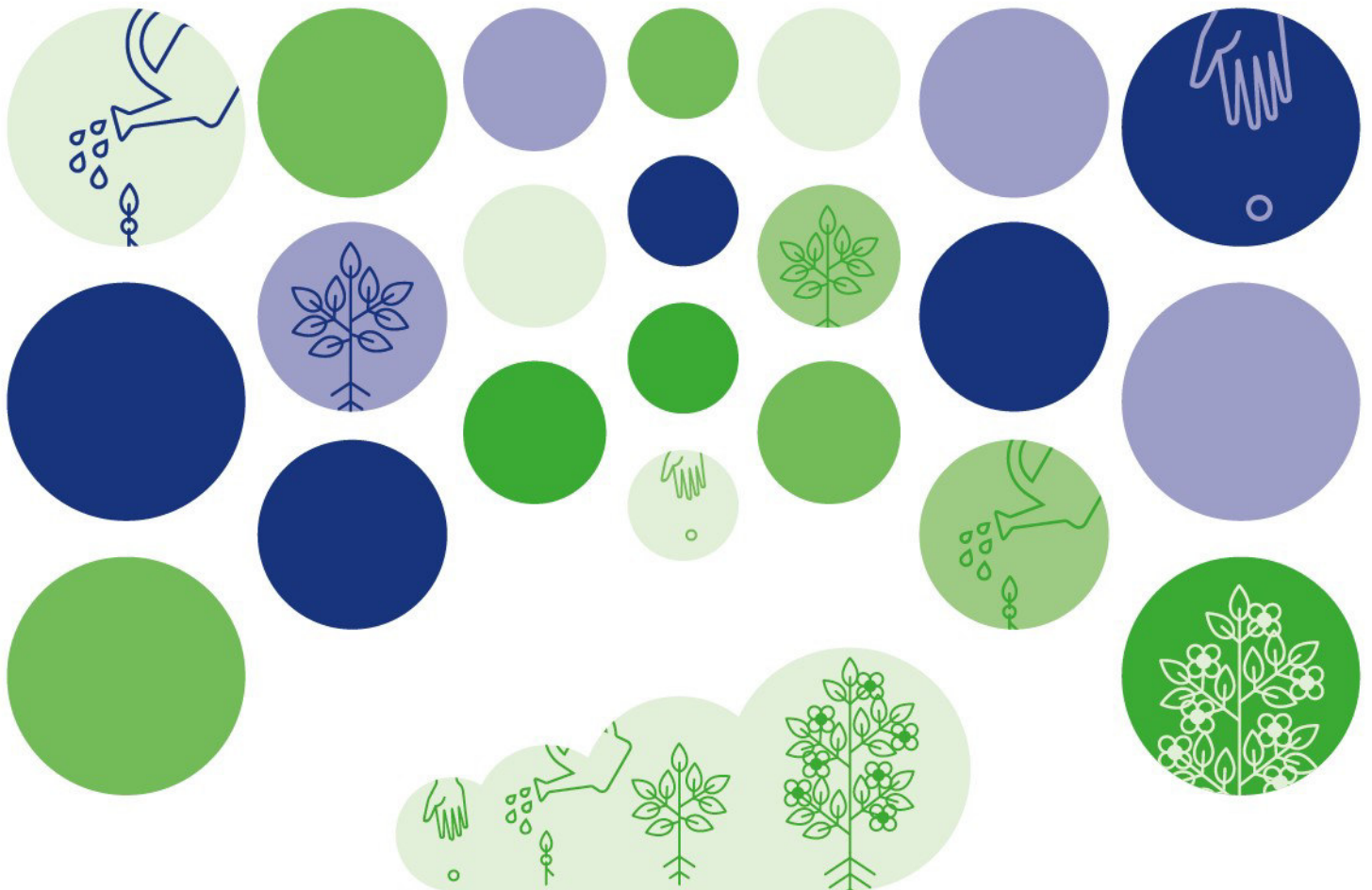
(5)

Assim sendo, nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5 da presente Ordem de Trabalhos, esta vereadora vota contra, apresentando a presente justificação de voto, designadamente para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 28 de novembro de 2023

A Vereadora do PSD

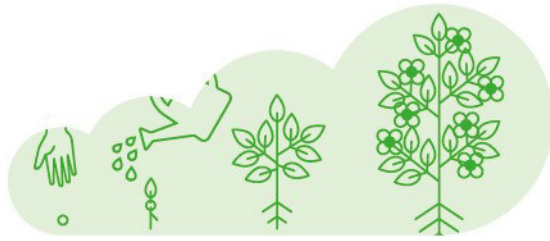
Branca Meireles de Matos»



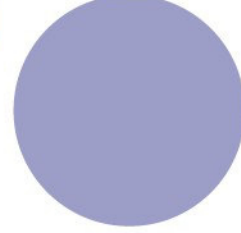
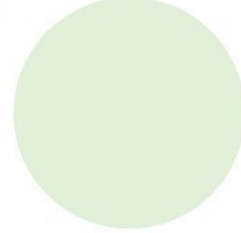
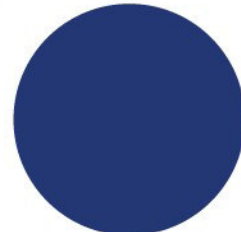
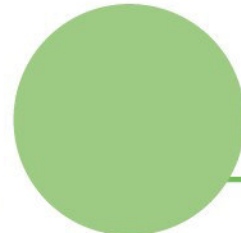
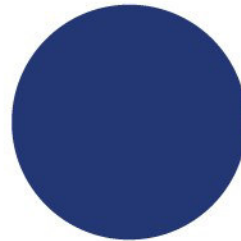
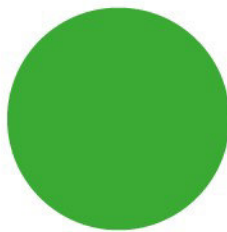
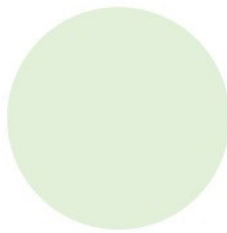
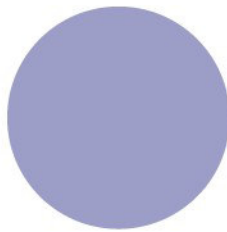
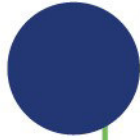
MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024-2028





MUDAR, MELHORAR, CRESCER!



PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PREVISIONAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024-2028

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	28.234.950,00	Correntes	21.853.295,00
De capital	1.150.050,00	De capital	7.546.705,00
Outras Receitas . . .	15.000,00	Outras Despesas	
Total	29.400.000,00	Total	29.400.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	29.400.000,00	Total Geral	29.400.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE SMAS Leiria	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS			01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.597.610,00	19.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.924.160,00	54.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	131.435,00	0.4	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.505,00	0.0
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	120,00	0.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	27.868.360,00	94.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.010,00	1.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	0.8			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	28.234.950,00	96.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	21.853.295,00	74.3
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	20,00	0.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.476.695,00	25.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.020,00	3.4	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	0.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.005,00	0.5	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.150.050,00	3.9	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.546.705,00	25.7
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	29.400.000,00	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00	0.1			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	15.000,00	0.1			
TOTAL GERAL	29.400.000,00	100.0			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 6
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305 OUTROS JUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	030502 OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	03050299 OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D41	Transferências correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D411	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0408	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00
0602	DIVERSAS		330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00	330.010,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
06020199	OUTRAS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060203	OUTRAS		135.005,00	135.005,00	135.005,00	135.005,00	135.005,00	135.005,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020302	IVA PAGO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06020305	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D6	Despesa de capital		7.546.700,00	7.546.700,00	13.186.065,00	13.246.060,00	11.696.065,00	10.746.065,00
01	Aquisição de bens de capital		7.476.695,00	7.476.695,00	13.116.060,00	13.176.055,00	11.626.060,00	10.676.060,00
07	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		7.476.695,00	7.476.695,00	13.116.060,00	13.176.055,00	11.626.060,00	10.676.060,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.476.695,00	7.476.695,00	13.116.060,00	13.176.055,00	11.626.060,00	10.676.060,00
070101	INVESTIMENTOS		7.476.695,00	7.476.695,00	13.116.060,00	13.176.055,00	11.626.060,00	10.676.060,00
07010101	TERRENOS		6.700,00	6.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070103	EDIFÍCIOS		505.000,00	505.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		505.000,00	505.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.743.640,00	5.743.640,00	11.113.710,00	11.013.705,00	9.463.710,00	8.513.710,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.624.150,00	2.624.150,00	4.652.105,00	5.452.100,00	4.652.100,00	3.702.100,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.119.485,00	3.119.485,00	6.461.600,00	5.561.600,00	4.811.605,00	4.811.605,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010602	OUTRO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		751.250,00	751.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Pág. : 7
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	07011002	OUTRO		751.250,00	751.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		115.105,00	115.105,00	165.100,00	275.100,00	275.100,00	275.100,00
D7		Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D71		Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711		Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080501		CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050101		MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo							
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1102		DIVERSAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
110201		RESTITUIÇÕES		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		Despesa efetiva [4]		29.399.995,00	29.399.995,00	34.483.800,00	34.589.795,00	33.028.800,00	32.151.800,00
		Despesa não efetiva [5]		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D9		Despesa com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903		TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090303		SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		Despesa com passivos financeiros							
		Despesa total [6] = [4] + [5]		29.400.000,00	29.400.000,00	34.483.805,00	34.589.800,00	33.028.805,00	32.151.805,00
		Saldo total [3] - [6]							
		Saldo global [1] - [4]							

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE L		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	28.234.950,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	131.435,00
04.01	TAXAS	100.025,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100.025,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	25,00
04.01.23.99	OUTRAS	100.000,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	100.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	31.410,00
04.02.01	JUROS DE MORA	31.300,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	5,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
04.02.99.03	Outras	5,00
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	120,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	105,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.10	RENDAS	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMÍLIAS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	27.868.360,00
07.01	VENDA DE BENS	9.056.170,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.02	ÁGUA	5,00
07.01.08.99	OUTROS	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10,00
07.01.10.01	SUCATA	5,00
07.01.10.99	OUTROS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	9.056.140,00
07.01.11.02	ÁGUA	9.056.135,00
07.01.11.99	OUTROS	5,00
07.01.99	OUTROS	5,00
07.02	SERVIÇOS	18.812.175,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	27.175,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO	5.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	18.580.000,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	10.235.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	690.000,00
07.02.09.10	ÁGUA	7.450.000,00
07.02.09.99	OUTROS	205.000,00
07.02.09.99.99	Outros	205.000,00

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE L	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.99	OUTROS	200.000,00
07.03	RENDAS	15,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	5,00
07.03.99	OUTRAS	5,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00
08.01	OUTRAS	235.000,00
08.01.99	OUTRAS	235.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	70.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	5.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	30.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	30.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	100.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.150.050,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	20,00
09.02	HABITAÇÕES	5,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	5,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	10,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.06.03	OUTROS	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.020,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
10.01.02	PRIVADAS	5,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10,00
10.03.01	ESTADO	5,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
10.03.07.02	OUTROS	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	5,00
10.08	FAMILIAS	1.000.000,00
10.08.01	FAMILIAS	1.000.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00
11.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.005,00
13.01	OUTRAS	150.005,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00
13.01.99	OUTRAS	150.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	15.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		29.400.000,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	29.400.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		21.853.295,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.597.610,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.186.020,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.400.005,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.850.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		450.000,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		30.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		250.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		470.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		319.565,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		65.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		95.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5,00
	01.02.13.02	OUTROS		5,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.092.025,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		170.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		806.005,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		5,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		805.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		600.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		205.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		1.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5,00
	01.03.09	SEGUROS		100.005,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.924.160,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.713.650,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.785.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		174.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	GASOLINA		13.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		147.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		14.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		60.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE Ú PEÇAS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL Ú PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		614.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.210.510,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		2.000.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		968.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		12.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		184.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		450.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		11.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		90.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		90.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		46.910,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		115.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		120.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.570.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		610.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		725.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.505,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		5,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.500,00
	03.05.02	OUTROS		1.500,00
	03.05.02.99	OUTROS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00
	04.05.01	CONTINENTE		5,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00
	04.08	FAMÍLIAS		5,00
	04.08.02	OUTRAS		5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.010,00
	06.02	DIVERSAS		330.010,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		195.000,00
	06.02.01.99	OUTRAS		195.000,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00
	06.02.03	OUTRAS		135.005,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		75.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		20.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		7.546.705,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.476.695,00
	07.01	INVESTIMENTOS		7.476.695,00
	07.01.01	TERRENOS		6.700,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.03	EDIFÍCIOS		505.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		505.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.743.640,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.624.150,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.119.485,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		200.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		751.250,00
	07.01.10.02	OUTRO		751.250,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		115.105,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00
	08.05.01	CONTINENTE		5,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00
	09.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		5,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00
	11.02	DIVERSAS		70.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		70.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				29.400.000,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

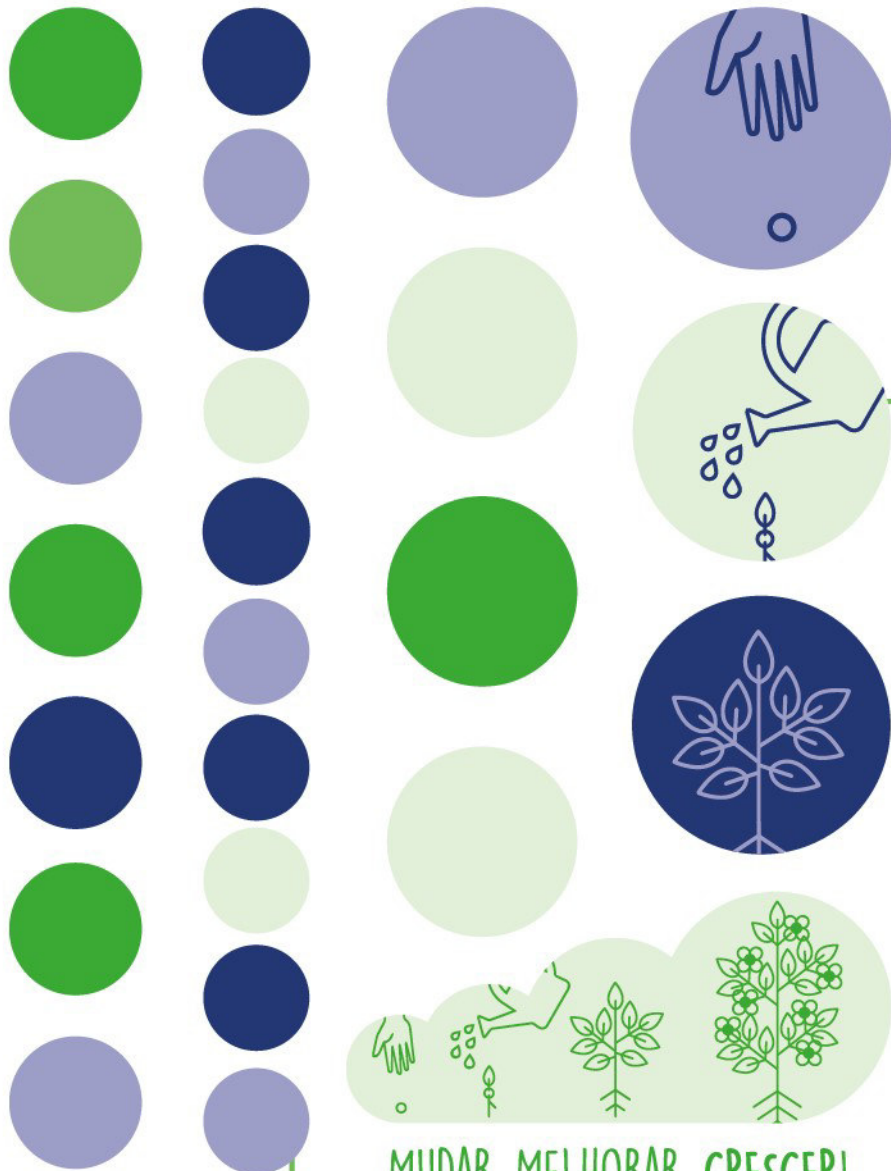
C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5.999.135,00	23.400.865,00	29.400.000,00
		DESPESAS CORRENTES	5.929.130,00	15.924.165,00	21.853.295,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.597.610,00		5.597.610,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.186.020,00		4.186.020,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	5,00		5,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	3.400.005,00		3.400.005,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.850.000,00		2.850.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100.000,00		100.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00		5,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	450.000,00		450.000,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	5,00		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00		5,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00		15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.000,00		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.000,00		30.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15.000,00		15.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	250.000,00		250.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	470.000,00		470.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	5.000,00		5.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	319.565,00		319.565,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150.000,00		150.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	65.000,00		65.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.500,00		9.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	95.000,00		95.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00		5,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00		5,00
	01.02.13.02	OUTROS	5,00		5,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00		5,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.092.025,00		1.092.025,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	170.000,00		170.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5,00		5,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	15.000,00		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	806.005,00		806.005,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	5,00		5,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	805.000,00		805.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	600.000,00		600.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	205.000,00		205.000,00
	01.03.05.03	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00		5,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	5,00		5,00
	01.03.09	SEGUROS	100.005,00		100.005,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.000,00		100.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	5,00		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.924.160,00	15.924.160,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.713.650,00	5.713.650,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.785.000,00	4.785.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		174.500,00	174.500,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.02.01	GASOLINA		13.000,00	13.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		147.000,00	147.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		14.500,00	14.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.500,00	10.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		60.000,00	60.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.000,00	9.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.500,00	1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE Ú PEÇAS		1.000,00	1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL Ú PEÇAS		100,00	100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.000,00	16.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.000,00	26.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		614.000,00	614.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.210.510,00	10.210.510,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		2.000.000,00	2.000.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		968.000,00	968.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.000,00	140.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		12.000,00	12.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		184.500,00	184.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		450.000,00	450.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		11.000,00	11.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00
	02.02.12	SEGUROS		90.000,00	90.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		90.000,00	90.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		46.910,00	46.910,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		115.000,00	115.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00	60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		120.000,00	120.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.570.000,00	4.570.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00	500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		610.000,00	610.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		725.000,00	725.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.505,00		1.505,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	5,00		5,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	5,00		5,00
	03.05	OUTROS JUROS	1.500,00		1.500,00
	03.05.02	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	03.05.02.99	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5,00	5,00	10,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00
	04.05.01	CONTINENTE		5,00	5,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00	5,00
	04.08	FAMÍLIAS	5,00		5,00
	04.08.02	OUTRAS	5,00		5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.010,00		330.010,00
	06.02	DIVERSAS	330.010,00		330.010,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	195.000,00		195.000,00
	06.02.01.99	OUTRAS	195.000,00		195.000,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00		5,00
	06.02.03	OUTRAS	135.005,00		135.005,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5,00		5,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	75.000,00		75.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	40.000,00		40.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	20.000,00		20.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	70.005,00	7.476.700,00	7.546.705,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.476.695,00	7.476.695,00
	07.01	INVESTIMENTOS		7.476.695,00	7.476.695,00
	07.01.01	TERRENOS		6.700,00	6.700,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.03	EDIFÍCIOS		505.000,00	505.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		505.000,00	505.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.743.640,00	5.743.640,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.624.150,00	2.624.150,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.119.485,00	3.119.485,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		50.000,00	50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00	50.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		200.000,00	200.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		751.250,00	751.250,00
	07.01.10.02	OUTRO		751.250,00	751.250,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00	30.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		115.105,00	115.105,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00
	08.05.01	CONTINENTE		5,00	5,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00	5,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00		5,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00		5,00
	09.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS	5,00		5,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00		70.000,00
	11.02	DIVERSAS	70.000,00		70.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	70.000,00		70.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.999.135,00	23.400.865,00	29.400.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



PLANO PLURIANUAL PREVISIONAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024-2028

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
11	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.635.301,86		6.716.965,00	6.716.965,00		6.023.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	33.925.066,86
1101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.635.301,86		6.716.965,00	6.716.965,00		6.023.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	33.925.066,86
24	HABITACÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	8.951.056,82		16.683.890,00	16.683.890,00		22.559.460,00	22.459.455,00	20.909.460,00	19.959.460,00	111.522.781,82
2403	SANEAMENTO	3.928.432,76		7.297.655,00	7.297.655,00		9.331.110,00	10.131.105,00	9.331.105,00	8.381.105,00	48.400.512,76
2404	ABASTECIMENTO DE AGUA	5.022.624,06		9.386.235,00	9.386.235,00		13.228.350,00	12.328.350,00	11.578.355,00	11.578.355,00	63.122.269,06
42	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
	TOTAL GERAL ...	11.586.358,68		23.400.865,00	23.400.865,00		28.582.670,00	28.642.665,00	27.092.670,00	26.142.670,00	145.447.898,68

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 1
Ano : 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2025		2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.						6.716.965,00							2.635.301,86	6.716.965,00		6.716.965,00	6.023.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	33.925.066,86					
1.1.						6.716.965,00							2.635.301,86	6.716.965,00		6.716.965,00	6.023.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	33.925.066,86					
1.1.1.						6.716.965,00							2.635.301,86	6.716.965,00		6.716.965,00	6.023.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	6.183.200,00	33.925.066,86					
1.1.1.1.	01	2018	I 1	01/07010301	E	500.000,00				2018/01/01	2028/12/31	1		500.000,00		500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00					
1.1.1.1.	01	2020	I 1	01/07010101	O	6.700,00								6.700,00		6.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	39.210,00					
1.1.1.1.	0101	2020	I 1	01/07010101	O	5.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.510,00					
1.1.1.1.	0102	2020	I 2	01/07010101	O	1.700,00				2020/01/01	2028/12/31	0		1.700,00		1.700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.700,00					
1.1.1.1.	02	2020	I 3	01/07010301	E	5.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		3.856,97		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.856,97					
1.1.1.1.	03	2020	I 3	01/07010301	E	250.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		109.778,73		250.000,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.759.778,73					
1.1.1.1.	0301	2020	I 4	01/07010701	O	50.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		17.959,23		50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	667.959,23					
1.1.1.1.	0302	2020	I 5	01/07010801	O	200.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		91.819,50		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.091.819,50					
1.1.1.1.	04	2020	I 6	01/07011002	O	25.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		18.070,84		25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	243.070,84					
1.1.1.1.	05	2020	I 7	01/07010602	O	50.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		50.000,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00					
1.1.1.1.	06	2020	I 8	01/07010901	O	25.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		31.773,84		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	156.773,84					
1.1.1.1.	07	2020	I 9	01/07011101	O	30.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		3.186,82		30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	113.186,82					
1.1.1.1.	08	2020	I 10	01/07011301	O	5,00				2020/01/01	2028/12/31	0		5,00		5,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.005,00					
1.1.1.1.	09	2020	I 11	01/07011301	O	90.000,00				2020/01/01	2028/12/31	0		90.000,00		90.000,00	90.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	630.000,00					
1.1.1.1.	10	2020	I 12	01/07011301	O	25.100,00				2020/01/01	2028/12/31	0		25.005,49		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	150.505,49					
1.1.1.1.	12	2020	I 12	01/07011301	O	5.710.160,00				2020/01/01	2028/12/31	0		2.435.119,17		5.710.160,00	5.710.160,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	29.153.679,17					
1.1.1.1.	1201	2021	A 1	01/02010101	O	85.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		38.208,96		85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	523.208,96					
1.1.1.1.	1202	2021	A 2	01/02010201	O	13.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		6.555,78		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	71.555,78					
1.1.1.1.	1203	2021	A 3	01/02010202	O	147.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		76.294,99		147.000,00	147.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	823.294,99					
1.1.1.1.	1204	2021	A 4	01/02010299	O	14.500,00				2021/01/01	2028/12/31	0		2.879,76		14.500,00	14.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.379,76					
1.1.1.1.	1205	2021	A 5	01/02010401	O	10.500,00				2021/01/01	2028/12/31	0		5.687,94		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	58.187,94					
1.1.1.1.	1206	2021	A 6	01/02010701	O	60.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		17.939,10		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	317.939,10					
1.1.1.1.	1207	2021	A 7	01/02010801	O	9.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		5.617,15		9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	46.617,15					
1.1.1.1.	1208	2021	A 8	01/02011101	O	1.500,00				2021/01/01	2028/12/31	0		1.389,51		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.889,51					
1.1.1.1.	1209	2021	A 9	01/02011201	O	1.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		1.000,00		1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00					
1.1.1.1.	1210	2021	A 10	01/02011401	O	100,00				2021/01/01	2028/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00					
1.1.1.1.	1211	2021	A 11	01/02011501	O	16.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		15.005,81		16.000,00	16.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	171.005,81					
1.1.1.1.	1212	2021	A 12	01/02011701	O	15.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		2.220,02		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.220,02					
1.1.1.1.	1213	2021	A 13	01/02011801	O	1.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		917,80		1.000,00	1.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	7.317,80					
1.1.1.1.	1214	2021	A 14	01/02012101	O	610.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		160.824,30		610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	3.210.824,30					
1.1.1.1.	1215	2021	A 15	01/02020101	O	2.000.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		804.231,11		2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	8.804.231,11					
1.1.1.1.	1216	2021	A 16	01/02020201	O	88.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		57.889,81		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	497.889,81					
1.1.1.1.	1217	2021	A 17	01/02020301	O	140.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		39.038,70		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	739.038,70					
1.1.1.1.	1218	2021	A 18	01/02020401	O	15.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		9.769,14		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	84.769,14					
1.1.1.1.	1219	2021	A 19	01/02020501	O	12.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		7.872,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	67.872,00					
1.1.1.1.	1220	2021	A 20	01/02020601	O	184.500,00				2021/01/01	2028/12/31	0		112.211,03		184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	1.034.711,03					
1.1.1.1.	1221	2021	A 21	01/02020901	O	450.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		260.233,97		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.510.233,97					
1.1.1.1.	1222	2021	A 22	01/02021001	O	11.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	56.053,06					
1.1.1.1.	1223	2021	A 23	01/02021101	O	500,00				2021/01/01	2028/12/31	0		420,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.920,00					
1.1.1.1.	1224	2021	A 24																								

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 2
Ano : 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024					Periodos seguintes					
																			(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2025		2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
1.1.1.	1226	2021 A 26	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	01/020214	O		90.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		75.406,48	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	525.406,48								
1.1.1.	1227	2021 A 27	Formação	01/020215	O		46.910,00			2021/01/01	2028/12/31	0		10.517,29	46.910,00		46.910,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	257.427,29								
1.1.1.	1228	2021 A 28	Publicidade	01/020217	O		115.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		66.986,85	115.000,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	641.986,85								
1.1.1.	1229	2021 A 29	Vigilância e segurança	01/020218	O		60.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		40.035,37	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	340.035,37								
1.1.1.	1230	2021 A 30	Assistência técnica	01/020219	O		120.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		36.183,95	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	636.183,95								
1.1.1.	1231	2021 A 31	Outros trabalhos especializados	01/020220	O		650.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		213.520,81	650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.463.520,81								
1.1.1.	1232	2021 A 32	Serviços de saúde	01/020222	O		500,00			2021/01/01	2028/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00								
1.1.1.	1233	2021 A 33	Encargos cobrança receita	01/020224	O		610.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		304.772,86	610.000,00		610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	3.354.772,86								
1.1.1.	1234	2021 A 34	Outros serviços	01/020225	O		15.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		2.614,09	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.614,09								
1.1.1.	1235	2021 A 35	Artigos honoríficos e de decoração	01/020119	O		50,00			2021/01/01	2028/12/31	0			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	250,00								
1.1.1.	1236	2021 A 36	Locação de outros bens	01/020208	O		2.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0		347,43	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.347,43								
1.1.1.	1237	2021 A 37	Material de educação, cultura e recreio	01/020120	O		26.000,00			2021/01/01	2028/12/31	0			26.000,00		26.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	126.000,00								
2.			Funções sociais				16.683.890,00							8.951.056,82	16.683.890,00		16.683.890,00	22.559.460,00	22.459.455,00	20.909.460,00	19.959.460,00	111.522.781,82							
2.4.			Habitación e servicios colectivos				16.683.890,00							8.951.056,82	16.683.890,00		16.683.890,00	22.559.460,00	22.459.455,00	20.909.460,00	19.959.460,00	111.522.781,82							
2.4.3.			Saneamento				7.297.655,00							3.928.432,76	7.297.655,00		7.297.655,00	9.331.110,00	10.131.105,00	9.331.105,00	8.381.105,00	48.400.512,76							
2.4.3.	03	2018 I 3	Remodelação da rede de colectores no C.Histórico e Z.Baixa da cidade	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	0			5,00		100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.005,00								
2.4.3.	10	2018 I 10	Rede de drenagem da Bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	1			5,00		5,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	900.005,00							
2.4.3.	11	2018 I 11	Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	6		243.480,15	5,00		5,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	943.485,15							
2.4.3.	13	2018 I 13	Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Memória, Memória, Toco, Stª Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Talos, Galego e Agodim	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	1.200.005,00							
2.4.3.	14	2018 I 14	Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texuqueira, Vale Coelho, Barracão e Monte	01/07010402	E		800.000,00			2018/01/01	2028/12/31	1		178.518,55	800.000,00		800.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.078.518,55							
2.4.3.	15	2018 I 15	Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia Agrícola	01/07010402	E		350.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0		317.940,98	350.000,00		350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	1.017.940,98							
2.4.3.	18	2018 I 18	SIMLIS III - Lote B - Rede de colectores das localidades de Ulchinhas, Grou, Morganças (parte) e Fonte da Cova (parte)	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2026/12/31	1			5,00		5,00	800.000,00	500.000,00			1.300.005,00							
2.4.3.	20	2018 I 20	SIMLIS I - Lote A - Rede de colectores em Memória e Colmeias	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.005,00							
2.4.3.	21	2018 I 21	Execução ramais de ligação domiciliários de esgotos domésticos	01/07010402	E		200.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0		93.136,25	200.000,00		200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.893.136,25							
2.4.3.	13	2019 I 13	Redes de colectores dos restantes lugares do sistema - diversas	01/07010402	E		300.000,00			2019/01/01	2028/12/31	5		117.218,89	300.000,00		300.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.617.218,89							
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.366.995,00							3.585.596,68	8.366.995,00		8.366.995,00	9.323.200,00	9.983.200,00	9.383.200,00	8.933.200,00	49.575.391,68							

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.4.	5402	2019 I 55	Construção de zonas de medição e controlo e válvulas reductoras de pressão	01/07010407	E		15.000,00			2019/01/01	2028/12/31	0		91.477,00	15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		306.477,00	
2.4.4.		55	2019 I 57	Reabilitação de rede de abastecimento de água - Maceira	01/07010407	E	290.000,00			2019/01/01	2024/12/31	4		223.364,20	290.000,00		290.000,00						513.364,20	
2.4.4.		56	2019 I 58	Reabilitação de rede de abastecimento de água - UF Sta. Eufémia e Boavista	01/07010407	E	500.000,00			2019/01/01	2026/12/31	1			500.000,00		500.000,00	300.000,00	300.000,00				1.100.000,00	
2.4.4.		13	2020 I 48	Conduta Adutora Quartel - Cortes	01/07010407	E	5,00			2020/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	900.000,00	550.000,00				1.450.005,00	
2.4.4.		14	2020 I 14	Sistema de abastecimento para viabilizar a ligação da freguesia da Maceira á rede em alta	01/07010407	E	5,00			2020/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00		3.100.005,00	
2.4.4.		15	2020 I 15	Integração do sistema municipal no sistema multimunicipal do abastecimento de água ao concelho de Leiria - Setor Central - Subsetor de Marrazes e Boavista	01/07010407	E	100.000,00			2020/01/01	2026/12/31	1			100.000,00		100.000,00	1.000.000,00	100.000,00				1.200.000,00	
2.4.4.		01	2021 I 1	REMODELACÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARTE I: EXECUÇÃO DE CONDUAS ADUTORAS RA CAXEIRA E RA LONGRA PARTE II: REMODELACÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO RA CAXEIRA	01/07010407	E	18.000,00			2021/01/01	2024/12/31	5		145,11	18.000,00		18.000,00						18.145,11	
2.4.4.		02	2021 I 2	Remodelação da adução e rede de distribuição do reservatório da Lameiria	01/07010407	E	58.000,00			2021/01/01	2024/12/31	5			58.000,00		58.000,00						58.000,00	
2.4.4.		01	2024 I 3	Rede de abastecimento de água em Figueiras	01/07010407	E	200.000,00			2024/01/01	2026/12/31	1			200.000,00		200.000,00	300.000,00	50.000,00				550.000,00	
4.				Outras funções			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00	
4.2.				Transferências entre administrações			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			50,00	
4.2.		47	2020 I 47	Transferências Capital	01/08050101	O	5,00			2020/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
4.2.		48	2021 A 48	Transferências Correntes	01/04050101	O	5,00			2021/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	23.400.865,00							11.586.358,68	23.400.865,00		23.400.865,00	28.582.670,00	28.642.665,00	27.092.670,00	26.142.670,00		145.447.898,68	

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA		PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027			
1.			Funções gerais									200.182,69		1.006.805,00	1.006.805,00		771.100,00	931.100,00	931.100,00	931.100,00	931.100,00	4.771.387,69
1.1.			Serviços gerais de administração pública									200.182,69		1.006.805,00	1.006.805,00		771.100,00	931.100,00	931.100,00	931.100,00	931.100,00	4.771.387,69
1.1.1.			Administração geral									200.182,69		1.006.805,00	1.006.805,00		771.100,00	931.100,00	931.100,00	931.100,00	931.100,00	4.771.387,69
1.1.1.1.	01/07010301	01	2018	1				CA	2018/01/01	2028/12/31	1			500.000,00	500.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
1.1.1.1.		01	2020									8.510,00		6.700,00	6.700,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	39.210,00
1.1.1.1.	01/070101	0101	2020	1				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	8.510,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.510,00
1.1.1.1.	01/070101	0102	2020	2				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0			1.700,00	1.700,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.700,00
1.1.1.1.	01/07010301	02	2020	3				EMPREITADA	2020/01/01	2028/12/31	0	3.856,97		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.856,97
1.1.1.1.		03	2020									109.778,73		250.000,00	250.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.759.778,73
1.1.1.1.	01/070107	0301	2020	4				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	17.959,23		50.000,00	50.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	667.959,23
1.1.1.1.	01/070108	0302	2020	5				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	91.819,50		200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.091.819,50
1.1.1.1.	01/07011002	04	2020	6				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	18.070,84		25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	243.070,84
1.1.1.1.	01/07010602	05	2020	7				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.1.1.1.	01/070109	06	2020	8				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	31.773,84		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	156.773,84
1.1.1.1.	01/070111	07	2020	9				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	3.186,82		30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	113.186,82
1.1.1.1.	01/070113	08	2020	10				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0			5,00	5,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.005,00
1.1.1.1.	01/070113	09	2020	11				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0			90.000,00	90.000,00		90.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	630.000,00
1.1.1.1.	01/070113	10	2020	12				OUTRA	2020/01/01	2028/12/31	0	25.005,49		25.100,00	25.100,00		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	150.505,49
2.			Funções sociais									2.965.132,43		6.469.890,00	6.469.890,00		12.344.960,00	12.244.955,00	10.694.960,00	9.744.960,00	54.464.857,43	
2.4.			Habituação e serviços colectivos									2.965.132,43		6.469.890,00	6.469.890,00		12.344.960,00	12.244.955,00	10.694.960,00	9.744.960,00	54.464.857,43	
2.4.3.			Saneamento									1.346.444,71		2.636.655,00	2.636.655,00		4.669.610,00	5.469.605,00	4.669.605,00	3.719.605,00	22.511.524,71	
2.4.3.	01/07010402	03	2018	3				EMPREITADA	2018/01/01	2028/12/31	0			5,00	5,00		100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.005,00
2.4.3.	01/07010402	10	2018	10				EMPREITADA	2018/01/01	2028/12/31	1			5,00	5,00		200.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	900.005,00
2.4.3.	01/07010402	11	2018	11				EMPREITADA	2018/01/01	2028/12/31	6	243.480,15		5,00	5,00		100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	943.485,15
2.4.3.	01/07010402	13	2018	13				EMPREITADA	2018/01/01	2028/12/31	0			5,00	5,00		100.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	1.200.005,00	
												443.662,84		1.006.825,00	1.006.825,00		1.271.100,00	2.231.100,00	2.131.100,00	1.731.100,00	8.814.887,84	

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024								
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA																					
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS			
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027				
A TRANSPORTAR ...											443.662,84		1.006.825,00	1.006.825,00		1.271.100,00	2.231.100,00	2.131.100,00	1.731.100,00	8.814.887,84	
2.4.3.	01/07010402	14	2018	14	Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carrigo, Texuqueira, Vale Coelho, Barracão e Monte	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	1	178.518,55	800.000,00	800.000,00		500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.078.518,55
2.4.3.	01/07010402	15	2018	15	Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia Agrícola	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	0	317.940,98	350.000,00	350.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	1.017.940,98
2.4.3.	01/07010402	18	2018	18	SIMLIS III - Lote B - Rede de colectores das localidades de Ulchinhas, Grou, Morganiças (parte) e Fonte da Cova (parte)	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2026/12/31	1		5,00	5,00		800.000,00	500.000,00			1.300.005,00
2.4.3.	01/07010402	20	2018	20	SIMLIS I - Lote A - Rede de colectores em Memória e Colmeias	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.005,00
2.4.3.	01/07010402	21	2018	21	Execução ramais de ligação domiciliários de esgotos domésticos	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	0	93.136,25	200.000,00	200.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.893.136,25
2.4.3.	01/07010402	13	2019	13	Redes de colectores dos restantes lugares do sistema - diversas	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	5	117.218,89	300.000,00	300.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.617.218,89
2.4.3.	01/07010402	14	2019	14	Reabilitação de colectores - diversos	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.005,00
2.4.3.	01/07010402	15	2019	15	Remodelação de redes - diversas	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	29.263,97	150.000,00	150.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.379.263,97
2.4.3.		16	2019		Obras de Saneamento por administração direta									2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
2.4.3.	01/07011002	1602	2019	16	Aquisição de equipamento básico	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.4.3.	01/07010402	1603	2019	17	Edifícios e outras construções saneamento	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.4.3.	01/07011002	17	2019	18	Equipamento electromecânico das estações elevatórias da rede de esgotos	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.3.	01/07011002	18	2019	19	Grupos de elevação submersíveis	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	5	4.270,95	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	74.270,95
2.4.3.	01/07010402	19	2019	20	Ramais de baixa e média tensão	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	833,37	3.000,00	3.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.833,37
2.4.3.	01/07010402	20	2019	21	PT em estações elevatórias	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
2.4.3.	01/07011002	21	2019	22	Contadores caudal	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	1.977,84	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	4.477,84
2.4.3.	01/07011002	23	2019	24	Equipamentos diversos para sistemas de drenagem de águas residuais	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
A TRANSPORTAR ...											1.186.823,64		2.823.440,00	2.823.440,00		4.440.700,00	5.100.700,00	4.500.700,00	4.050.700,00	22.103.063,64	

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024	
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA															

PÁGINA : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027				
A TRANSPORTAR ...											1.186.823,64		2.823.440,00	2.823.440,00		4.440.700,00	5.100.700,00	4.500.700,00	4.050.700,00	22.103.063,64			
2.4.3.	01/07010402	52	2019	52	Estações elevatórias saneamento	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	40.028,39		200.000,00	200.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.440.028,39	
2.4.3.	01/07010402	16	2020	16	SIMLIS II - Lote B - Rede de saneamento nos lugares de Cumeira e Sobral	EMPREITADA			CA	2020/01/01	2026/12/31	1		5,00	5,00		100.000,00	250.000,00				350.005,00	
2.4.3.	01/07010402	17	2020	17	Projeto Feijão - Rede Saneamento nos lugares e Casal do Monte, Feijão, Lagoa da Pedra, Raposeira, Vale da Raposeira e Valongo	EMPREITADA			CA	2020/01/01	2024/12/31	5	319.775,37		50.000,00	50.000,00							369.775,37
2.4.3.	01/07010402	18	2020	18	Riba d'aves IV e V - Rede Saneamento nos lugares de Alcaidaria e Casal do Pilha	EMPREITADA			CA	2020/01/01	2028/12/31	1		5,00	5,00		5,00	450.000,00	500.000,00	300.000,00		1.250.010,00	
2.4.3.	01/07010403	01	2022	1	Valorização e Tratamento Bio Circular de Resíduos	EMPREITADA			CA	2022/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
2.4.3.	01/07010402	01	2024	1	Rede de drenagem de águas residuais em Aroeira - Monte Redondo	EMPREITADA			CA	2024/01/01	2025/01/31	1			570.000,00	570.000,00		100.000,00				670.000,00	
2.4.3.	01/07010402	02	2024	2	Rede de drenagem de águas residuais domésticas em Andrinos	EMPREITADA			CA	2024/01/01	2027/12/31	0		5,00	5,00		500.000,00	300.000,00	300.000,00		1.100.005,00		
2.4.4.	01/07010407	22	2018	22	Abastecimento de Água Execução de furos de captação para reforço de abastecimento	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	0	1.618.687,72		3.833.235,00	3.833.235,00		7.675.350,00	6.775.350,00	6.025.355,00	6.025.355,00	31.953.332,72	
2.4.4.	01/07010407	27	2018	27	Remod. da rede de água do C.Histórico e Z. Baixa da Cidade de Leiria	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.005,00		
2.4.4.	01/07010407	38	2018	38	Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	3	286.668,71		531.865,00	531.865,00		800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.618.533,71	
2.4.4.	01/07010407	46	2018	46	Conduta elevatória Monte Redondo - Praia do Pedrógão	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2024/12/31	6	418.445,15		240.000,00	240.000,00							658.445,15
2.4.4.	01/07010407	57	2018	57	Execução de ramais de ligação domiciliários de água	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	0	144.396,76		300.000,00	300.000,00		500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.744.396,76	
2.4.4.	01/07010407	64	2018	64	Reparação e remodelação de ETA(s), Reservatórios e Câmaras de Manobras	EMPREITADA			CA	2018/01/01	2028/12/31	4	2.138,50		300.000,00	300.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	902.138,50	
2.4.4.	01/07010407	25	2019	25	Construção condutas distribuidoras diversas	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	257.205,30		500.000,00	500.000,00		800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	4.257.205,30	
2.4.4.	01/07010407	26	2019	26	Construção condutas adutoras diversas	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		50.000,00	50.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	1.650.000,00		
2.4.4.	01/07010407	27	2019	27	Construção condutas elevatórias diversas	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		10.000,00	10.000,00		400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.310.000,00		
2.4.4.	01/07010407	28	2019	28	Estações elevatórias diversas	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
2.4.4.	01/07010407	29	2019	29	Obras de água por administração direta	OUTRA			OUTRA			0		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.4.4.	01/07011002	2902	2019	29	Aquisição de equipamento	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.4.	01/07010407	2903	2019	59	Edifícios e outras construções água	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
A TRANSPORTAR ...											2.720.721,35		5.582.830,00	5.582.830,00		8.903.210,00	10.163.205,00	9.363.205,00	8.013.205,00	44.746.376,35			

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA		

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026			2027	
A TRANSPORTAR ...												2.720.721,35		5.582.830,00	5.582.830,00		8.903.210,00	10.163.205,00	9.363.205,00	8.013.205,00	44.746.376,35	
2.4.4.	01/07011002	30	2019	30	Aquisição de grupos de elevação	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	01/07011002	31	2019	31	Aquisição de grupos submersíveis	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.4.	01/07011002	32	2019	32	Aquisição de bombas doseadoras	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.4.	01/07011002	33	2019	33	Aquisição de aparelhos clorómetros	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		250,00	250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00	
2.4.4.	01/07011002	34	2019	34	Aquisição de PT em estações elevatórias	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	01/07011002	35	2019	35	Aquisição de equipamento eletromecânico em estações elevatórias	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.4.4.	01/07010407	36	2019	36	Ramais de baixa e média tensão	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	99,91	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	599,91	
2.4.4.	01/07011002	37	2019	37	Válvulas reductoras de pressão	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.4.4.	01/07011002	38	2019	38	Válvulas reguladoras pressão	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	01/07011002	39	2019	39	Medidores de caudal em reservatórios, estações elevatórias e outros	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	6.312,72	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.312,72	
2.4.4.	01/07011002	40	2019	40	Equipamento telecontrolo e telegestão	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		36.000,00	36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	180.000,00	
2.4.4.	01/07011002	41	2019	41	Equipamento para controlo de fugas na rede	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	01/07011002	42	2019	42	Contadores de água	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	3	123.194,83	350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.873.194,83	
2.4.4.	01/07011002	4201	2019	42	Aquisição de contadores	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	3	123.194,83	350.000,00	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.873.194,83	
2.4.4.	01/07011002	43	2019	43	Equipamento de laboratório de análises água	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.4.4.	01/07011002	44	2019	44	Equipamento acreditação de laboratório	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	01/07011002	45	2019	45	Equipamentos diversos sistema de água	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	01/07010407	49	2019	49	Reservatórios para viabilizar o Sistema Regional	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		250.000,00	250.000,00	5,00	5,00	500.015,00	
2.4.4.	01/07011002	54	2019	54	Controlo e redução perdas no sistema de distribuição e adução de água no Concelho	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	2	91.477,00	315.000,00	315.000,00		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.806.477,00	
2.4.4.	01/07011002	5401	2019	54	Sistema Telemetria	OUTRA			CA	2019/01/01	2028/12/31	2		300.000,00	300.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.500.000,00	
2.4.4.	01/07010407	5402	2019	55	Construção de zonas de medição e controlo e válvulas reductoras de pressão	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2028/12/31	0	91.477,00	15.000,00	15.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	306.477,00	
2.4.4.	01/07010407	55	2019	57	Reabilitação de rede de abastecimento de água - Maceira	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2024/12/31	4	223.364,20	290.000,00	290.000,00							513.364,20
2.4.4.	01/07010407	56	2019	58	Reabilitação de rede de abastecimento de água - UF Sta. Eufémia e Boavista	EMPREITADA			CA	2019/01/01	2026/12/31	1		500.000,00	500.000,00		300.000,00	300.000,00			1.100.000,00	
A TRANSPORTAR ...												3.165.170,01		7.100.685,00	7.100.685,00		10.716.060,00	11.976.055,00	10.626.060,00	9.276.060,00	52.860.090,01	

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...												3.165.170,01		7.100.685,00	7.100.685,00		10.716.060,00	11.976.055,00	10.626.060,00	9.276.060,00	52.860.090,01
2.4.4.	01/07010407	13	2020	48	Conduta Adutora Quartel - Cortes	EMPREITADA			CA	2020/01/01	2026/12/31	0		5,00	5,00		900.000,00	550.000,00			1.450.005,00
2.4.4.	01/07010407	14	2020	14	Sistema de abastecimento para viabilizar a ligação da freguesia da Maceira á rede em alta	EMPREITADA			CA	2020/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	3.100.005,00
2.4.4.	01/07010407	15	2020	15	Integração do sistema municipal no sistema multimunicipal do abastecimento de água ao concelho de Leiria - Setor Central - Subsetor de Marrazes e Boavista	EMPREITADA			CA	2020/01/01	2026/12/31	1		100.000,00	100.000,00		1.000.000,00	100.000,00			1.200.000,00
2.4.4.	01/07010407	01	2021	1	REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARTE I: EXECUÇÃO DE CONDUTAS ADUTORAS RA CAXEIRA E RA LONGRA PARTE II: REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO RA CAXEIRA	EMPREITADA			CA	2021/01/01	2024/12/31	5	145,11	18.000,00	18.000,00						18.145,11
2.4.4.	01/07010407	02	2021	2	Remodelação da adução e rede de distribuição do reservatório da Lameiria	EMPREITADA			CA	2021/01/01	2024/12/31	5		58.000,00	58.000,00						58.000,00
2.4.4.	01/07010407	01	2024	3	Rede de abastecimento de água em Figueiras	EMPREITADA			CA	2024/01/01	2026/12/31	1		200.000,00	200.000,00		300.000,00	50.000,00			550.000,00
4.					Outras funções									5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
4.2.					Transferências entre administrações									5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
4.2.	01/08050101	47	2020	47	Transferências Capital	OUTRA			CA	2020/01/01	2028/12/31	0		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
TOTAL GERAL ...												3.165.315,12		7.476.700,00	7.476.700,00		13.116.065,00	13.176.060,00	11.626.065,00	10.676.065,00	59.236.270,12

- FASES DE EXECUCÇÃO
- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
 - 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
 - 9 - NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA													

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGMM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGMM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027
1.			Funções gerais									2.435.119,17	5.710.160,00	5.710.160,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	29.153.679,17	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									2.435.119,17	5.710.160,00	5.710.160,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	29.153.679,17	
1.1.1.			Administração geral									2.435.119,17	5.710.160,00	5.710.160,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	29.153.679,17	
1.1.1.1.		12	Encargos correntes de serviço									2.435.119,17	5.710.160,00	5.710.160,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	5.252.100,00	29.153.679,17	
1.1.1.1.	01/020101	1201	2021	1				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	38.208,96	85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	523.208,96	
1.1.1.1.	01/02010201	1202	2021	2				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	6.555,78	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	71.555,78	
1.1.1.1.	01/02010202	1203	2021	3				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	76.294,99	147.000,00	147.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	823.294,99	
1.1.1.1.	01/02010299	1204	2021	4				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	2.879,76	14.500,00	14.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.379,76	
1.1.1.1.	01/020104	1205	2021	5				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	5.687,94	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	58.187,94	
1.1.1.1.	01/020107	1206	2021	6				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	17.939,10	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	317.939,10	
1.1.1.1.	01/020108	1207	2021	7				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	5.617,15	9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	46.617,15	
1.1.1.1.	01/020111	1208	2021	8				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	1.389,51	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.889,51	
1.1.1.1.	01/020112	1209	2021	9				CA	2021/01/01	2028/12/31	0		1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00	
1.1.1.1.	01/020114	1210	2021	10				CA	2021/01/01	2028/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
1.1.1.1.	01/020115	1211	2021	11				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	15.005,81	16.000,00	16.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	171.005,81	
1.1.1.1.	01/020117	1212	2021	12				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	2.220,02	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.220,02	
1.1.1.1.	01/020118	1213	2021	13				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	917,80	1.000,00	1.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	7.317,80	
1.1.1.1.	01/020121	1214	2021	14				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	160.824,30	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	3.210.824,30	
1.1.1.1.	01/020201	1215	2021	15				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	804.231,11	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	8.804.231,11	
1.1.1.1.	01/020202	1216	2021	16				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	57.889,81	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	497.889,81	
1.1.1.1.	01/020203	1217	2021	17				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	39.038,70	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	739.038,70	
1.1.1.1.	01/020204	1218	2021	18				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	9.769,14	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	84.769,14	
1.1.1.1.	01/020205	1219	2021	19				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	7.872,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	67.872,00	
1.1.1.1.	01/020206	1220	2021	20				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	112.211,03	184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	184.500,00	1.034.711,03	
1.1.1.1.	01/020209	1221	2021	21				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	260.233,97	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.510.233,97	
1.1.1.1.	01/020210	1222	2021	22				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	1.053,06	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	56.053,06	
1.1.1.1.	01/020211	1223	2021	23				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	420,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.920,00	
1.1.1.1.	01/020212	1224	2021	24				CA	2021/01/01	2028/12/31	9	58.446,83	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	508.446,83	
1.1.1.1.	01/020213	1225	2021	25				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	27,27	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	527,27	
1.1.1.1.	01/020214	1226	2021	26				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	75.406,48	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	525.406,48	
1.1.1.1.	01/020215	1227	2021	27				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	10.517,29	46.910,00	46.910,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	257.427,29	
1.1.1.1.	01/020217	1228	2021	28				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	66.986,85	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	641.986,85	
1.1.1.1.	01/020218	1229	2021	29				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	40.035,37	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	340.035,37	
1.1.1.1.	01/020219	1230	2021	30				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	36.183,95	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	636.183,95	
1.1.1.1.	01/020220	1231	2021	31				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	213.520,81	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.463.520,81	
1.1.1.1.	01/020222	1232	2021	32				CA	2021/01/01	2028/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.1.1.1.	01/020224	1233	2021	33				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	304.772,86	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	3.354.772,86	
1.1.1.1.	01/020225	1234	2021	34				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	2.614,09	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.614,09	
1.1.1.1.	01/020119	1235	2021	35				CA	2021/01/01	2028/12/31	0		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00	
1.1.1.1.	01/020208	1236	2021	36				CA	2021/01/01	2028/12/31	0	347,43	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.347,43	
A TRANSPORTAR ...												2.435.119,17	5.684.160,00	5.684.160,00	5.227.100,00	5.227.100,00	5.227.100,00	5.227.100,00	29.027.679,17	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA		

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGMM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGMM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									2.435.119,17		5.684.160,00	5.684.160,00		5.227.100,00	5.227.100,00	5.227.100,00	5.227.100,00	29.027.679,17	
1.1.1.	01/020120	1237	2021	37				CA	2021/01/01	2028/12/31	0			26.000,00	26.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	126.000,00	
2.												5.985.924,39		10.214.000,00	10.214.000,00		10.214.500,00	10.214.500,00	10.214.500,00	10.214.500,00	57.057.924,39	
2.4.												5.985.924,39		10.214.000,00	10.214.000,00		10.214.500,00	10.214.500,00	10.214.500,00	10.214.500,00	57.057.924,39	
2.4.3.												2.581.988,05		4.661.000,00	4.661.000,00		4.661.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	25.888.988,05	
2.4.3.		16	2019											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.3.	01/020121	1601	2021	49				OUTRA	2019/01/01	2028/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.3.		24	2019									2.581.988,05		4.660.000,00	4.660.000,00		4.660.500,00	4.660.500,00	4.660.500,00	4.660.500,00	25.883.988,05	
2.4.3.	01/020220	2401	2019	2				CA	2019/01/01	2028/12/31	0	2.509.153,60		3.800.000,00	3.800.000,00		3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	21.509.153,60	
2.4.3.	01/020202	2402	2021	50				OUTRA	2019/01/01	2028/12/31	0	72.834,45		850.000,00	850.000,00		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	4.322.834,45	
2.4.3.	01/020225	2403	2021	51				CA	2019/01/01	2028/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	52.000,00	
2.4.4.												3.403.936,34		5.553.000,00	5.553.000,00		5.553.000,00	5.553.000,00	5.553.000,00	5.553.000,00	31.168.936,34	
2.4.4.		29	2019											3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.4.4.	01/020121	2901	2021	52				OUTRA	2019/01/01	2028/12/31	0			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.4.4.		42	2019									201.454,04		650.000,00	650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.451.454,04	
2.4.4.	01/020225	4203	2021	54				OUTRA	2019/01/01	2028/12/31	0			201.454,04	650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.451.454,04	
2.4.4.		46	2019									3.202.482,30		4.900.000,00	4.900.000,00		4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	27.702.482,30	
2.4.4.	01/020101	4601	2019	8				CA	2019/01/01	2028/12/31	0	3.183.909,45		4.700.000,00	4.700.000,00		4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	26.683.909,45	
2.4.4.	01/020202	4602	2021	55				OUTRA	2019/01/01	2028/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.4.4.	01/020220	4603	2021	56				OUTRA	2019/01/01	2028/12/31	0	18.572,85		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	618.572,85	
2.4.4.	01/020225	4604	2021	57				CA	2019/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
4.														5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00	
4.2.														5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00	
4.2.	01/04050101	48	2021	48				OUTRA	2021/01/01	2028/12/31	0			5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	25,00	
												TOTAL GERAL	8.421.043,56		15.924.165,00	15.924.165,00		15.466.605,00	15.466.605,00	15.466.605,00	15.466.605,00	86.211.628,56

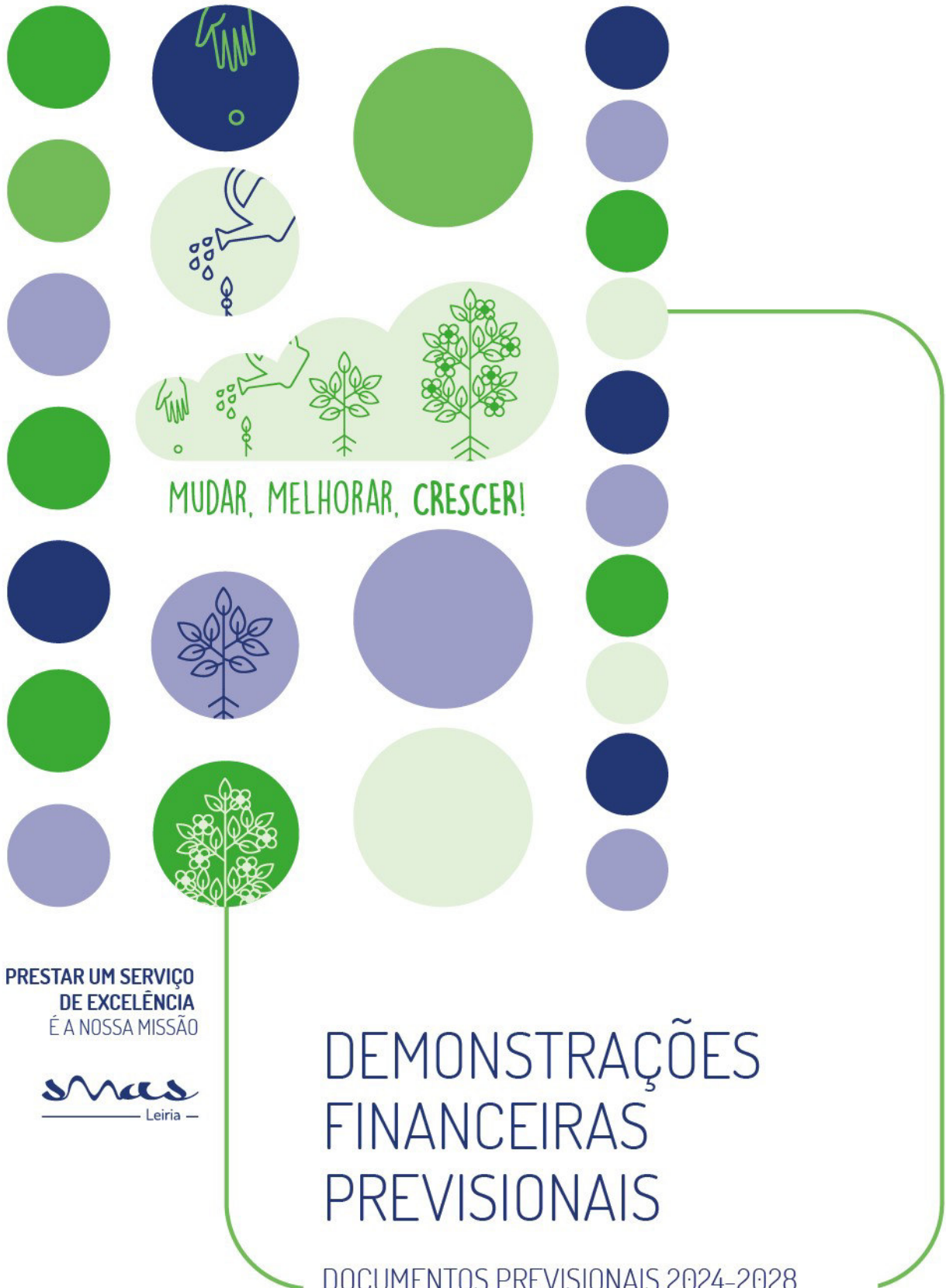
FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	-------------------------------	----------------------------------

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024-2028

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		49 400 000,00	49 400 000,00
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		138 000,00	138 000,00
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes		600 000,00	600 000,00
Outras contas a receber			
		50 138 000,00	50 138 000,00
Ativo corrente			
Inventários		450 000,00	400 000,00
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 400 000,00	1 400 000,00
Estado e outros entes públicos		50 000,00	50 000,00
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1 000 000,00	1 000 000,00
Diferimentos		50 000,00	50 000,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		15 084 345,03	15 292 625,03
		18 034 345,03	18 192 625,03
Total do ativo		68 172 345,03	68 330 625,03

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2024

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		20 206 545,00	20 206 545,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		2 267 877,00	2 096 721,00
Resultados transitados		21 488 755,03	19 753 799,03
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		15 530 088,00	19 000 000,00
Resultado líquido do período		3 225 000,00	1 663 480,00
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		62 718 265,03	62 720 545,03
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		604 080,00	604 080,00
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		1 400 000,00	1 400 000,00
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		700 000,00	728 000,00
		2 704 080,00	2 732 080,00

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria
Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2024

Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		600 000,00	728 000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		65 000,00	65 000,00
Estado e outros entes públicos		85 000,00	85 000,00
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		100 000,00	100 000,00
Outras contas a pagar		1 700 000,00	1 700 000,00
Diferimentos		200 000,00	200 000,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 750 000,00	2 878 000,00
Total do Passivo		5 454 080,00	5 610 080,00
Total do Património Líquido e Passivo		68 172 345,03	68 330 625,03

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

 0
 Em __ de dezembro de 2023

Demonstração dos resultados por natureza individual previsional do período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		95 000,00	95 000,00
Vendas		11 000 000,00	10 000 000,00
Prestações de serviços e concessões		9 500 000,00	9 000 000,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Transferências e subsídios correntes obtidos			
Variações nos inventários da produção		-20 000,00	-31 520,00
Trabalhos para a própria entidade		220 000,00	220 000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 500 000,00	-4 500 000,00
Fornecimentos e serviços externos		-7 000 000,00	-7 000 000,00
Gastos com pessoal		-4 200 000,00	-4 000 000,00
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-50 000,00	-300 000,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		3 200 000,00	3 200 000,00
Outros gastos		-300 000,00	-300 000,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7 945 000,00	6 383 480,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 700 000,00	-4 700 000,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 245 000,00	1 683 480,00
Juros e rendimentos similares obtidos		10 000,00	10 000,00
Juros e gastos similares suportados		-30 000,00	-30 000,00
Resultado antes de impostos		3 225 000,00	1 663 480,00
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		3 225 000,00	1 663 480,00

Demonstração dos resultados por natureza individual previsional do período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		0,00	0,00
		3 225 000,00	1 663 480,00

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em ___ de dezembro de 2023

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		19 000 000,00	17 500 000,00
Recebimentos de contribuintes		95 000,00	95 000,00
Recebimentos de utentes		20 000,00	20 000,00
Pagamentos a fornecedores		-11 356 800,00	-10 920 000,00
Pagamentos ao pessoal		-4 200 000,00	-4 000 000,00
Caixa gerada pelas operações		3 558 200,00	2 695 000,00
Outros recebimentos		4 650 000,00	4 650 000,00
Outros pagamentos		-4 056 000,00	-3 900 000,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 152 200,00	3 445 000,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 326 400,00	-4 160 000,00
Ativos intangíveis		-54 080,00	-52 000,00
Propriedades de investimento			0,00
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		20 000,00	20 000,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		-4 360 480,00	-4 192 000,00

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024

<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-208 280,00	-747 000,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 292 625,03	16 039 625,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 084 345,03	15 292 625,03

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 292 625,03	16 039 625,03
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	-1 005 000,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		15 292 625,03	15 034 625,03
De execução orçamental		13 042 625,03	13 534 625,03
De operações de tesouraria		2 250 000,00	1 500 000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 084 345,03	15 292 625,03
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte		15 084 345,03	15 292 625,03
De execução orçamental		13 584 345,03	13 042 625,03
De operações de tesouraria		1 500 000,00	2 250 000,00

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em__de dezembro de 2023



PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



MAPA PESSOAL, PERFIL DE COMPETÊNCIAS E PLANO DE FORMAÇÃO 2023

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024-2028



Mapa resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/ Carreira/ Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Total de postos de trabalho existentes	Postos de trabalho preenchidos					A preencher							
		Total de postos de trabalho preenchidos	Situação				Situação					Comissão de serviço	CTTI	Total de postos a preencher
			Comissão de serviço	CCTI	G	B	A	C	D	E	F			
Dirigente Intermédio de 1º grau	1	1	1			1						0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau	7	0					7					0	0	7
Técnico Superior	49	31		31				2		1	1	0	14	18
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1		1								0	0	0
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	0		0								0	1	1
Coordenador Técnico	13	11		11								0	2	2
Assistente Técnico	78	59		59				2				0	17	19
Fiscal de Leituras e Cobrança	3	3		3								0	0	0
Encarregado Geral Operacional	1	1		1								0	0	0
Encarregado Operacional	4	2		2								0	2	2
Assistente Operacional	75	54		54								0	21	21
Outras Carreiras - Auxiliar Administrativo	1	1			1									
	234	164	1	162	1									70

A Trabalhador com CTTI nomeado em regime de substituição, pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS e com lugar na carreira de Técnico superior

B Trabalhador com CTTI nomeado em comissão de serviço, não pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS

C Mobilidade Interna noutro organismo

D Trabalhador de outro organismo em cedência Interesse Público

E Trabalhador de outro organismo em mobilidade interna

F Trabalhador em mobilidade interna, intercarreira ou intercategoria

G Trabalhador com Contrato de Trabalho Sem Termo - Trabalhador com contrato de trabalho no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e

Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei nº 290/ 2009, de 12/10, na sua atual redação

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em de dezembro de 2023

Cargo	Competências	Estrutura Orgânica	Atribuições /Atividades	Área de recrutamento	Número de postos de trabalho					
					Comissão Serviço		Trabalhadores com CTTI nomeados em comissão de serviço com lugar no MP	Trabalhadores de outros organismos nomeados em regime de comissão de serviço sem lugar no MP	Mobilidade Interna noutros organismos	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna Intercategorias
					Preenchidos	A preencher				
Diretor de Departamento	Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica	Direção Delegada de Administração	A Direção-delegada de Administração é uma unidade orgânica nuclear diretamente dependente do Conselho de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente definir, coordenar e orientar a atuação das unidades orgânicas instrumentais e operacionais representativas das grandes áreas de atuação dos SMAS de Leiria. a) Submete a despacho do Presidente do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao DDA tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que seja encarregado pelo Conselho de Administração e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das deliberações do Conselho de Administração nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura na área da engenharia e/ou economia e/ou gestão de empresas	1			1		
Chefe de Divisão	Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica	Controlo de Gestão e Estratégia	No âmbito das competências previstas na estrutura flexível dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do Diretor Delegado de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao Diretor Delegado de Administração tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo Diretor Delegado de Administração e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do Diretor Delegado de Administração e das deliberações do Conselho de Administração nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura na área da economia e /ou direito e/ou gestão e/ou contabilidade		1				
		Comercial		Licenciatura na área do Marketing e/ou Comunicação e/ou Gestão e/ou Química e/ou Economia		1				
		Planeamento e Projeto		Licenciatura na área da Engenharia Civil		1				
		Obras e Fiscalização		Licenciatura na área da Engenharia Civil		1				
		Exploração		Licenciatura na área da Engenharia Civil		1				
		Manutenção		Licenciatura na área da Engenharia Civil e/ou Eletrotécnica		1				
		Laboratório e Controlo de Qualidade		Licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar		1				

O Conselho de Administração

Em 28 de novembro de 2023

O Órgão Executivo

Em 28 de novembro de 2023

O Órgão Deliberativo

Em 28 de dezembro de 2023



Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho					Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas	
			CTTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna noutros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência				Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna, Intercarreiras ou Intercategorias
			Preenchidos	A preencher							
Técnico Superior	Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimento especializado e experiência; Iniciativa e autonomia; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	Licenciatura na área da Gestão Recursos Humanos	2	1					3	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparação decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade</p> <p>Exercer a atividade de coordenação de segurança e saúde em projeto e em obra; Promover a intervenção de peritos, quando necessário; Colaborar com os intervenientes no projeto e em obra, com vista à adopção e implementação das medidas de prevenção adequadas; Informar a entidade executante e os demais intervenientes em obra, sobre situações particularmente perigosas para a segurança e saúde dos trabalhadores que requeiram uma intervenção imediata; Consultar e cooperar com organismos envolvidos na promoção da segurança e saúde, nomeadamente os da rede nacional de prevenção de riscos profissionais;</p> <p>a) garantir a operacionalidade da infraestrutura tecnológica de informação, que inclui o ambiente de exploração, servidores, redes de comunicações e sistema de gestão de bases de dados; b) Elaborar propostas tendentes à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento de todas as unidades orgânicas; c) supervisionar tecnicamente os processos de aquisição relativos aos sistemas informáticos; d) coordenar o desenvolvimento e lançamento dos projetos de sistemas e tecnologias de informação dos SMAS de Leiria. e) promover a organização dos concursos, apreciar propostas e elaborar pareceres para efeitos de adjudicação a terceiros, no que se refere aos recursos tecnológicos dos sistemas e tecnologias de informação; f) emitir pareceres sobre pedidos de sistemas e tecnologias de informação, assegurando a adequação e normalização dos produtos utilizados; g) garantir a elaboração, divulgação e controlo das Normas de Segurança, de acordo com as políticas de segurança aprovadas superiormente; h) garantir a disponibilidade com regras de segurança dos equipamentos e software de base, de forma a ser garantida a integridade e segurança da informação residente; i) garantir a administração de bases de dados, sistemas, redes e comunicações; j) assegurar e participar em auditorias dos sistemas informáticos de acordo com a política definida; k) Apoiar a implementação do Sistema de Informação Geográfica e garantir a sua integração com as restantes plataformas.</p>	
		Licenciatura na área da Economia, Finanças, Gestão, Contabilidade e Administração Pública	6	7	1			1	13		
		Licenciatura na área da Engenharia Informática	1						1		
		Licenciatura na área da Engenharia Civil	8	2					10		
		Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	1	1					2		
		Licenciatura na área da Química, Farmácia, Engenharia Química e Alimentar, Bioquímica e Ambiente	7						7		
		Licenciatura na área do Direito	0	2					2		
		Licenciatura em Solicitoria	0	1					1		
		Licenciatura na área da arqueologia	1						1		
		Licenciatura na área do Marketing, Comunicação e Imagem, Relações Públicas	2						2		
		Licenciatura na área da Segurança e Higiene no Trabalho e/ou Engenharia Civil	1	2		1			3		
Licenciatura na área da gestão do Território, Geografia, SIG	2	2		1			4				
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores	Curso técnico profissional	1					1			



Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho					Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas	
			CTTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna noutros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência				Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna, Intercarreiras ou Intercategorias
			Preenchidos	A preencher							
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores, gestão e manutenção dos sistemas informáticos.	Licenciatura na área da informática		1					1		
Coordenador Técnico	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Coordenação; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	11	2					13		
Assistente Técnico	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	59	19		2			78		
Fiscal de Leituras e Cobranças	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	3						3		
Encarregado Geral Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Coordenação; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	Escolaridade mínima obrigatória	1						1		
Encarregado Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Coordenação; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	Escolaridade mínima obrigatória	2	2					4		
Assistente Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	AD - Auxiliar administrativo	1						1		
		AD - Auxiliar serviços gerais	3						3		
		AD - Auxiliar técnico de análises	5							5	
		AO - Canalizador/ Operador redes água *	14	2						16	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar, roscar e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro e fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos
		AO - Eletricista *	6	2						8	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; acompanhar, frequentemente, a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, interpretando e cumprindo com as disposições legais relativas às instalações a tratar; instalar mdequinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgão elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores e interruptores e tomadas; dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior, executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soltar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, utilizando chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos



Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho						Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas
			CTTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna noutros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência	Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna, Intercarreiras ou Intercategorias			
			Preenchidos	A preencher							
Assistente Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	AD - Manobrador máquinas		3					3	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou outros veículos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências detetadas nas viaturas, poderá conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos
		AD - Canalizador/ Operador redes saneamento *	4	5					9		
		AD - Operador Estações *	12	2					14		
		AD - Operador Estação Saneamento *	1	2					3		
		AD - Canalizador/ Contadores	2						2		
		AD - Fiscal redes		1					1		
		AD - Motorista pesados	1	1					2		
		AD - Pedreiro *	1	1					2		
		AD - Serralheiro *	3	1					4		
		AD - Conductor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1					2		
Outras Carreiras	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	AD - Auxiliar administrativo **	1					1			
			163	63	1	4	0	1	226		

Postos de trabalho, integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções nas áreas do saneamento, do qual pode resultar comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, e que são suscetíveis de auferirem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com as normas legais aplicáveis, nomeadamente o artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e ainda ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

*

Trabalhador com Contrato de Trabalho Sem Termo - Trabalhador com contrato de trabalho no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei nº 290/2009, de 12/10, na sua atual redação

**

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em de dezembro de 2023


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 1º grau	Diretor delegado de administração	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria, a unidade orgânica nuclear depende diretamente do Conselho de Administração, define, coordena e orienta as unidades orgânicas instrumentais e operacionais das grandes áreas de atuação, designadamente: estudos e projetos e da construção; administrativa e financeira e da comercial; e, exploração e conservação; em função da sua área de atuação: a) Processa o ordinário de expediente; b) Elabora e submete à aprovação superior propostas de regras ou normas julgadas necessárias ao correto exercício da sua atividade, bem como, de medidas de atuação adequadas no âmbito de cada serviço; c) Avalia e controla o grau de cumprimento físico e financeiro, a nível sectorial, das grandes opções do plano e dos restantes programas de ação, através da elaboração de indicadores de gestão e propor as medidas de ajuste necessário; d) Colabora na elaboração do plano de atividades, das grandes opções do plano, do orçamento, do relatório de gestão e do mapa de pessoal; e) Coordena, sem prejuízo da relação hierárquica, a atividade das unidades e das subunidades orgânicas sob a sua dependência; f) Assegura a rigorosa, plena e atempada execução das decisões dos órgãos municipais; g) Cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis aos procedimentos administrativos em que intervenham; h) Assegura a correta execução das tarefas dentro dos prazos fixados; i) Promove e mantém organizado o arquivo dos respetivos documentos e processos; j) Promove a boa, devida e eficaz utilização das instalações, dos equipamentos e meios tecnológicos sob a sua responsabilidade; k) Procede à elaboração das minutas de propostas de decisão dos órgãos municipais sobre assuntos que delas careçam; l) Difunde, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços; m) Define metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento; n) Controla as obrigações assumidas pelo e para com o Município de Leiria nos contratos, acordos de parceria e protocolos de colaboração celebrados no âmbito das atividades específicas de cada serviço.</p>	Área Administração Delegada	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>
					<p>Licenciatura na área de Engenharia e ou Economia e ou Gestão</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia	<p>A Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Assegurar a definição da política financeira dos SMAS de Leiria e promover a respetiva aplicação; b) Assegurar funções de Contabilista Público; c) Dirigir de forma integrada e coordenada as atividades de relato e controlo financeiro; d) Garantir de forma integrada a contratação de bens e serviços e empreitadas necessários à atividade dos SMAS de Leiria e gestão de stocks; e) Supervisionar os processos de aquisição, alienação e gestão dos bens móveis e imóveis; f) Promover atualização e implementação da norma de controlo interno dos SMAS de Leiria; g) Monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o relatório anual sobre a execução do Plano; h) Participar na execução de planos e orçamentos anuais, acompanhando de forma dinâmica a sua execução, sugerindo e desencadeando medidas corretivas para os desvios que ultrapassem os limites de tolerância previamente estabelecidos; i) Assegurar o normal funcionamento do sistema contabilístico dos SMAS de Leiria; j) Fiscalizar a responsabilidade do tesoureiro e demais intervenientes na arrecadação das receitas; k) Assegurar a realização dos balanços à tesouraria e reconciliações bancárias; l) Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; m) Elaborar um quadro de indicadores de gestão, organizando periodicamente um conjunto de informações que sintetizem os resultados da atividade desenvolvida, de modo a que se encontrem disponíveis sempre que solicitados n) Preparar e gerir os processos de candidatura a financiamentos externos, e monitorizar a correspondente execução; o) Assegurar a organização do arquivo geral bem como todo o processamento de correspondência; p) Garantir os serviços de vigilância e manutenção dos edifícios não sujeitos à exploração; q) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas</p>	Área de Controlo de Gestão e Estratégia	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e midança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão Comercial	<p>A Divisão Comercial é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Assegurar a definição da política comercial dos SMAS de Leiria e assegurar a respetiva aplicação; b) Assegurar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente das áreas de relação com o cliente, através da manutenção de um núcleo de atendimento apto a desempenhar funções em qualquer área dos SMAS de Leiria; c) Garantir o acompanhamento, harmonização e implementação dos procedimentos definidos para a área de atendimento ao cliente; d) Monitorizar a satisfação dos Clientes; e) Garantir a existência de um plano de Comunicação e Imagem alinhado com os objetivos estratégicos dos SMAS de Leiria; f) Coordenar a execução de folhas informativas para os colaboradores e clientes e também toda a comunicação externa com a colaboração das restantes unidades; g) Coordenar e controlar todas as estratégias de imagem e comunicação externa, desenvolvidas ao nível das várias unidades orgânicas, no sentido de as enquadrar numa estratégia global; h) Promover a implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade, tendo como referência as normas aplicáveis; i) Assegurar a elaboração do plano anual de auditorias nas diversas vertentes, nomeadamente, comercial, financeira, administrativa, processos e procedimentos de trabalho; j) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área Comercial	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>
				Licenciatura em Economia e ou Química Tecnológica e ou Administração Pública	


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	<p>A Divisão de Planeamento e Projeto é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Propor o planeamento e programação dos estudos, projetos e obras de expansão, renovação e reabilitação das infraestruturas, instalações e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; b) Assegurar a elaboração dos estudos e projetos de conceção e dimensionamento das instalações, redes e equipamentos, estes em colaboração com a Divisão de Manutenção; c) Propor o lançamento de procedimentos para a contratação de estudos e projetos; d) Promover a articulação das soluções técnicas de projetos de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas com a legislação específica em vigor; e) Promover a atualização do cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do concelho de Leiria; f) Coordenar o serviço de disponibilização de informação de cadastro interna e externamente; g) Providenciar a apreciação e emissão de pareceres técnicos sobre estudos e projetos de redes água e de drenagem de águas residuais domésticas em processos de obras particulares e em obras de urbanização e loteamentos; h) Promover a instrução de processos de concurso de empreitadas de obras públicas e participar na apreciação das propostas e na elaboração de pareceres para efeitos de adjudicação, assegurando através da plataforma informática, todas as atividades necessárias ao procedimento concursal; i) Garantir a elaboração e atualização do Plano Diretor de abastecimento de Água e do Plano geral de Saneamento do Concelho de Leiria; j) Coordenar a instrução de candidaturas a fundos de investimento, nomeadamente fundos comunitários; k) Garantir a articulação com a Câmara Municipal de Leiria e outras entidades que operam no subsolo de forma a assegurar a coerência das intervenções dos SMAS de Leiria e a proteção das infraestruturas em exploração; l) Colaborar na implementação de métodos de trabalho, na aplicação de novos materiais e equipamentos e na normalização de materiais a utilizar; m) Colaborar nos procedimentos relativos às aquisições ou pedidos de declaração de utilidade pública dos terrenos necessários à instalação de equipamentos; n) Providenciar a obtenção de licenciamentos junto de diversas entidades e/ou títulos de utilização de recursos hídricos; o) Elaborar quadros e mapas estatísticos; p) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; q) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Planeamento e Projeto	Licenciatura em Engenharia Civil	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	<p>Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização</p> <p>A Divisão de Obras e Fiscalização é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Promover os procedimentos necessários à realização de obras de construção a executar em empreitadas de obras públicas; b) Promover a fiscalização de empreitadas de obras públicas, de operações de loteamento, de construção de edifícios destinados a instalações próprias e de obras particulares, no âmbito do abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, bem como vistorias e ensaios das redes executadas, cadastros, autos de receção provisória e autos de receção definitiva; c) Assegurar a fiscalização das obras de construção das redes de águas e de águas residuais dos sistemas prediais; d) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e condicionantes técnicas dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais urbanas, promovendo o levantamento de autos de notícia nas situações de infração; e) Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das obras referidas, como resultado da fiscalização efetuada; f) Promover a entrega à Divisão de Planeamento e Projeto da informação necessária de modo a manter atualizado o cadastro das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, de acordo com o SIG; g) Propor alterações aos projetos de execução em articulação com a Divisão de Planeamento e Projeto quando tal se justifique; h) Promover o estudo e aplicação de novos materiais, qualificação e formação do pessoal da Divisão e uniformização de utilização; i) Assegurar a conferência dos autos de medição dos trabalhos realizados no âmbito das empreitadas; j) Informar sobre a eventual necessidade de trabalhos a mais e/ou não previstos, sobre pedidos de prorrogação de prazos contratuais, redução e cancelamento de garantias bancárias e sobre todas as obrigações legais dos empreiteiros a que estes não deem cumprimento; k) Colaborar com a Divisão de Planeamento e Projeto na elaboração de projetos de execução; l) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; m) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Obras e Fiscalização	Licenciatura em Engenharia Civil	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica;</p> <p>Capacidade de Planeamento e Organização;</p> <p>capacidade de Decisão;</p> <p>Capacidade de orientação para a inovação e mudança;</p> <p>Capacidade de análise de informação e sentido crítico;</p> <p>Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Exploração	<p>A Divisão de Exploração é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Assegurar a exploração dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, otimizando o seu funcionamento e garantindo a sua qualidade técnica; b) Gerir os recursos e acompanhar todos os trabalhos associados aos serviços de conservação manutenção e ambiente, inerentes ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas; c) Promover o levantamento de eventuais deficiências nos sistemas em exploração, propondo a execução de estudos e obras tendo em vista a sua melhoria; d) Assegurar a conservação e limpeza dos equipamentos afetos à atividade da Divisão; e) Assegurar a captação, transporte, reserva e distribuição de água, garantindo os padrões de qualidade legalmente exigíveis; f) Coordenar a implementação do Plano de Segurança da Água; g) Promover e garantir o tratamento da água captada, o controlo operacional da rede de abastecimento de água, a lavagem e desinfeção da rede de distribuição e reservatórios, contribuindo para garantir a qualidade da água distribuída; h) Garantir a recolha, encaminhamento e entrega das águas residuais domésticas na rede em alta; i) Promover a execução dos programas de operação e conservação dos sistemas de abastecimento de água, dos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e dos planos de contingência; j) Promover a implementação de medidas para o controlo das perdas de água, tendo em vista a sua contínua diminuição; k) Realizar a análise e tratamento dos dados transmitidos, relativos às atividades desenvolvidas por outras unidades orgânicas, no âmbito do controlo das perdas de água, conducentes à elaboração do Balanço Hídrico; l) Criar e gerir o arquivo dos dados recolhidos no âmbito dos estudos realizados relativos às zonas de medição e controlo, balanços hídricos e outros; m) Promover o atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço; n) Assegurar os serviços de intervenção urgente nos sistemas de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais domésticas, minimizando o impacto no serviço prestado; o) Implementar medidas para minimização da afluência de águas pluviais nas redes de drenagem de águas residuais domésticas; p) Propor a realização de estudos e a aquisição de serviços externos para a reabilitação das infraestruturas dos sistemas; q) Colaborar no estudo de aplicação de novos materiais e equipamentos e na uniformização de materiais a utilizar, em articulação com a Divisão de Planeamento e Projeto; r) Promover o acompanhamento das obras de instalação de infraestruturas de outras entidades de forma a salvaguardar a integridade das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas; s) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; t) Coordenar o serviço de gestão de redes e a captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano; u) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda este agrupamento desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Licenciatura em Engenharia Civil	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES	Direção Inermédia 2º grau	<p>Chefe de Divisão de Manutenção</p> <p>A Divisão de Manutenção é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Coordenar todos os trabalhos de manutenção das estações elevatórias de água; b) Coordenar todos os trabalhos de manutenção e conservação das estações elevatórias de águas residuais domésticas; c) Controlar o funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais; d) Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica; e) Assegurar a manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas; f) Avaliar o desempenho energético e desenvolver projetos tendentes à sustentabilidade energética; g) Coordenar todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos, inerentes à serralharia e eletromecânica; h) Coordenar todos os trabalhos de conservação geral ou remodelação das câmaras de perda de carga, dos sistemas redutores de pressão e de todos os outros sistemas associados às redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais inerentes à serralharia e eletromecânica; i) Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos; j) Colaboração com a Divisão de Planeamento e Projeto na elaboração de projetos de equipamentos eletromecânicos e acompanhamento/ fiscalização da sua instalação em obra; k) Proceder à gestão do parque de viaturas, máquinas e equipamentos dos SMAS de Leiria; l) Superintender a instalação, manutenção e ampliação de equipamentos de medição e transmissão de dados para monitorização de redes de abastecimento de água e redes de drenagem de águas residuais domésticas; m) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a unidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Manutenção	<p>Licenciatura na área da engenharia eletrotécnica e/ou civil</p> <p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024 - DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES Direção Inermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade	A Divisão de Laboratório e Controlo de Qualidade é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Organizar e coordenar a atividade do laboratório; b) Manter as creditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua acreditação; c) Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias; d) Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor; e) Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço; f) Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos; g) Assegurar a ligação com outras unidades orgânicas com vista a serem tomadas as medidas corretivas necessárias em função dos resultados analíticos.	Área de Laboratório de Controlo de Qualidade Licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica

O Conselho de Administração

O Órgão do Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em de dezembro de 2023

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisões; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma decisões de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Apoio Jurídico	Licenciatura em Direito	a) colaborar na elaboração de normas, regulamentos e posturas, bem como de propostas de alteração aos normativos vigentes e verificar o conteúdo e rigor técnico-jurídico de deliberações, atos e contratos que lhe sejam submetidos para apreciação; b) instruir e informar os processos relativos a questões suscitadas por outras entidades relacionadas com as suas competências; c) dar parecer, instruir e acompanhar em todos os seus trâmites os recursos, quer hierárquicos, quer contenciosos, interpostos de atos praticados no âmbito das suas competências; d) intervir em sindicâncias, inquéritos e outras averiguações, designadamente quando a instrução dos respetivos processos aconselhe a nomeação de pessoas com formação jurídica; e) elaborar pareceres, informações, estudos jurídicos, bem como acompanhar negociações e processos sobre assuntos de interesse para os SMAS de Leiria; f) elaborar, instruir e acompanhar os processos de contraordenações; g) instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados a trabalhadores dos SMAS de Leiria; h) analisar, diariamente, a legislação publicada no Diário da República, promovendo a divulgação da que tenha aplicabilidade no âmbito de intervenção dos SMAS de Leiria; i) organizar e manter atualizado um ficheiro de legislação aplicável aos SMAS de Leiria; j) elaborar minutas para a celebração de contratos de empreitada e de prestação de serviços; k) proceder à elaboração das cláusulas jurídicas dos cadernos de encargos e programas dos procedimentos pré-contractuais das empreitadas; l) coordenar os procedimentos relativos às aquisições ou pedidos de declaração de utilidade pública dos terrenos necessários à instalação de equipamentos; m) apoiar juridicamente os procedimentos de contratação e de execução dos contratos, de modo a garantir o seu enquadramento legal; n) apoiar as equipas de fiscalização de modo a assegurar a conformidade da realização de qualquer obra ou ação no terreno com o projeto, contrato ou disposições legais e regulamentares aplicáveis	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Sistema de Informação	Licenciatura em Informática	a) garantir a operacionalidade da infraestrutura tecnológica, que inclui o ambiente de exploração, servidores, redes de comunicações e sistema de gestão de bases de dados; b) Elaborar proposta tendente à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento de todas as unidades orgânicas; c) supervisionar tecnicamente os processos de aquisição relativos aos sistemas informáticos; d) coordenar o desenvolvimento e lançamento dos projetos de sistemas e tecnologias de informação dos SMAS de Leiria. e) promover a organização dos concursos, apreciar propostas e elaborar pareceres para efeitos de adjudicação a terceiros, no que se refere aos recursos tecnológicos dos sistemas e tecnologias de informação; f) emitir pareceres sobre pedidos de sistemas e tecnologias de informação, assegurando a adequação e normalização dos produtos utilizados; g) garantir a elaboração, divulgação e controlo das Normas de Segurança, de acordo com as políticas de segurança aprovadas superiormente; h) garantir a disponibilidade com regras de segurança dos equipamentos e software de base, de forma a ser garantida a integridade e segurança da informação residente; i) garantir a administração de bases de dados, sistemas, redes e comunicações; j) assegurar e participar em auditorias dos sistemas informáticos de acordo com a política definida;	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade</p>	Recursos Humanos	Licenciatura em Direito e ou Gestão de Recursos Humanos	<p>No âmbito da gestão do mapa de pessoal, do recrutamento e seleção, da mobilidade geral, evolução nas carreira através das formas legais de alteração de posicionamento remuneratório, da constituição e da cessação da relação jurídica de emprego público, da acumulação de funções públicas ou privadas e dos acidentes em trabalho e demais matérias relacionadas; garante a normal tramitação de procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável, presta informação técnicas e formula proposta de decisão, monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo, destinadas a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio; assegura o reporte da informação obrigatórias poe lei às entidades competentes</p>	



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisões; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Licenciatura em Engenharia Civil e ou Engenharia de Segurança no Trabalho	a) planejar a prevenção, integrando a todos os níveis e para o conjunto das atividades dos SMAS de Leiria, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção, acompanhando a sua execução e elaborando relatórios; b) Participar na elaboração do plano de emergência interno incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros; c) supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança; d) organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias e elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho; e) coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas nos SMAS de Leiria e manter atualizada a lista e os relatórios de acidentes ou incidentes de trabalho que tenham ocasionado ausência por incapacidade para o trabalho, ou que assumam particular gravidade na perspetiva da segurança no trabalho; f) recolher e organizar elementos estatísticos relativos à higiene e segurança no trabalho e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios; g) apoiar o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia aos organismos competentes, legalmente prevista e informar sobre as responsabilidades deste no âmbito dos diplomas legais em vigor; h) promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra; i) apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança, propondo à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica; j) verificar a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais e assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas; k) coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho e promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção; l) registar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável; m) gerir todo o fluxo de encaminhamento de resíduos produzidos no âmbito da atividade dos SMAS de Leiria.	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior		Laboratório Controlo de Qualidade	Licenciatura em Farmácia e ou Química e ou Engenharia Química e ou Bioquímica e ou Engenharia Alimentar e ou Ambiente	Organizar e coordenar o serviço do laboratório; Manter as creditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua acreditação; Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias; Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor; Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço; Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisões; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Comercial	Licenciatura em Química Tencológica e ou Gestão e ou Gestão e Administração Pública e ou Marketing e ou Geografia e ou Economia e ou Comunicação Social e ou Relações Públicas	Assegurar toda a faturação sobre os consumos e serviços prestados; Recolher e tratar os dados necessários inerentes à leitura e verificação dos consumos de água e emissão da respetiva faturação; Analisar e resolver anomalias de leitura e faturação, visando a respetiva regularização; Realizar a atualização e gestão dos roteiros de leitura, garantindo a criação e atualização de instalações; Realizar a receção dos itinerários de leitura e o seu carregamento nos terminais portáteis de leitura (TPLs); Proceder à contabilização e faturação das tarifas e preços e serviços prestados a terceiros; Elaborar mensalmente e analisar os mapas discriminativos da faturação, dos consumos e dos serviços prestados; Dar seguimento às informações prestadas pelos fiscais de leituras e cobranças ou outros, sobre situações anómalas detetadas nas instalações; Receber e dar seguimento a todas as reclamações e sugestões apresentadas pelos consumidores ou utentes. Defenir e acompanhar a estratégia de comunicação dos SMAS. Responsável pela implementação da política de gestão de qualidade dos SMAS.	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Controlo de Gestão e Estratégia	Licenciatura em Economia e ou Gestão de Empresas e ou Contabilidade e Finanças e ou Solicitadoria	a) exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elaborar um quadro de indicadores de gestão, organizando periodicamente um conjunto de informações que sintetizem os resultados da atividade desenvolvida, de modo a que se encontrem disponíveis sempre que solicitados; c) monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o relatório anual sobre a execução do Plano; d) garantir a regular aplicação dos procedimentos administrativos pré-contratuais nos processos de contratação pública; e) garantir a recolha, organização e tratamento de toda a informação de cobrança dos diversos serviços prestados, bem como o registo e controlo dos movimentos de fundos, em conta, em resultado da cobrança efetuada relativamente a cada um dos serviços, de modo a permitir a elaboração de orçamentos de tesouraria de curto e médio prazos; f) acompanhar a execução e manter atualizado o registo dos contratos no âmbito das suas atribuições; g) no âmbito das suas atribuições, analisar, preencher e tratar as declarações inerentes às obrigações fiscais dos Serviços, bem como os inquéritos que lhe sejam solicitados; h) elaborar processos de abate de elementos patrimoniais imobilizados, decidir sobre os abates dentro dos seus limites de competência e submeter à decisão superior os casos que transcendam esses limites; i) implementar a estrutura contabilística e propor as alterações que se venham a justificar em face das imposições legais, das necessidades de informação e da evolução dos Serviços Municipalizados; j) estudar e dinamizar as medidas tendentes ao apuramento real dos custos dos diversos trabalhos executados quer por terceiros quer por intermédio dos SMAS de LEIRIA, atendendo à real imputação por centros de custo; k) colaborar na definição e simplificação de circuitos de contabilidade e assegurar as ligações indispensáveis ao tratamento automático de dados; l) efetuar, no final de cada exercício, o balanço, demonstração de resultados e outros documentos que fazem parte da Prestação de contas dos SMAS de Leiria; m) preparar a informação indispensável à elaboração dos documentos previsionais; n) preparar, periodicamente, a informação ou a documentação a enviar ao Tribunal de Contas; o) preparar, periodicamente, os dados necessários para a elaboração do plano plurianual de investimentos; p) receber todos os dados necessários ao custeio e apuramento de custos; q) promover a conciliação entre a contabilidade geral e a contabilidade analítica; r) processar a repartição e imputação dos custos dos centros aos utilizadores, às explorações ou a resultados; s) providenciar a recolha, organização e tratamento de toda a informação de cobrança dos diversos serviços prestados, bem como o registo e controlo dos movimentos de fundos, em conta, em resultado da cobrança efetuada relativamente a cada um dos serviços; t) acompanhar os resultados da faturação e cobrança, assim como o rendimento comercial; u) efetuar a gestão e o controlo da carteira de seguros; v) proceder ao cálculo do custo/hora de mão-de-obra, das máquinas e das viaturas para imputação às obras;	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior		SIG e Cadastro	Licenciatura em Engenharia Civil e ou Licenciatura na área de gestão do território e ou geografia	a) manter devidamente ordenado e catalogado o arquivo de cartografia existente, bem como o cadastro das infraestruturas georreferenciado; b) promover a atualização, em coordenação com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Leiria, de mapas e cartas; c) fornecer informação cadastral e topográfica aos restantes setores dos SMAS, entidades oficiais e municipais; d) manter atualizado o cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas no Concelho de Leiria, em sistemas de informação geográfica.	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Planeamento e Projeto	Licenciatura na área de engenharia civil	<p>a) planear e elaborar estudos, planos globais e projetos, bem como coordenar projetos desenvolvidos no exterior; b) executar ou coordenar em regime de outsourcing levantamentos topográficos e peças desenhadas necessários à realização de estudos, projetos e planos; c) analisar e adaptar os projetos existentes nos SMAS a novos condicionalismos e legislação; d) organizar todos os elementos necessários aos processos de concurso de empreitadas de obras públicas, mantendo atualizados os cadernos de encargos correspondentes de acordo com a legislação em vigor e em coordenação com o apoio jurídico; e) assegurar a instrução de candidaturas a fundos de investimento, nomeadamente fundos comunitários; f) Manter atualizado o plano diretor de abastecimento de água ao Concelho de Leiria e o plano geral de saneamento; g) garantir o fornecimento de informação de base aos projetistas de redes públicas e prediais de águas e esgotos de obras particulares; h) apreciar e emitir parecer sobre projetos de obras particulares, de operações de loteamento e de obras de urbanização e gerir o arquivo interno destes projetos; i) para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Obras e Fiscalização	Licenciatura na área de engenharia civil e ou licenciatura em arqueologia e história e ou recursos humanos	a) proceder à orçamentação de ramais domiciliários de água e esgotos e de prolongamento de redes, e providenciar o seu envio aos requisitantes; b) planear e calendarizar a execução dos ramais domiciliários de águas e de esgotos e prolongamentos de rede, quer sejam realizados por contratação quer por administração direta; c) informar sobre o desenvolvimento dos trabalhos das empreitadas, tendo em consideração os planos de trabalho aprovados; d) conferir os autos de medição de trabalhos; e) prestar informação sobre a eventual necessidade de trabalhos a mais e/ou não previstos, sobre pedidos de prorrogação de prazos contratuais e sobre todas as obrigações legais dos empreiteiros a que estes não deem cumprimento; f) propor alterações à execução de obras em curso desde que necessárias ou se mostrem convenientes; g) providenciar a vistoria e ensaios das redes executadas e respetivos autos de receção provisória e definitiva; h) providenciar a implementação/validação das exigências constantes no Anexo IV, no âmbito de implementação da política de gestão de qualidade dos SMAS.lho e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios; g) apoiar o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia aos organismos competentes, legalmente prevista e informar sobre as responsabilidades deste no âmbito dos diplomas legais em vigor; h) promover	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Exploração	Licenciatura na área de engenharia civil	Assegurar a exploração dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, otimizando o seu funcionamento e garantindo a sua qualidade técnica; Gerir os recursos e acompanhar todos os trabalhos associados aos serviços de conservação, manutenção e ambiente, inerentes ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas; Promover o levantamento de eventuais deficiências nos sistemas em exploração, propondo a execução de estudos e obras tendo em vista a sua melhoria; Assegurar a conservação e limpeza dos equipamentos afetos à atividade da Divisão; Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; Assegurar a captação, transporte, reserva e distribuição de água, garantindo os padrões de qualidade legalmente exigíveis;	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Manutenção	Licenciatura na área da engenharia eletrotécnica e/ou civil	Coordenar todos os trabalhos de manutenção das estações elevatórias de água; Coordenar todos os trabalhos de manutenção e conservação das estações elevatórias de águas residuais domésticas; Controlar o funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais; Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica; Assegurar a manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas; Avaliar o desempenho energético e desenvolver projetos tendentes à sustentabilidade energética; Coordenar todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos, inerentes à serralharia e eletromecânica; Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos;	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujo os resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores, execuções de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade		12º Ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Chefia e Coordenação no âmbito das atribuições das respetivas subunidade orgânicas	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimentos e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Coordenação, Inovação e Qualidade, Comunicação, Iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Análise da Informação e Sentido Crítico, Tolerância à Pressão e Contrariedades
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e os vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		12º Ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Funções de natureza executiva relativas à atividade administrativa	Realização e orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Comunicação, Relacionamento interpessoal, Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujo resultados é responsável; Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos		Escolaridade mínima obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Geral	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujo resultados é responsável; Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos		Escolaridade mínima obrigatória	Chefia e Coordenação no âmbito das atribuições das respetiva	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Canalizador	Escolaridade mínima obrigatória	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar, rosca e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro e fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades, orientação para Segurança
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Manobrador de Máquinas	Escolaridade mínima obrigatória	Comduzir e manobrar diferentes tipos de equipamentos destinados à escavação e movitenção de Terras	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Condutor Máquinas Pesadas e veículos Especiais	Escolaridade mínima obrigatória	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou outros veículos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências detetadas nas viaturas, poderá conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Eletricista	Escolaridade mínima obrigatória	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; acompanhar, frequentemente, a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, interpretando e cumprindo com as disposições legais relativas às instalações a tratar; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgão elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores e interruptores e tomadas; dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior, executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, utilizando chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Fiscalização de Redes	Escolaridade mínima obrigatória	Fiscalização de ligação de ramais de águas e esgotos	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Motorista de Pesados	Escolaridade mínima obrigatória	Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; colocar o veículo em funcionamento acionado a ignição, dirigir o veículo manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; fazer as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito dos agentes de polícia; proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastecer a viatura de combustível, utilizando para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento, executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para este efeito, apresenta uma participação da ocorrência no setor de transportes; preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Operador de Estações Elevatória e de Tratamento	Escolaridade mínima obrigatória	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção, efetuar a contagem diária de água bombada, proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; efetuar análises periódicas da água, verificar o grau de cloração e outros aspetos físico químicos da mesma; verificar periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições gerais de higiene da estação; verificar o bom funcionamento do equipamento eletromecânico, inspecionar o estado das grelhas de entrada de água residual; verificar as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo a limpeza dos sedimentos, quando necessário, verificar o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário as correções que as normas técnicas aconselham, acompanhar com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas, periodicamente retira amostras de água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Pedreiro	Escolaridade mínima obrigatória	Aparelhar pedra em grosso, executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagens de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Serralheiro	Escolaridade mínima obrigatória	Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfiladas de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos serras, ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes encurva ou trabalha de outra maneira chapa e perfilados; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites; solda com máquina de eletródios, semiautomática, ou outros processos. Apoia na carga, descarga, transporte, montagem e desmontagem de estruturas cobertas ou descobertas e outros equipamentos; executa outras tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo-se principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS ESPECIAIS	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores</p>	Sistemas de Informação	Licenciatura	<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; elar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2024

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS ESPECIAIS	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Sistemas de Informação	12.º ano de escolaridade e ou CET	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; elar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas	Realização e orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Comunicação, Relacionamento interpessoal, Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em de dezembro de 2023



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2024 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
1	Contratação Pública	Urgente	15	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	5 000,00 €	Sem data prevista
2	SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	Urgente	15	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
3	Técnicas de Arquivo e Gestão Documental	Urgente	6	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 300,00 €	Sem data prevista
4	Arquivo	Urgente	80	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
5	Código Procedimento Administrativo para não juristas	Urgente	20	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 970,00 €	Sem data prevista
6	Gestão Documental	Urgente	50	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
7	Aplicações Medidata (OBM/ Máquinas)	Urgente	10	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
8	RGPD	Urgente	165	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
9	Cefadal - Curso de Estudos e Formação p/ Altos Dirigentes da Administração Local	Urgente	1	T.S.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	372	Leirias/coimbra	Fefal	Leiria/Outra	2 150,00 €	Sem data prevista
10	Plano de Corrupção e riscos e Norma de controlo interno.	Urgente	30	T.S./A.T./A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
11	Processo de Despesa	Urgente	70	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
12	Formas de recrutamento de trabalhadores/as na administração pública mobilidade, procedimento concursal, cedência de interesse público, concursos para cargos dirigentes	Urgente	3	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	450,00 €	Sem data prevista
13	As Férias, as Faltas e Licenças no Âmbito da LTFP e do Código do Trabalho – Atualizado	Urgente	5	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	400,00 €	Sem data prevista
14	Lei Geral do Trabalho em Funções públicas	Muito Urgente	20	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	400,00 €	Sem data prevista
15	ELO	Muito Urgente	120	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leirias/outra	ELO	Leiria/Outra	0,00 €	janeiro/fevereiro



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2024 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
16	Atendimento ao Público	Urgente	50	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
17	Sistemas da Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leirias/outra	Cedintec	Lisboa	2 500,00 €	Sem data prevista
18	Auditorias Interanas da Qualidade - NP EN ISO 19011:2019	Urgente	16	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leirias/outra	Cedintec	Lisboa	4 800,00 €	Sem data prevista
19	Sistema de Gestão Ambiental – Implementação da NP EN ISO 14001:2015	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leirias/outra	Cedintec	Lisboa	2 500,00 €	Sem data prevista
20	Sistema de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho – Implementação da NP ISO 45001:2019	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leirias/outra	Cedintec	Lisboa	2 500,00 €	Sem data prevista
21	SGQ - Sistema Gestão da Qualidade - sensibilização	Urgente	50	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
22	GESTÃO DE REDES SOCIAIS	Urgente	1	T.S	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leirias/outra	INA	Lisboa	120,00 €	Sem data prevista
23	Estratégia de marketing nas redes sociais	Urgente	1	T.S	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	9	Leirias/outra	INA	Lisboa	90,00 €	Sem data prevista
24	STORYTELLING	Urgente	1	T.s	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	9	Leirias/outra	INA	Lisboa	90,00 €	Sem data prevista
25	Geoportal - Aplicações Cadastro	Urgente	25	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
26	Geoportal - Consulta e Navegação	Urgente	150	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
27	Geoportal - Mobilidade	Urgente	25	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
28	ArcGIS Pro	Urgente	10	TS/C.T./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leirias/outra	Esri	Lisboa	3 000,00 €	Sem data prevista
29	Configurar Utility Networks no ArcGIS	Urgente	2	TS/C.T./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leirias/outra	Esri	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
30	Construção de aplicações web com recurso à API do ArcGIS para Javascript	Pouco Urgente	2	TS/C.T./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	Esri	Leiria/Outra	1 320,00 €	Sem data prevista
31	Microsoft SQL Server	Urgente	2	TS/T.I.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
32	Trabalhar com Utility Network no ArcGIS	Urgente	2	TS/C.T./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2024 - SMAS LEIRIA

Área	Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data		
	Tema	Grau Prioridade		Número	Carreira/Cargo	Modelo	N.º Horas	Local			Designação	Sede
33	Microsoft SQL Server Reporting Services (SSRS)	Urgente	2	TS/T.I.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
34	Análises Microbiológicas	Urgente	11	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
35	Análises FQ	Urgente	11	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
36	Amostragem	Urgente	11	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
37	Sistema de Gestão do Laboratório	Urgente	4	Dirigente/RT's	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
38	Transposição da Diretiva (UE) 2184/2020 relativa à qualidade da água para CH Implementação do novo Decreto-lei	Urgente	4	Dirigente/RT's	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 500,00 €	Sem data prevista
39	Controlo da Qualidade em Análise Microbiológica de Águas; Microbiologia Prática para Técnicos de Laboratório; Preparação, Produção, Armazenamento e Ensaio de Meios de Cultura-Aplicação da Norma ISO 11133 e Amend nos Laboratórios	Urgente	5	A.T/A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
40	Cálculo de incertezas em ensaios físico-químicos, incluindo a componente da amostragem	Urgente	3	RTFQ/RTA/T.S.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	600,00 €	Sem data prevista
41	Higiene e Segurança no Trabalho	Urgente	165	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
42	Ergonomia dos postos de trabalho	Urgente	100	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	4	Leirias/outra	Polidiagnóstico	Leiria/Outra	1 500,00 €	Sem data prevista
43	Movimentação manual de cargas - Consequências Futuras	Urgente	15	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria	entidade interna	Leiria	0,00 €	Sem data prevista
44	Tecnologias de Informação, Segurança da Informação, Soluções Técnicas, Windows	Urgente	3	Técnico Informática	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração		Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2024 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
45	Cibersegurança	Urgente	1	T.S	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
46	Cibersegurança - sensibilização	Urgente	20	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Vision ware	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
47	OWER BI: ELABORAÇÃO DE DASHBOARDS DE APOIO À DECISÃO	Urgente	5	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	INA	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
48	Planos de segurança da água, pontos críticos e gestão do risco	Urgente	2	TS/Encarregado Operacional	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leirias/outra	EPAL	Lisboa	1 400,00 €	Sem data prevista
49	Controlo de perdas de água em sistemas de abastecimento	Urgente	3	TS/Encarregado Operacional/A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leirias/outra	EPAL	Lisboa	1 450,00 €	Sem data prevista
50	Prevenção e controlo de Legionella em sistemas de Água	Urgente	2	TS/A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leirias/outra	EPAL	Lisboa	720,00 €	Sem data prevista
51	Deteção de perdas de água	Urgente	3	TS/Encarregado Operacional/A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	15	Leirias/outra	EPAL	Lisboa	1 200,00 €	Sem data prevista
52	TÉCNICAS DE SOLDADURA MIG/MAG	Urgente	3	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	32	Leirias/outra	Giagi	Aveiro	0,00 €	Sem data prevista
53	Técnicas de soldadura TIG	Urgente	3	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	30	Leirias/outra	Giagi	Aveiro	0,00 €	Sem data prevista
54	Motores elétricos – instalação e manutenção	Urgente	9	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	15	Leirias/outra	Giagi	Aveiro	0,00 €	Sem data prevista
55	Variadores de velocidade – instalação e ensaios	Urgente	9	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leirias/outra	Giagi	Aveiro	0,00 €	Sem data prevista
56	Sistemas elétricos de comando, potencia e proteção de máquinas	Urgente	9	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leirias/outra	Giagi	Aveiro	0,00 €	Sem data prevista
57	Excel - Folha de Cálculo - Criação de Tabelas e Gráficos	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2024 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
58	Excel - Folha de Cálculo - Fórmulas e Funções	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
59	Excel - Folha de cálculo - Análise e Gestão de dados	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
60	Word - Processamento de Texto - do Básico ao avançado	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
61	Word - Processamento de Texto - Ferramentas de Edição e tratamento de dados	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
62	Gestão do Tempo através de Ferramentas Digitais	Urgente	50	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	18	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
63	Power Point - Criação de apresentações com qualidade	Urgente	30	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	18	Leirias/outra	INA	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
64	Gestão do Tempo e da Produtividade	Urgente	30	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade externa	Lisboa	1 050,00 €	Sem data prevista
65	Gestão de Stress/Gestão de Conflitos	Urgente	60	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leirias/outra	Polidiagnóstico	Leiria/Outra	3 900,00 €	Sem data prevista
66	Contadores/Telemetria	Urgente	14	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	6	Leirias/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
67	Redes de Água	Urgente	20	T.S./A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
68	Redes de Saneamento	Urgente	20	T.S./A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
Totais			1734				1239				46 910,00 €	

O Conselho de Administração

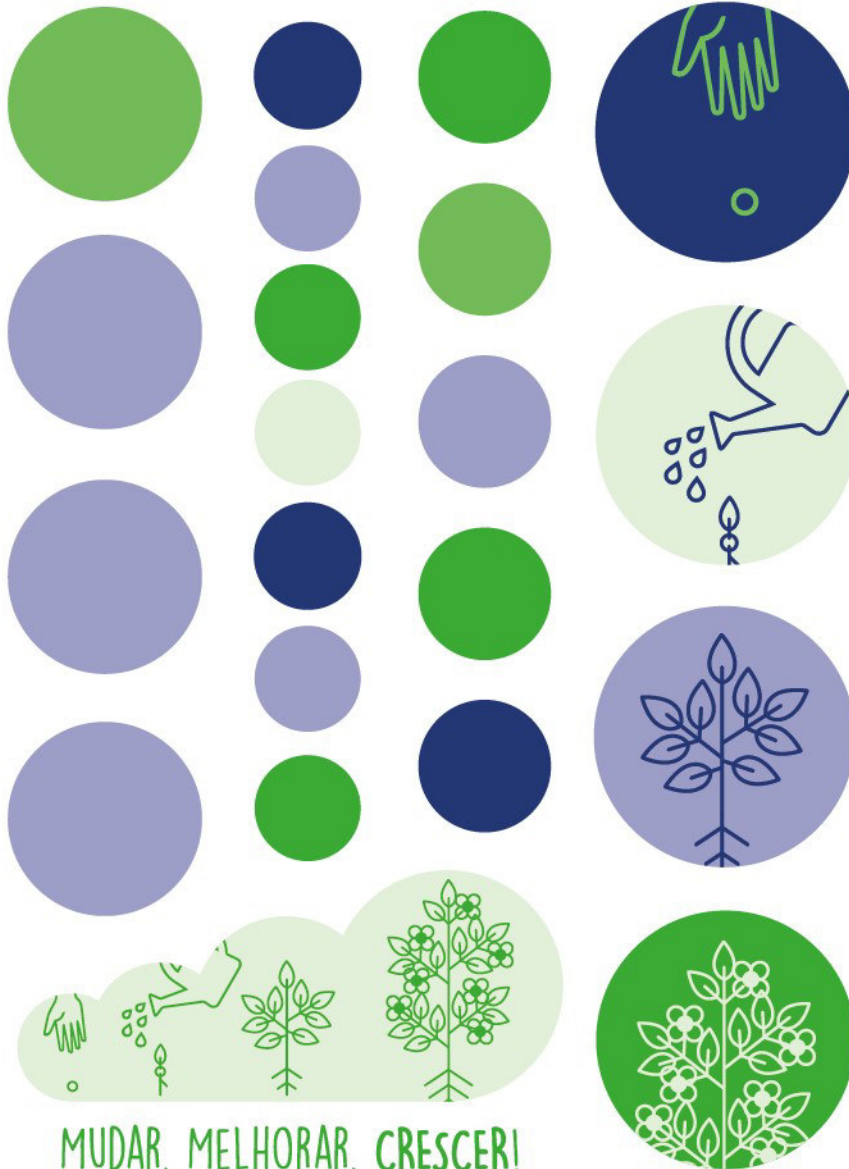
O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023

Em de dezembro de 2023



PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2023

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024-2028



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024

Índice

1. Preâmbulo	2
2. Introdução	8
3. Enquadramento Macroeconómico e Orçamental	13
4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais	20
5. Linhas Programáticas de atuação	23
6. Eixos Estratégicos de Atuação 2023-2027	31
7. Planeamento e Gestão Previsional	40
8. Organização das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024-2028	41
9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental	56



1. Preâmbulo

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria (SMAS Leiria), elaborou os Documentos Previsionais para o período 2024 a 2028, as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (ponto 17 da NCP -1 Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras), em conjunto com o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais (NCP - 26 Contabilidade e Relato Orçamental).

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I e III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante"*.

Os Documentos Previsionais procuram dar sentido prático à estratégia definida para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria em termos de investimento, de financiamento, de operação e exploração no horizonte dos próximos cinco anos, sendo constituídos, ainda, pelos seguintes documentos:

- Relatório da Proposta do Orçamento;
- Mapa de pessoal;
- Perfil de Competências;
- Plano de Formação.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados, não só, de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor e de acordo com as orientações da ERSAR, mas também, de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Foram elaborados tendo, ainda, por base uma metodologia de conceção que visa a estabilidade económico-financeira dos SMAS, procurando-se sempre: aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os gastos correntes de estrutura e garantir a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



A garantia do princípio da legalidade e da prossecução de interesse público, o foco nos princípios da qualidade e da eficiência, a constante busca pela proximidade com o cliente, a transparência na atuação, o exercício da boa gestão pública, o respeito pelas melhores práticas ambientais bem como o sentido de responsabilidade social, são hoje alicerces no processo de tomada de decisão e no desenvolvimento das atividades dos SMAS de Leiria.

O respeito e compromisso para com aqueles princípios de atuação decorrem naturalmente da existência de uma cada vez maior consciência crítica sobre o papel reservado às entidades abastecedoras de água e prestadoras de serviços de saneamento, exigindo-se assim, um alinhamento local com os grandes desafios do nosso tempo, nomeadamente, alterações climáticas, crise energética e desenvolvimento sustentável.

Exemplo disso mesmo encontra-se na definição, no âmbito das Nações Unidas, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no qual se estabelece no Objetivo 6 - Assegurar de forma universal e equitativa a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento. Nestes termos é imprescindível alinhar a política local à concretização deste Objetivo.

De facto, cientes do papel dos SMAS de Leiria enquanto agente local essencial de mudança face ao novo paradigma da sustentabilidade, estamos fortemente comprometidos com a proteção do ambiente e qualidade da água, através de uma gestão sustentável que atua no presente com o pensamento no futuro.

É nesse contexto que os princípios constantes do DL nº 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foram considerados, e estão alinhados com as orientações estratégicas emanadas pelo Conselho de Administração, focadas na defesa do interesse dos consumidores, na proteção da saúde pública, da sustentabilidade do serviço e sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria delinearam, para o período 2024-2028, objetivos estratégicos que vão ao encontro da sua missão em assegurar continuamente o serviço de abastecimento público de água e de saneamento no concelho de Leiria, com sustentabilidade económica, eficiência, diligência e sentido de responsabilidade social e ambiental.

Os Documentos agora apresentados, são o reflexo do ajustamento das prioridades dos SMAS de Leiria ao alinhamento da estratégia face ao novo paradigma de atuação, constituindo, uma oportunidade de análise crítica sobre o caminho percorrido e o lançamento de novas oportunidades para o futuro.



A atividade de abastecimento público de água e a recolha de águas residuais urbanas à população, constituem serviços públicos de caráter estrutural essenciais à vida humana, à saúde pública, segurança coletiva, atividade económica e proteção ambiental. Estes serviços, por isso, devem obedecer a um conjunto de princípios dos quais destacamos a universalidade de acesso, a continuidade, qualidade, eficácia, eficiência e equidade dos preços praticados.

Os SMAS de Leiria têm como missão, a prestação de serviços de qualidade, assegurar os serviços de abastecimento de água e de recolha de águas residuais, criando todas as condições necessárias para que os munícipes tenham melhor qualidade de vida. Face aos desafios atuais, os SMAS de Leiria devem ser capazes de garantir uma elevada qualidade de serviço prestada a um menor preço para os utilizadores, exigindo-se uma gestão cada vez mais atenta e profissional, com maior capacidade financeira, tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sustentabilidade atual e das gerações futuras.

Fazer dos SMAS de Leiria um serviço de referência e excelência no setor das águas, assente nas melhores práticas a nível da modernização, qualidade, responsabilidade social e sustentabilidade dos serviços prestados, constitui a nossa Visão.

Os principais valores nos quais os SMAS de Leiria norteiam a sua cultura organizacional própria e toda a gestão dos recursos humanos são os seguintes:

1. **Satisfação dos Clientes/Utilizadores:** Incentivar a dedicação de todos os trabalhadores, que continuarão a ter como máxima a prestação de um serviço de qualidade de acordo com as expectativas dos Clientes/Utilizadores.
2. **Sustentabilidade da organização:** Garantir a transparência nos processos de decisão, baseada na prestação pública de contas da ação junto dos públicos a que se dirige. Exercer uma gestão competente, com eficácia, eficiência e qualidade, assegurando a sustentabilidade económica, através da melhoria contínua dos processos, valorização dos trabalhadores e uso de melhores práticas.
3. **Sustentabilidade ambiental:** Atuar com respeito pelos valores da natureza nomeadamente no uso eficiente da água e na rejeição adequada de efluentes, preservando o ambiente.
4. **Inovação:** Promover a introdução de novas ideias e práticas que se traduzem num melhor desempenho.
5. **Compromisso social:** assegurar o cumprimento dos direitos sociais, contribuindo para uma sociedade mais justa e sustentável.
6. **Excelência:** Pautar-se por um elevado nível de exigência no seu desempenho para alcançar a plena satisfação dos Clientes/Utilizadores.
7. **Ética:** Atuar com transparência, rigor e competência, reforçando a confiança dos Clientes/Utilizadores, dos trabalhadores e dos fornecedores.



Os objetivos estratégicos estabelecidos para os SMAS de Leiria, estão explanados no Plano de Desenvolvimento Organizacional aprovado:

- 1. Garantir a satisfação, expectativas e necessidades das partes interessadas.**
 - Garantir a disponibilidade e a qualidade do abastecimento de água e dos serviços de águas residuais;
 - Identificar as expectativas e necessidade, promovendo a qualidade da relação com os clientes/utilizadores e com as restantes partes interessadas;
 - Promover o desenvolvimento da Organização com foco na satisfação do cliente e das restantes partes interessadas.
- 2. Assegurar a sustentabilidade económico-financeira.**
 - Garantir a capacidade e integridade das infraestruturas de abastecimento de água e de recolha de águas residuais;
 - Gerir os recursos humanos, cumprindo as responsabilidades sociais da organização para com os trabalhadores e valorizar a sua participação;
 - Qualificar e adequar os processos e os meios, como instrumentos de uma gestão eficaz e eficiente, no âmbito de uma política de melhoria contínua do serviço público prestado, com os recursos tecnológicos adequados;
 - Garantir a sustentabilidade económica e financeira da organização.
- 3. Assegurar a sustentabilidade ambiental.**
 - Promover a sustentabilidade ambiental através da eficiência na utilização dos recursos ambientais e na prevenção dos riscos.
- 4. Otimizar a eficiência e eficácia da Organização.**
 - Desenvolver uma cultura de melhoria contínua exigente e inovadora;
 - Adequar a produtividade dos recursos humanos e da eficiência do uso dos recursos tecnológicos e materiais.
- 5. Proteção da Saúde Pública.**
 - Melhoria da qualidade das massas de água existentes.
- 6. Responsabilidade Social**
 - Serviço de excelência para os nossos clientes, o bem-estar e a realização dos colaboradores e participação de iniciativas de responsabilidade social junto da comunidade local.

Em face do exposto, o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais traduzem as seguintes linhas orientadoras para o próximo quinquénio: o fornecimento de água em qualidade e quantidade, sempre, em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento e à rede de abastecimento de água existente, modernização dos serviços, aproximação ao cliente, sustentabilidade económica e ambiental, responsabilidade social e equidade intergeracional.



É de realçar que se encontram descritas, nas Opções do Plano para 2024-2028, atividades e programas cujas dinâmicas são de atuação e resposta contínua, outras de desenvolvimento e investimento com execução plurianual, que transportam e se traduzem em atividades de prossecução, execução, conclusão, ou ainda de início e lançamento, com a perspetiva de melhoria contínua e inovação.

A atividade e investimento preconizados enquadram-se num percurso de eficiência e de fiabilidade crescente, num contexto de aplicação tarifária justa e equilibrada que permite a recuperação dos gastos e equidade intergeracional.

Assentes nestes pilares, os SMAS de Leiria, vão reforçar o compromisso de manter e valorizar a água como bem público essencial, de gestão municipalizada, numa perspetiva de excelência. A qualidade da água que chega à torneira do consumidor e a recolha das águas residuais são a nossa prioridade.

Não poderíamos deixar de trazer uma importante nota de reflexão para a “água” potável, da qual todos dependemos. Ano após ano, agudizam-se os impactos das alterações climáticas e todo o território de Portugal sofre períodos de seca e escassez cada vez mais gravosa na disponibilidade deste recurso. Os SMAS de Leiria vão reforçar o seu papel na consciencialização de todos para a poupança e uso sustentável deste recurso, para que não falte no futuro.

No período 2024-2028, pretende-se dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de um serviço público de água e saneamento com recursos humanos suficientes, capacitados e motivados para o desempenho de uma função vital para comunidade.

O Plano de Segurança da Água continuará a ser o instrumento dinamizador da defesa dos interesses dos utilizadores e da proteção da saúde pública, que conjugado com a gestão patrimonial de infraestruturas, originará um compromisso de envolvimento transversal a toda a Organização, permitindo a elaboração de um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço, através da obtenção de ganhos de eficiência no domínio da gestão de ativos.

Neste quinquénio, vamos dar continuidade à implementação das medidas preconizadas no Plano Diretor de Água, designadamente através do recurso às ferramentas de tomada de decisão técnico-económica, promovendo o levantamento cadastral que permita projetar as obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo.



A substituição das redes e respetivos ramais de ligação, reduzindo a média de idade das condutas existentes e o número de roturas, a análise das zonas de abastecimento, com criação de novos patamares de pressão, a continuação da expansão da rede de saneamento, o combate às perdas, aumento da eficiência energética, garantirão um reforço quer da sustentabilidade do serviço quer da sustentabilidade ambiental.

O reforço da análise das zonas de abastecimento, avaliando possibilidades de redução de pressões na rede pública, a expansão da telemetria, fiscalização sobre usos ilícitos e a reabilitação de condutas de distribuição de água serão fatores essenciais quer para a redução e perdas quer para a manutenção de níveis adequados de conforto no abastecimento de água.

Dar-se-á continuidade ao trabalho de redução da água não faturada, criando-se rotinas de deteção de fugas, ao nível das perdas reais.

Vamos dar continuidade ao plano de substituição de contadores em final de período de vida e expansão da telemetria.

Vamos manter o trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

O foco no cliente será um dos nossos objetivos, alicerçado no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Temos vindo a apostar estrategicamente num Sistema de Gestão da Qualidade assente num percurso de melhoria continua tendo em vista a satisfação de todas as partes interessadas, nomeadamente, clientes, trabalhadores, fornecedores e outras entidades. Ao investir numa estratégia para a qualidade, os SMAS de Leiria, estão a realizar um investimento que lhe proporcionará mais-valias internas e externas. Internas no que diz respeito ao aumento da eficiência e eficácia que se irá refletir na otimização do fluxo de atividade, na normalização de procedimentos, na melhoria do relacionamento interfuncional, com reflexos evidentes na qualidade dos serviços prestados. Externas, através da certificação, de acordo com os requisitos da Norma NP EN ISSO 9000:1:2015 e a garantia de uma prestação de serviços de qualidade que seja apercebida por parte dos clientes e restantes partes interessadas.

Pretende-se, igualmente, dar continuidade ao reforço da comunicação institucional e comercial dos SMAS de Leiria, divulgando os meios e os serviços ao dispor do cliente, visando o aumento percentual dos pagamentos por débito direto e a adesão à fatura eletrónica.



Numa era digital, vamos reforçar novos canais de relacionamento com o cliente, mais intuitiva e prática e mais próxima. No período 2024-2028, pretendemos implementar novas ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos e um menor impacto ambiental.

A construção de uma cultura cívica ainda mais responsável e participativa, e o compromisso para com a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social serão, sempre, os pilares da atuação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

2. Introdução

Nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos das Lei 50/2012, de 31 de agosto, a proposta dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS Leiria) deve ser submetida à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS Leiria para posterior envio à Câmara Municipal de Leiria, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No cumprimento das disposições da NCP – 1 e NCP - 26 constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são apresentadas as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O presente Relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeira e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente Relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Leiria em particular.

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual previsionais foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, constituindo estes diplomas



legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2024-2028.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os seguintes pressupostos:

1. Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente, reforço e valorização dos recursos humanos, adaptação dos procedimentos à organização, prestação de um serviço de excelência ao nível técnico, económico, ambiental e social, tarifário justo e equilibrado, renovação das redes de água e ampliação das redes de saneamento e introdução de novas tecnologias na gestão e operação de redes e serviço;
2. As receitas foram calculadas tendo por base um tarifário que permita a recuperação dos gastos, aplicado à estimativa, quer de consumos, quer de clientes. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e crescimento de clientes registados nos últimos 2 anos, assim, como a atualização tarifária prevista para 2024;
3. Os gastos operacionais foram calculados por forma a permitir a cobertura de todas as necessidades de funcionamentos dos SMAS de Leiria, tendo por princípio a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviço;
4. Nas despesas com pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do Orçamento, e os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica, cujo processo de recrutamento está em curso, e ainda, os trabalhadores propostos para reforçar o mapa de pessoal;
5. No que diz respeito à aquisição de água em alta e ao tratamento de efluente doméstico, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2024 informado por cada uma das entidades;
6. Manutenção e alargamento a mais serviços do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo o referencial NP EN ISSO 9001:2015;
7. Manutenção da certificação LAC – Líder no Atendimento ao Cliente, é uma metodologia que orienta as organizações rumo à excelência no atendimento e no relacionamento com o cliente através do foco nas pessoas e nos processos;
8. Continuidade na implementação, agora a toda a rede de água, da ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform). Com este projeto pretende-se melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais. A través dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o investimento disponível;



9. Continuidade da implementação do SIG e sua disseminação na atividade dos SMAS em articulação com as ferramentas informáticas já existentes nos SMAS (avarias, clientes, etc.);
10. Implementação do Plano de Comunicação para os SMAS, que visa corresponder às exigências do regulador, comunicação institucional, comunicação interna, comunicação com o cliente responsabilidade social e ambiental;
11. Continuidade no desenvolvimento do Plano de Segurança da Água;
12. Aumento da resiliência às alterações climáticas;
13. Melhoria contínua.

A valorização das rubricas orçamentais e códigos de atividade resultam da definição de um conjunto de ações, enquadradas em objetivos operacionais, que tiveram a sua origem nos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

Os Documentos Previsionais apresentados, nomeadamente o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais, resultam do somatório das ações valorizadas em despesas correntes e capital.

As ações que dão origem a compromissos plurianuais, contemplam os valores necessários aos encargos previstos para os anos seguintes.

Relativamente às despesas de capital, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere às novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelação e ampliação de redes de água e saneamento, combate às perdas de água, construção de válvulas redutoras de pressão e ZMC's, expansão da telemetria, aquisição de equipamentos e ferramentas para gestão operacional, renovação do parque informático, beneficiação e conservação das infraestruturas existentes.

Os investimentos que integram o Plano Plurianual de Investimentos foram devidamente ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficiência, dando possibilidade aos SMAS de Leiria de manterem a recuperação das suas infraestruturas e de obter os recursos fundamentais para o exercício da sua atividade. A realização dos investimentos propostos permitirá melhorar o desempenho funcional e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional, económico e ambiental.

Não podemos deixar de realçar que a elaboração deste Orçamento foi condicionada pelo clima económico vivido, nomeadamente subida de taxas de juros, inflação e mão de obra com particular incidência nos custos e evolução do investimento. Reforçamos a acentuada carência de mão de obra, que condiciona quer as empresas externas quer o recrutamento desenvolvido



pelos SMAS, que adicionada ao aumento dos custos dos materiais, água e tratamento de efluentes, coloca problemas aos investimentos em curso.

É, pois, na perspetiva de servir melhor que avançamos na continuação da renovação das infraestruturas de água, assente num plano de longo prazo baseado na idade da rede, dos equipamentos e ocorrências.

Vamos reforçar a aposta na redução das perdas de água, uma situação que, perante a realidade de seca que Portugal atravessa, impõe a adoção de medidas urgentes.

Na vertente de saneamento, vamos manter a aposta na expansão da rede.

Apesar dos condicionalismos, os SMAS de Leiria para o período 2024-2028 vão dar continuidade ao trabalho já desenvolvido ao longo dos últimos anos, nomeadamente na gestão dos seus recursos humanos, principalmente no que diz respeito ao seu bem-estar, formação e renovação.

Os Documentos Previsionais, agora apresentados, foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, da legalidade prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS de Leiria;
- Garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS de Leiria, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro tarifário que permite a recuperação dos gastos;
- Equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas.

O rigor, a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

O desenvolvimento da atividade dos SMAS de Leiria estará sempre assente no princípio da legalidade, da prossecução do interesse público, da qualidade e da eficiência, na constante busca pela aproximação ao cliente e partes interessadas e pelo princípio da boa gestão pública.



O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, para possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS de Leiria, com base nas projeções do Conselho de Finanças Públicas.

Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na elaboração dos Documentos Previsionais uma vez que o Orçamento de Estado para 2024 não se encontra aprovado, desconhecendo-se se nele constarão eventuais medidas que impliquem o agravamento da despesa para os SMAS de Leiria.

Salienta-se, no entanto, a promulgação por parte do Exmo. Sr. Presidente da República do diploma do Governo que estabelece a atualização salarial dos trabalhadores da administração pública para 2024, de um mínimo de cerca de 52 euros ou de 3%, medida esta com impacto direto nas despesas com pessoal previstas para 2024.

Foi, ainda, aprovado o decreto-lei que estabelece as medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas, procedendo à alteração da base remuneratória e à atualização do valor das remunerações da administração pública para 2024, no quadro do cumprimento da negociação salarial

A elaboração, aprovação e execução do orçamento dos SMAS de Leiria é independente do Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado (OE) tem consequências diretas na elaboração dos orçamentos municipais, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, já que é através deste instrumento que são emanadas as linhas orientadoras da estratégia de consolidação orçamental para a administração local.

Depois deste enquadramento segue-se o quadro de médio prazo das finanças municipais, a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual.

3. Enquadramento Macroeconómico e Orçamental

O enquadramento macroeconómico continua a caracteriza-se por um clima de elevada incerteza quer interna quer externa.

PREVISÕES E PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

Ano instituição Data de publicação	2022	2023			2024		
	set23	CFP set23	BdP out23	MF out23	CFP set23	BdP out23	MF out23
PIB real e componentes (variação, %)							
PIB	6,8	2,2	2,1	2,2	1,6	1,5	1,5
Consumo privado	5,6	1,5	1,0	1,1	1,2	1,3	1,1
Consumo público	1,4	1,2	1,2	2,0	1,1	1,2	2,3
Investimento (FBCF)	3,0	0,6	1,5	1,3	3,7	5,0	4,1
Exportações	17,4	5,4	4,1	4,3	2,5	2,1	2,5
Importações	11,1	2,8	1,3	1,8	2,9	3,4	3,2
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)							
Procura interna	4,5	1,1	-	1,0	1,8	-	1,8
Exportações líquidas	2,3	1,1	-	1,2	-0,2	-	-0,3
Preços (variação, %)							
Deflador do PIB	5,0	7,1	-	6,9	2,7	-	2,9
Deflador do consumo privado	7,4	4,7	-	4,3	2,7	-	2,5
Deflador do consumo público	3,9	6,0	-	5,4	3,2	-	3,7
Deflador da FBCF	8,3	2,7	-	3,8	2,5	-	3,1
Deflador das exportações	14,5	2,5	-	1,3	2,2	-	2,2
Deflador das importações	18,8	-2,2	-	-3,5	2,1	-	2,2
IHPC	8,1	5,2	5,4	5,3	2,8	3,6	3,3
PIB nominal							
Variação (%)	12,2	9,4	-	9,2	4,3	-	4,4
Mercado de trabalho (variação, %)							
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	6,4	6,5	6,7	6,3	6,7	6,7
Emprego	1,5	1,2	0,8	1,1	0,3	0,2	0,4
Remuneração média por trabalhador	5,7	8,5	-	8,3	4,7	-	5,0
Produtividade aparente do trabalho	5,2	1,0	-	1,1	1,3	-	1,2
Sector externo (% PIB)							
Capacidade líquida de financiamento	-0,4	3,0	3,0	3,8	2,5	2,7	1,8
Balança corrente	-1,3	1,2	-	1,4	1,0	-	0,1
Balança de bens e serviços	-2,4	1,0	1,1	1,2	0,9	0,6	0,9
Balança de rend. primários e transf.	1,1	0,2	-	0,2	0,1	-	-0,7
Balança de capital	1,0	1,8	-	2,4	1,5	-	1,7
Desenvolvimentos cíclicos							
PIB potencial (variação, %)	-	2,2	-	2,2	2,1	-	2,2
Hiato do produto (% PIB potencial)	-	1,1	-	1,6	0,7	-	0,9
Finanças públicas (% PIB)							
Saldo orçamental	-0,3	0,9	-	0,8	0,8	-	0,2

Fontes: 2022: INE. 2023 e 2024: CFP – Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 (atualização), setembro 2023; BdP – Boletim Económico, outubro 2023; MF – Proposta de Orçamento do Estado para 2024, outubro 2023.

De acordo com as Perspetivas Macroeconómicas e Orçamentais 2023-2027 do Conselho das Finanças Públicas (CFP), antecipa-se "um crescimento do produto interno bruto (PIB) em volume de 2,2% para 2023 e um abrandamento para 1,6% em 2024, seguido de uma recuperação gradual para 2,0% até ao final do horizonte temporal da projeção."

O enquadramento deste cenário macroeconómico caracteriza-se por uma elevada incerteza associada ao conflito entre Rússia e Ucrânia e ao mais recente conflito em Israel, volatilidade do mercado da energia e pressão inflacionista.

O ambiente de elevada incerteza e a possibilidade de recessão nos principais parceiros comerciais de Portugal constituem também riscos para o setor do turismo, um dos principais motores da recuperação da economia portuguesa.

Síntese do cenário macroeconómico do CFP (variação, %)

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Produto Interno Bruto	6,7	2,2	1,6	1,8	1,9	2,0
Consumo privado	5,8	1,5	1,2	1,5	1,8	2,0
Consumo público	1,7	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0
Formação Bruta de Capital Fixo	3,1	0,6	3,7	4,7	3,9	2,9
Exportações	16,6	5,4	2,5	2,9	2,8	2,7
Importações	11,1	2,8	2,9	3,4	3,2	2,8
Contributo da procura interna (p.p.)	4,7	1,1	1,8	2,0	2,1	2,1
Contributo das exportações líquidas (p.p.)	2,0	1,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	6,4	6,3	6,2	6,1	6,0
Emprego	2,0	1,2	0,3	0,1	0,0	0,0
Cap. líq. de financiamento face ao exterior (% PIB)	-0,6	4,2	3,7	3,2	2,9	2,4
Balança de bens e serviços (% PIB)	-2,6	1,0	0,9	0,7	0,5	0,5
Deflator implícito do PIB	4,4	7,1	2,7	2,2	2,1	2,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	8,1	5,2	2,8	2,2	2,0	2,0
Hiato do produto (% Produto potencial)	1,2	1,2	0,7	0,5	0,4	0,5

Fontes: Projeções CFP (2023-2027) e INE (2022).

O cenário orçamental da economia portuguesa projetado pelo CFP, no período 2023-2027, é o seguinte:

Síntese do cenário orçamental do CFP (% do PIB)

	2022	Projeção CFP				
	INE	2023	2024	2025	2026	2027
Receita total	44,4	44,2	44,5	44,4	43,8	42,6
Receita fiscal e contributiva	38,2	37,9	38,1	37,9	37,7	37,4
Receita fiscal	25,9	25,6	25,8	25,7	25,6	25,4
Contribuições sociais	12,4	12,4	12,4	12,2	12,1	12,0
Receita não fiscal e não contributiva	6,1	6,3	6,3	6,5	6,1	5,2
Despesa primária	42,8	41,2	41,4	41,4	40,9	39,8
Despesa corrente primária	38,8	37,3	37,3	37,1	36,8	36,4
Despesa de capital	4,0	3,9	4,1	4,3	4,2	3,4
Saldo primário	1,6	3,0	3,0	2,9	2,8	2,8
Juros	2,0	2,1	2,3	2,3	2,4	2,5
Despesa total	44,8	43,3	43,7	43,8	43,4	42,2
Saldo orçamental	-0,4	0,9	0,8	0,6	0,4	0,3
Saldo ajustado de medidas one-off	-0,3	1,1	0,8	0,6	0,4	0,3
Dívida pública	113,9	104,7	100,3	96,5	93,1	89,4

Fontes: INE, 1.ª notificação de março de 2023, do Procedimento por défices excessivos, Projeções e cálculos do CFP.

De acordo com o Conselho de Finanças Públicas, "o rácio da dívida deverá diminuir 24,6 p.p. nos próximos cinco anos, alcançando 89,4% do PIB em 2027. Esta trajetória será determinada pelos excedentes primários e por um efeito dinâmico favorável. Uma análise de sensibilidade agravando os custos do novo financiamento em 50 pontos base, em cada um dos anos deste período, aponta para um impacto no rácio da dívida pública no final do horizonte temporal da projeção em 0,4 p.p. do PIB. Trata-se de um impacto contido graças à maturidade relativamente longa do stock de dívida pública, que em julho de 2023 apresentava um prazo médio residual de 7,5 anos."

O cenário macroeconómico da economia portuguesa projetado pelo CFP, no período 2023-2027, é o seguinte:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	6,7	2,2	1,6	1,8	1,9	2,0
Consumo privado	5,8	1,5	1,2	1,5	1,8	2,0
Consumo público	1,7	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0
Investimento (FBCF)	3,1	0,6	3,7	4,7	3,9	2,9
Exportações	16,6	5,4	2,5	2,9	2,8	2,7
Importações	11,1	2,8	2,9	3,4	3,2	2,8
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)						
Procura interna	4,7	1,1	1,8	2,0	2,1	2,1
Exportações líquidas	2,0	1,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1
Preços (variação, %)						
Deflator do PIB	4,4	7,1	2,7	2,2	2,1	2,0
Deflator do consumo privado	6,3	4,7	2,7	2,1	2,0	2,0
Deflator do consumo público	4,1	6,0	3,2	2,2	2,1	1,6
Deflator do investimento (FBCF)	8,1	2,7	2,5	2,3	2,1	2,0
Deflator das exportações	14,7	2,5	2,2	2,1	2,0	2,0
Deflator das importações	18,6	-2,2	2,1	2,1	2,0	2,0
IHPC	8,1	5,2	2,8	2,2	2,0	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	11,4	9,4	4,3	4,0	4,0	4,0
Nível (mil M€)	239,2	261,8	273,2	284,2	295,7	307,6
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	6,4	6,3	6,2	6,1	6,0
Emprego	2,0	1,2	0,3	0,1	0,0	0,0
Remuneração média por trabalhador	7,4	8,5	4,7	3,9	4,0	4,0
Produtividade aparente do trabalho	4,6	1,0	1,3	1,7	1,9	2,0
Sector externo (% PIB)						
Cap. líq. de financiamento face ao exterior	-0,6	3,0	2,5	1,9	1,5	1,3
Balança corrente	-1,5	1,2	1,0	0,7	0,5	0,5
Balança de bens e serviços	-2,6	1,0	0,9	0,7	0,5	0,5
Balança de rend. primários e transferências	1,1	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0
Balança de capital	0,9	1,8	1,5	1,2	1,0	0,8
Desenvolvimentos cíclicos						
Produto potencial (variação, %)	2,0	2,2	2,1	2,0	1,9	1,9
Hiato do produto (% produto potencial)	1,1	1,1	0,7	0,5	0,4	0,5

Fonte: Projeções CFP (2023-2027) e INE (2022). | Nota: Os desenvolvimentos cíclicos são estimados de acordo com a [metodologia comum comunitária](#), parametrizada no [programa EUCAM](#) com base na previsão de primavera de 2023 da Comissão Europeia.

O CFP projeta uma taxa de crescimento do PIB real de 2,2% em 2023, um abrandamento no ritmo de crescimento da atividade económica de 4,5 p.p. comparativamente ao valor observado em 2022 (6,7%). Esta dinâmica reflete a expectativa de uma redução, quer no contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume, quer no contributo das exportações líquidas, que deverá diminuir no mesmo período. A diminuição no contributo da procura interna decorre, sobretudo, da expectativa de desaceleração para o consumo privado e para a Formação Bruta do Capital Fixo (FBCF), enquanto a redução no contributo das exportações líquidas assenta na expectativa de uma forte desaceleração nas exportações totais, cuja evolução deverá estar sobretudo condicionada pela debilidade das perspetivas económicas dos principais parceiros comerciais da economia portuguesa, superior à estimada para as importações totais, em linha com a evolução perspetivada para a procura global.

Para 2024, o CFP antecipa uma nova desaceleração no ritmo de crescimento do PIB real para 1,6% (-0.6 p.p. face ao valor estimado para 2022), que deverá resultar, essencialmente, da expectativa de deterioração do contributo das exportações líquidas para -0.2 p.p. (-1.3 p.p. relativamente à estimativa do ano anterior), uma vez que se antecipa um aumento no contributo da procura interna para 1.8 p.p. (+0.7 p.p. do que o valor projetado para 2022).

Segundo o CFP, " O rendimento disponível nominal deverá desacelerar em 2023, num contexto de redução da criação de emprego, não obstante a expectativa de crescimento das remunerações médias por trabalhador, o que deverá traduzir-se numa redução da taxa de poupança, que já atingira níveis historicamente baixos em 2022, marcando o esgotamento das poupanças acumuladas no processo de recuperação pós-pandemia. Antecipa-se que esta dinâmica de abrandamento se prolongue em 2024, projetando-se uma nova desaceleração no ritmo de crescimento do consumo privado para 1,2% (-0,3 p.p. face à estimativa apresentada para 2023), ainda decorrente de uma nova subida esperada nas taxas de juro, que continuará a restringir fortemente as decisões de consumo das famílias. A partir de 2025, o ritmo de crescimento do consumo privado em volume deverá recuperar para 1,8%, convergindo posteriormente para valores próximos de 2,0% no final do horizonte de projeção, refletindo sobretudo as dinâmicas de gradual recuperação projetadas para o rendimento disponível das famílias. Este indicador deverá convergir para o crescimento das remunerações, alicerçado na expectativa de moderação da inflação e de gradual redução dos custos de financiamento".

Relativamente ao consumo das administrações públicas em volume, o CFP estima que para 2023, este deverá desacelerar 0,5 p.p. para 1,2%, ao qual se deverá seguir um novo abrandamento para 1,1% em 2024. Esta desaceleração resulta da evolução projetada para a dinâmica do emprego público para as rubricas de prestações sociais em espécie e para os consumos intermédios. Para os anos subsequentes, antecipa-se uma convergência do ritmo de crescimento do consumo público para valores em torno de 1,0% no médio prazo.



Quanto às exportações de bens e serviços, estas deverão crescer 5,4% em 2023, apresentando uma desaceleração expressiva de 11,2 p.p. face aos 16,6% registados em 2022.

Para 2024, o CFP antecipa um novo abrandamento no ritmo de crescimento das exportações totais em volume para 2,5%. No médio prazo, o ritmo de crescimento das exportações de bens e serviços deverá acelerar e posteriormente convergir gradualmente para 2,7% no final de 2027.

No que diz respeito às importações de bens e serviços em volume, perspectiva-se que estas cresçam 2,8% em 2023, um abrandamento de 8,3 p.p. em comparação com o valor observado em 2022. Projeta-se que até 2025 o ritmo de crescimento desta componente deverá acelerar para 3,4% e convergir gradualmente ao longo dos anos seguintes até estabilizar em torno de 2,8% em 2027.

No mercado de trabalho, o CFP perspectiva uma desaceleração no ritmo de crescimento do emprego de 2,0% em 2022 para 1,2% em 2023. Para 2024, perspectiva-se que o ritmo de crescimento do emprego deverá desacelerar para 0,3% (-0,9 p.p.). Para os anos seguintes projeta-se que o crescimento do emprego deverá convergir para valores próximos de zero no final de 2027, refletindo as dinâmicas demográficas assumidas para este período, enquanto a taxa de desemprego deverá manter um perfil descendente, prevendo-se que atinja um valor próximo de 6,0% em 2027.

Quanto aos preços, o atual cenário do CFP antecipa que o deflator implícito do PIB deverá crescer 7,1% em 2023. A gradual redução das pressões inflacionistas ao longo de 2023 deverá igualmente levar a uma redução no ritmo de crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), para o qual se estima um crescimento de 5,2% (8,1% em 2022). Para os anos seguintes, projeta-se um perfil de desaceleração para o deflator de PIB, sendo que esta deverá ser mais intensa em 2024 (-4.4 p.p.), para 2,7%, e mais gradual nos anos subsequentes, até se fixar em 2,0% em 2027.

No que diz respeito às perspectivas orçamentais, o CFP, aponta para que em 2023 o saldo orçamental atinja um excedente de 0,9% do PIB.

A evolução de algumas variáveis orçamentais em 2023 e 2024 continua a ser marcada pela atual pressão inflacionista. Consequentemente, a receita deverá continuar a beneficiar, embora de forma temporária, deste fenómeno. Por seu lado, os efeitos da pressão inflacionista na despesa possuem um carácter permanente, sobretudo no que respeita a despesa com prestações sociais, pessoal e consumo intermédio.

A projecção orçamental do CFP aponta para uma diminuição do peso da despesa pública no PIB entre 2022 e 2027 em 2,5 p.p. do PIB, atingindo 42,2% em 2027. Esta redução traduz a evolução da despesa corrente primária (-2,4 p.p.) e da despesa de capital (-0,6 p.p.), dado ser expetável um incremento dos encargos com juros (+0,5 p.p. do PIB).

No que diz respeito à despesa corrente primária, espera-se uma redução de todas as rubricas que a compõem em percentagem do PIB nominal entre 2022 e 2027. Destacam-se a diminuição das prestações sociais (em 1,3 p.p. do PIB) e da despesa com pessoal (em 0,5 p.p. do PIB).

Os encargos com juros devem aumentar o seu peso no PIB, de 2,1% em 2023 para 2,5% em 2027, atingindo no último ano o seu peso mais elevado, refletindo o atual contexto de subida das taxas de juro, tendo como consequência o incremento dos custos de financiamento.

Relativamente à receita, a projecção do CFP aponta para uma redução do peso no PIB da receita total entre 2022 e 2027, de 44,2% do PIB para 42,6% do PIB no último ano (-1,8 p.p.). Esta redução, é determinada pela receita corrente (-1,5 p.p. do PIB entre 2022 e 2027) e, com menor peso, pela receita de capital (-0,2 p.p. do PIB).

Relativamente à receita corrente, perspectiva-se que sejam os contributos da receita fiscal, das contribuições sociais e da “outra receita corrente” os mais decisivos para a sua redução.

Quanto à receita de capital deverá aumentar o seu peso no PIB até 2025, atingindo 1,5% do PIB, diminuindo em 2026, em resultado da aproximação do final de aplicação das verbas relativas ao PRR, devendo a despesa de capital situar-se em 0,5% do PIB em 2027.

No que diz respeito ao rácio da dívida pública, o CFP aponta para um decréscimo de 25 p.p. do PIB entre 2023 e 2027. Antecipa-se que o rácio se aproxime de 100% do PIB em 2024, diminuindo até 89,4% do PIB em 2027. Para esta evolução é determinante o crescimento nominal do PIB em 2023, refletindo o atual contexto de elevada inflação.

A projecção da dívida pública, encontra-se traduzida no seguinte gráfico:



Fontes: MF, INE e BdP. Cálculos e projeções do CFP.



Quanto ao acesso ao financiamento, no ano de 2023, os bancos centrais deram continuidade à adoção de medidas que têm por objetivo reduzir a taxa de inflação que persiste acima dos objetivos de médio-prazo. Na área do euro, o Banco Central Europeu aumentou a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento de 0% (até julho 2022) para 4,25% (em agosto de 2023), enquanto a taxa aplicável à facilidade permanente de depósito se encontrava em 3,75%.

No que respeita aos custos de financiamento, o custo da nova dívida portuguesa emitida passou de 1,7% em 2022 para 3,5% até ao final de julho de 2023, de acordo com o IGCP. Assim, ainda que o financiamento continue a efetuar-se a um custo historicamente reduzido, aponta-se para um aumento da taxa de juro implícita da dívida até 2,8% em 2027.

O cenário orçamental apresentado para o horizonte temporal 2023-2027, tem subjacente um conjunto de riscos associados, desde logo, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e o mais recente conflito em Israel e a pressão inflacionista. Sinaliza-se novamente, como risco descendente sobre a atividade económica nacional a possibilidade de baixa execução do PRR, com impacto negativo na FBCF.

No âmbito da despesa corrente primária, mantêm-se pressões orçamentais adicionais na despesa com: (i) prestações sociais, nomeadamente pensões e outras prestações sociais, caso sejam prolongadas ou adotadas novas medidas de apoio às famílias; (ii) na despesa com pessoal, na sequência das pressões de descongelamento e revalorização de carreiras da AP e contratação de funcionários públicos; (iii) na despesa pública com educação e saúde.

O orçamento público também se encontra exposto ao risco climático que, para além dos efeitos negativos no PIB decorrentes de eventos meteorológicos extremos, envolvem o risco de: (i) necessidades de investimento público adicionais quanto a medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, pressionando a despesa de capital das AP; (ii) medidas de apoio a populações e territórios afetados por eventos meteorológicos extremos (incêndios, seca prolongada, etc.) com impacto imprevisto na despesa corrente primária.

No que diz respeito à proposta de Orçamento de Estado para 2024 (POE/2024) apresentada pelo Governo, e segundo a análise efetuada pelo CFP, prevê para 2024 um saldo positivo de 0,2% do PIB, uma redução de 0,6 p.p. do PIB (1507 M€) face ao excedente de 0,8% do PIB estimado para 2023. Prevê ainda um rácio de dívida pública inferior a 100% do PIB



Segundo o CFP, a POE/2024, o peso da receita pública deverá aumentar 1,3 p.p. para 44,7% do PIB. Para esta evolução contribuirá o incremento do peso da receita de capital (+0,7 p.p. do PIB) e das outras receitas correntes (0,4 p.p. do PIB), refletindo a expectativa de aumento das transferências a receber ao abrigo do PRR. Excluindo o efeito do PRR, o aumento da receita seria de 0,3 p.p. do PIB. O agravamento da carga fiscal de 35,3% para 35,5% do PIB, impulsionada, exclusivamente, pelo crescimento do peso da tributação indireta (+0,6 p.p. do PIB), contribuirá igualmente para o incremento da receita pública, não obstante o decréscimo previsto para o peso dos impostos diretos (-0,4 p.p. do PIB).

De acordo com a POE/2024, o peso da despesa pública no PIB deverá aumentar de 42,6% em 2023 para 44,5% em 2024. Em termos nominais, a POE/2024 prevê que a despesa cresça 9%, mais do dobro do PIB nominal (4,4%). Este acréscimo, resulta sobretudo da despesa corrente primária, sendo mais de dois terços deste aumento devido a despesas com elevado grau de rigidez, como é o caso das despesas com pessoal e das prestações sociais.

Relativamente à despesa de capital, o POE/2024 prevê um aumento superior aos 2676 M€, sendo que no caso particular da FBCF o acréscimo de 1793 M€ (ou 24,2%) está fortemente ancorado na expectativa de uma aceleração dos investimentos públicos a realizar ao abrigo do PRR (+1149 M€).

A POE/2024 antecipa que a tendência de agravamento dos custos de financiamento se prolongue em 2024, devendo a taxa de juro implícita subir 0,2 p.p. para 2,3% do stock da dívida do ano anterior. Trata-se de uma subida gradual que resulta do facto de a Obrigação do Tesouro a reembolsar em 2024 ter uma taxa de cupão superior à previsão para o custo de financiamento da nova dívida de médio e longo-prazo.

4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais

Considerando que os SMAS de Leiria elaboraram os Documentos Previsionais ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, importa salientar o seguinte:

1. De acordo com o artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os orçamentos anuais enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental, que especifica o Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local, ou seja, incluem os programas, as medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.
2. O artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, refere que o Órgão Executivo apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental.



De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de setembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar incluem, obrigatoriamente, o plano orçamental plurianual.

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental que de seguida se apresenta contém os limites de despesa efetiva para o período 2024 a 2028. Os limites de despesa referentes ao período de 2024 a 2028 são indicativos nos termos do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Sem prejuízo da manutenção dos valores anuais da despesa, podem os limites de despesa constantes no Quadro seguinte ser objeto de modificação, em virtude de alterações orçamentais decorrentes da utilização da dotação previsional.



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL					
Receita	2024	2025	2026	2027	2028
Impostos Diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	131.435,00 €	126.435,00 €	121.435,00 €	61.375,00 €	15.435,00 €
Rendimentos de Propriedade	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €
Transferências Correntes	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	27.868.360,00 €	32.957.165,00 €	33.068.160,00 €	31.567.225,00 €	30.976.165,00 €
Outras receitas Correntes	235.000,00 €	235.000,00 €	235.000,00 €	235.000,00 €	105.000,00 €
Total receitas correntes	28.234.950,00 €	33.318.755,00 €	33.424.750,00 €	31.863.755,00 €	31.096.755,00 €
Venda de Bens de Investimento	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
Transferências de Capital	1.000.020,00 €	1.000.020,00 €	1.000.020,00 €	1.000.020,00 €	1.000.020,00 €
Ativos Financeiros	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas Capital	150.005,00 €	150.005,00 €	150.005,00 €	150.005,00 €	50.005,00 €
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €
Total receitas capital	1.165.050,00 €	1.165.050,00 €	1.165.050,00 €	1.165.050,00 €	1.055.050,00 €
Total das receitas	29.400.000,00 €	34.483.805,00 €	34.589.800,00 €	33.028.805,00 €	32.151.805,00 €
Despesa					
Pessoal	5.597.610,00 €	5.499.610,00 €	5.545.610,00 €	5.534.610,00 €	5.607.610,00 €
Aquisição de bens e serviços	15.924.160,00 €	15.466.600,00 €	15.466.600,00 €	15.466.600,00 €	15.466.600,00 €
Juros e outros encargos	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €
Transferências correntes	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	330.010,00 €	330.010,00 €	330.010,00 €	330.010,00 €	330.010,00 €
Total despesas correntes	21.853.295,00 €	21.297.735,00 €	21.343.735,00 €	21.332.735,00 €	21.405.735,00 €
Aquisição de bens de capital	7.476.695,00 €	13.116.060,00 €	13.176.055,00 €	11.626.060,00 €	10.676.060,00 €
Transferências de capital	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Ativos Financeiros	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €
Total despesas capital	7.546.705,00 €	13.186.070,00 €	13.246.065,00 €	11.696.070,00 €	10.746.070,00 €
Total das despesas	29.400.000,00 €	34.483.805,00 €	34.589.800,00 €	33.028.805,00 €	32.151.805,00 €



5. Linhas Programáticas de atuação

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS de Leiria.

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS de Leiria como uma organização de excelência.

É de realçar que se encontram descritas, em Opções do Plano para 2024, atividades e programas cujas dinâmicas são de atuação e resposta contínua, outras de desenvolvimento e investimento com execução plurianual, que se encontram e fase de execução, conclusão, ou ainda de início e lançamento, com a perspetiva de melhoria contínua e inovação.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos:

- 1. Garantir a satisfação, expectativas e necessidades das partes interessadas;**
- 2. Assegurar a sustentabilidade económico-financeira;**
- 3. Assegurar a sustentabilidade ambiental;**
- 4. Otimizar a eficiência e eficácia da Organização;**
- 5. Proteção da Saúde Pública;**
- 6. Responsabilidade Social.**

Os SMAS de Leiria pretendem assegurar o direito humano fundamental de acesso universal à água e ao saneamento considerando, nomeadamente, as suas componentes sociais, económicas, intergeracionais e ambientais, garantindo o acesso a origens de água com qualidade, segurança quantidade e continuidade.

Assegurar o fornecimento de uma água que salvguarde a saúde pública através do eficiente tratamento e a sua monitorização em todas as fases, assegurando o cumprimento integral da legislação em vigor, será nosso foco de atuação.



Numa perspetiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o grau de satisfação da população tende a ser medido pela acessibilidade às redes de saneamento básico e de abastecimento de água. O investimento preconizado pelos SMAS de Leiria nos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento pretende assegurar:

- A universalidade, continuidade e qualidade do serviço;
- A sustentabilidade do setor, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- A Proteção dos valores de saúde públicas, ambientais e sociais.

O setor defronta-se com novos desafios que requerem uma mudança estratégia de atuação, mais focalizada na gestão eficiente dos recursos. Esses novos desafios, sejam a resiliência e segurança dos serviços de água e saneamento, reconhecidos como um direito humano, ou o seu apoio ao crescimento verde, requerem a prestação de serviços de qualidade de forma profissionalizada, sustentável do ponto de vista social, económica e ambiental.

Na ótica do desenvolvimento sustentável, a nova lógica de gestão dos recursos hídricos vai muito para além dos níveis de cobertura e de atendimento da população. O objetivo primordial será o de obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade definidos pela entidade reguladora (ERSAR), tendo por base os princípios da eficiência, fiabilidade e custo-eficácia, tal como determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Do mesmo modo, os Documentos Previsionais apresentados são enquadrados por um tarifário justo e adequado, capaz de conciliar a incorporação dos gastos incorridos na prestação do serviço com capacidade económica da população, acautelando a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas.

O equilíbrio tarifário decorre da otimização da gestão operacional, da melhoria da produtividade e da eliminação de gastos de ineficiência. Para o efeito, os SMAS de Leiria têm vindo a desenvolver um plano operacional de minimização de perdas de água na rede de distribuição, ao qual irá dar continuidade, destacando-se o alargamento a novas zonas de telemetria, expansão da telegestão, criação de novas Zonas de Medição e Controlo, continuidade na implementação do SIG, reforço da fiscalização de ligações fraudulentas, análise à rede de abastecimento por forma a controlar as pressões, reabilitação da rede de abastecimento, auscultação da rede e reparação de avarias.

Atentos à recomendação da ERSAR, criaram-se as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na



Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

Os SMAS de Leiria, pugnam a aplicação do seu tarifário às regras de definição, revisão e atualização estabelecidas pela ERSAR, em obediência aos seguintes princípios:

- i. Recuperação económica e financeira dos gastos dos serviços;
- ii. Preservação dos recursos naturais e promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores;
- iii. Promoção da acessibilidade económica dos utilizadores finais domésticos;
- iv. Promoção da equidade nas estruturas tarifárias, atendendo à dimensão do agregado familiar, com especial ponderação, no caso dos utilizadores domésticos, das famílias numerosas, privilegiando capitações de água mais justas e eficientes, para todos os utilizadores;
- v. Estabilidade e previsibilidade, em períodos não inferiores a 5 anos.

As recomendações e as orientações que a ERSAR vem emanando relativamente aos tarifários praticados, vão no sentido que as tarifas e os rendimentos tarifários dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas devem observar o cumprimento de princípios de cariz económico, social e ambiental, e devem promover o equilíbrio entre a sustentabilidade das entidades gestoras e a acessibilidade económica aos serviços por parte dos seus utilizadores, em cenário de eficiência.

A recuperação dos gastos dos serviços de águas e de saneamento pela via tarifária é a via mais adequada do ponto de vista da eficiência económica na afetação de recursos, da equidade e boa gestão e proteção dos recursos hídricos, traduzindo o princípio do utilizador pagador, e, além disso, é a solução mais equitativa do ponto de vista intergeracional, por não transferir para o futuro a dívida criada pela exploração dos serviços no presente;

O Orçamento da receita agora apresentado, tem por base a aplicação de um tarifário que permite a recuperação dos gastos totais a incorrer com a prestação do serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais, num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

Também pugnamos, cada vez mais, pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas e tarifário social, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos ou com dificuldades económicas.



Uma das linhas orientadoras para o período 2024-2028, como definido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é a gestão patrimonial das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, desde a manutenção preventiva e curativa até às atividades de reparação e reabilitação, como forma de garantir elevados níveis de serviço ao longo de toda a sua vida útil. Neste sentido, pretende-se dar continuidade não só à implementação do SIG e a sua interligação com o sistema de telegestão, comercial e exploração mas também, continuidade na implementação de uma ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform) a toda a rede, com o qual se pretende melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o investimento disponível.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água, pesquisa ativa de fugas, acompanhada da instalação de novas condutas, reabilitação das condutas existentes, prolongamento de ramais para servir novos clientes e a fiscalização sobre usos indevidos e sobre a obrigatoriedade de ligação à rede pública são objetivos que visam assegurar a excelência da qualidade.

Com a expansão da telemetria, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de um plano sustentado de redução de perdas de água.

Ainda no domínio da redução da água não faturada, na vertente das perdas aparentes, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade ao plano de substituição do parque de contadores e à monitorização dos grandes clientes.

O abastecimento seguro de água para consumo humano de boa qualidade com confiança dos consumidores é um dos maiores desafios das entidades responsáveis pelos serviços de águas. Face a este novo desafio, os SMAS de Leiria vão continuar a implementação do seu Plano de Segurança da Água.

Por outro lado, com o intuito de dar resposta às necessidades de comunicação dos SMAS, para o público externo (clientes finais/utilizadores) e público interno (colaboradores), considera-se essencial dar continuidade à Estratégia de Comunicação dos SMAS de Leiria. Esta estratégia está focada no cliente final, com o intuito de desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora, de melhorar a comunicação interna e externa e de promover uma melhor relação com o cliente.



Os SMAS de Leiria, em 2024 vão dar continuidade à estratégia de comunicação e marketing, definida e aprovada. Esta estratégia tem como objetivo promover a aproximação ao cliente, a promoção do uso eficiente da água e o envolvimento com os colaboradores.

A estratégia de comunicação nos SMAS de Leiria, pretende valorizar a água como bem essencial à vida humana, mas também, apelar ao seu uso de forma racional e sustentável valorizando não só o património associada à água, mas também o seu valor. Entenda-se por valor, não apenas o seu preço, mas valor associado à segurança e qualidade da água da torneira.

Foram identificados dois segmentos alvo, a comunicação externa, onde a satisfação do cliente está no foco das ações com o intuito de antecipar, avaliar e promover, de forma contínua, a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, com vista à melhoria dos serviços prestados, e a comunicação interna, onde o envolvimento dos colaboradores assume um papel cimeiro na definição das ações a implementar.

Tendo em conta a atividade *core* dos SMAS de Leiria, a estratégia de comunicação, pretende incorporar a sustentabilidade na forma como se operacionalizam as ações definidas. E nesse enquadramento, foram definidos os compromissos que permitirão criar relações simbióticas com clientes, colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, numa lógica de interação contínua com os diversos intervenientes.

Comunicação Interna: Trabalhadores - Valorizamos a relação com os trabalhadores.

Compromissos:

- O bem-estar de todos os seus trabalhadores, ao proporcionar boas condições de trabalho, em especial de saúde, higiene e segurança;
- Garantir que somos uns SMAS modernos e que oferecemos melhores condições aos seus trabalhadores;
- Dinamizar uma política de gestão de recursos humanos, que promova a partilha de conhecimentos e do desenvolvimento de competências sociais, profissionais e organizacionais;
- Articulação entre objetivos individuais e organizacionais;
- Implementação de métodos de trabalho estimulantes e participativos, incentivando o espírito de harmonia, cooperação e entreaajuda;
- Valorização pessoal e a realização profissional de todos os trabalhadores, procurando assegurar perspetivas de progressão na carreira e estimular a melhoria dos níveis de formação e qualificação, por forma a procurar corresponder às suas expectativas e necessidades;
- Conciliação entre a vida profissional e pessoal;
- garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.



Nesta vertente merecem particular destaque o projeto “Nós, SMAS de Leiria”.

Comunicação Externa: Clientes - Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Compromissos:

- personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade, criando relações de empatia.

Comunidade - Promovemos a aproximação crescente à comunidade.

Compromissos:

- promover a utilização sustentável do serviço essencial que é a água;
- adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação e capacitação;
- investir na relação e na partilha de valores.

Destaca-se, ainda, o investimento na comunicação comercial (melhorar a comunicação com os nossos clientes), através do desenvolvimento de suportes de comunicação cujo objetivo pretende contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de serviço focada no cliente, conciliando a melhoria da qualidade dos serviços prestados com a rapidez, comodidade e segurança. Para a implementação deste objetivo destacamos o Sistema de Gestão de Qualidade e Certificação LAC já obtida.

Merece igualmente destaque o desenvolvimento de um novo site institucional para os SMAS de Leiria que permita uma comunicação mais direta, fácil e objetiva com o cliente final e que simultaneamente permita ampliar o impacto da divulgação de informações relevantes.

Assim, pretende-se desenvolver e implementar uma solução digital funcional, ajustada às necessidades de comunicação dos SMAS de Leiria e direcionada aos seus clientes.

Adjacentes às metas específicas e em implementação nos SMAS de Leiria, esplanadas, nos Documentos Previsionais para o quinquénio 2024-2028, são estabelecidas as seguintes linhas programáticas de atuação para os SMAS de Leiria:

1. Garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população, nas vertentes do abastecimento de água e de recolha de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental;
2. Garantir o aumento da qualidade no desempenho das competências atribuídas na otimização, gestão e valorização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis, privilegiando uma atuação eficaz, eficiente e transparente;



3. Garantir, qualificar e adequar os processos e os meios para alcançar a melhoria contínua do desempenho do serviço público prestado, com vista ao incremento da eficácia, da eficiência, da inovação, da qualidade, da preservação do ambiente e da segurança, com os recursos tecnológicos adequados;
4. Promover o desenvolvimento de competências, valorização e desenvolvimento social e profissional dos trabalhadores;
5. Promover a aproximação ao cliente.

Atuar com respeito pelos valores da natureza nomeadamente no uso eficiente da água e na rejeição adequada de efluentes, preservando o ambiente por forma a:

1. Garantir a proteção e preservação do aquífero e a sustentabilidade da sua exploração;
2. Promover a eficiência e a fiabilidade da exploração e a diminuição do esforço ambiental, através da redução dos consumos energéticos e das perdas de água;
3. Garantir a recolha e encaminhamento para tratamento da totalidade das águas residuais geradas no sistema.

No SMAS Leiria, as ambições de sustentabilidade estão organizadas sobre três grandes pilares:

1º Pilar - VALOR ECONÓMICO E SOCIAL DOS SERVIÇOS

- Prestação de um serviço público de abastecimento de água e saneamento, universal e contínuo, a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviço adequado;
- Estabelecer metas de redução/racionalização dos consumos internos;
- Promover as compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

2º Pilar - RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E EQUIDADE SOCIAL

- Construir e manter relações internas (trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviços) e externas (clientes, entidades governamentais e comunidade) sólidas e profícuas, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da formação e do desenvolvimento de competências, e igualdade de oportunidades;
- Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

3º Pilar - ECOEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Concretizar uma nova relação com os clientes e toda a comunidade através de uma estratégia de gestão comunicacional integrada e multicanal, reinventando os conceitos de proximidade e de proteção ambiental;
- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património natural;



- Apoiar relações económicas sociais e ambientais positivas com as comunidades locais de forma alinhada com o desenvolvimento sustentável.

Considerando o setor de atividade onde está inserido, é na componente ambiental que se verificam os principais impactes negativos, nomeadamente em termos de consumos de materiais, energia, água, emissões atmosféricas e na produção de resíduos. Como forma de mitigar os efeitos, os SMAS vão manter a sua política de implementação de uma filosofia de racionalização dos consumos num contexto de ecoeficiência através de campanhas de sensibilização interna e externa, promovendo a consciencialização e alteração de comportamento por parte dos seus trabalhadores e clientes.

O respeito pelos recursos existentes, garante que o funcionamento dos SMAS previne várias formas de poluição e de degradação do ambiente, e que age em conformidade com a legislação em vigor. Acautelando situações que possam originar multas ou sanções, bem como danos de reputação e imagem, aspeto muito importante para a própria organização enquanto entidade pública.

Internamente os SMAS vão dar continuidade à adoção de boas práticas ambientais, das quais se destacam a instalação de painéis fotovoltaicos no edifício sede e no laboratório. Vamos manter a exceção do plano de combate às perdas de água e plano de eficiência energética.

Para o desenvolvimento das linhas programáticas de atuação, o Orçamento dos SMAS de Leiria para 2024 prevê uma receita e despesa no valor de €29.400.00,00.

Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente as alterações climáticas, conjuntura económica e as alterações legislativas, agravadas neste momento pela incerteza da crise energética, pressão inflacionista, subida de das taxas de juro, escassez de mão-de-obra, guerra na Ucrânia e Guerra Israel Palestina. Deste modo, o exercício da elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais 2024-2028 reflete todos estes fatores condicionantes da



intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando diminuir o impacto negativo que existe no contexto atual.

No que diz respeito aos normativos legais, importa referir alguns aspetos relevantes que podem condicionar a atividade municipal, nomeadamente:

- À data da elaboração dos Documentos Previsionais não se encontra aprovado o Orçamento de Estado 2024, pelo que ainda não nos é possível avaliar de forma clara os impactos;
- A promulgação por parte do Exmo. Sr. Presidente da República do diploma do Governo que estabelece a atualização salarial dos trabalhadores da administração pública para 2024, de um mínimo de cerca de 52 euros ou de 3%, medida esta com impacto direto nas despesas com pessoal previstas para 2024.

Tendo em conta a atual conjuntura, os SMAS de Leiria continuam a revelar no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais 2024-2028, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização da sua missão.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2024.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2024-2028, e justificar os valores orçamentais plurianuais propostos.

6. Eixos Estratégicos de Atuação 2024-2028

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de recursos humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, temos como objetivos primordiais promover e valorizar quer a imagem da organização quer a transparência da nossa atuação e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações dos SMAS naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos recursos humanos continuará a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.



No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e a antevisão de necessidades futuras, pretende-se o desenvolvimento e a criação de soluções de trabalho, formação e a admissão de novos trabalhadores para reforço do mapa de pessoal.

Pese embora as limitações legislativas, financeiras e orçamentais, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão de carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da implementação de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, nomeadamente em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho. Destaca-se a reabilitação do edifício sede dos SMAS, nomeadamente a substituição do fibrocimento existente no telhado e a colocação de painéis fotovoltaicos, obra já em curso.

Em 2024, continuará a ser desenvolvido um conjunto de ações de consultoria e formação, para todos os trabalhadores com vista a estabelecer e manter as condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental, de forma dar resposta às exigências legais expressas no artigo 281.º da Lei n.º 7/2009 – Código do Trabalho, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro, e pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro.

No domínio estrutural irão desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno - trabalhadores, para o qual atua diretamente, e um público externo - os clientes, que gozam das suas medidas, ainda que indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências *core*. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de ações formativas desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.



Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos serviços. Consequentemente, perspetiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Para o quinquénio 2024-2028, os SMAS pretendem promover o reforço do mapa de pessoal, consolidando a sua estrutura, em função de um maior grau de exigência e dos novos desafios.

No quadro atual, os objetivos definidos para os SMAS de Leiria visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento, sem, contudo, descorar a modernização administrativa.

Pretende-se, de igual forma dar continuidade ao trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Com este objetivo, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria vão dar continuidade à implementação de novas funcionalidades do novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvido pela Medidata. Este projeto de modernização administrativa e de capacitação institucional e humana tem como principal objetivo melhorar a performance de toda a organização, garantindo, deste modo, maior eficiência e eficácia na gestão dos SMAS de Leiria, bem como no relacionamento com os municípios e empresas.

A par da disseminação da utilização do novo ERP da Medidata pelos diferentes serviços dos SMAS, destacamos a evolução do sistema de gestão de clientes, passando os SMAS de Leiria a refletir a tendência que se sente a nível global, e que está a dinamizar o trabalho nas empresas, mais focados nos clientes, na redução de custos e no tema da transformação digital.

Estas novas ferramentas permitirão oferecer mais e melhores serviços, integrar e organizar os serviços numa única plataforma e simplificar e desmaterializar processos. Simultaneamente, pretende-se criar um modelo de atendimento digital assistido, permitindo que mesmo os municípios com mais dificuldades na utilização e no acesso às novas tecnologias de informação e comunicação possam aceder aos serviços públicos digitais.

No período 2024-2028 os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de medidas de Modernização e Simplificação Administrativa de acolhimento e atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos, promovendo canais de comunicação eletrónico, melhorando a comunicação administrativa com a simplificação de procedimentos, análise e avaliação dos elogios, sugestões e reclamações dos utentes, avaliação pelos clientes dos locais



e linhas de atendimento ao público, bem como dos portais e sítios na Internet e sistema de informação para a gestão, nomeadamente:

- a. Adoção de solução informática de atendimento e de relacionamento com o cidadão, onde se centralizem todas as capacidades de prestação de serviço, independentemente do canal de atendimento (presencial, internet, telefónico, correio tradicional e eletrónico), com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria;
- b. Criação de Balcão Único Eletrónico com a disponibilização de serviços aos cidadãos de todas as áreas de intervenção dos SMAS de Leiria 24h/7dias, com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria;
- c. Adoção de soluções informáticas de gestão de negócios que permitam a integração com o sistema de informação, simplificação e desmaterialização de processos e com solução referida na alínea a);
- d. Analisar e acompanhar as criações, reformulações e/ou revisões de procedimentos administrativos, bem como seus fluxogramas, desenvolvidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade;
- e. Promover a informatização dos procedimentos e fluxogramas referidos na alínea anterior;
- f. Implementar as disposições legais de modernização e procedimento administrativo.

Para a concretização dos objetivos anteriores, os SMAS de Leiria, deram já início, não só, a um processo de modernização administrativa, implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade, mas também, ao processo de certificação LAC-Líder no Atendimento ao Cliente, trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os negócios, que estejam em conformidade com parâmetros primordiais de atendimento.

A implementação do Sistema de Gestão de Qualidade nos SMAS de Leiria, assume-se como um projeto transversal a toda a organização, alicerçando-se nos seguintes princípios:

1. Foco no Cliente: O foco primordial da gestão da qualidade é a satisfação dos requisitos dos clientes e o esforço em exceder as suas expectativas.
2. Liderança: Os líderes estabelecem, a todos os níveis, unidade no propósito e direção, criando as condições para que as pessoas se comprometam em atingir os objetivos da Organização.
3. Comprometimento das Pessoas: É essencial para a Organização que as pessoas sejam competentes, empenhadas e comprometidas para entregar valor.
4. Abordagem por Processos: Atividades geridas como processos interrelacionados que funcionam como um sistema coerente permitem resultados mais consistentes.



5. Melhoria: As organizações que têm sucesso estão permanentemente focadas na melhoria.
4. Tomada de decisões baseadas em Evidências: Decisões baseadas na análise e avaliação de dados produzem resultados desejados.
6. Gestão das Relações: Gerir relações com partes interessadas relevantes (ex.: fornecedores) para atingir o sucesso sustentado.

No âmbito da implementação do SGQ, destacamos as seguintes ações em implementação e a implementar no período 2024-2028:

1. melhoria contínua - Sugestões e aplicação de propostas dos colaboradores (ex.: ações associadas aos desperdícios relacionadas com a satisfação das partes interessadas e reclamações);
2. Divulgação do SGQ através dos Interlocutores da Qualidade inculcando o foco no cliente e a sua satisfação;
3. Recrutamento de recursos humanos e afetação a novos serviços;
4. Adaptação de procedimentos com vista à melhoria contínua e satisfação dos clientes;
5. Desenvolvimento de Ações de Formação:
 - Norma ISO 9001;
 - Formação LAC;
 - Motivação e liderança;
 - Satisfação de Clientes e Gestão de Reclamações;
 - Auditorias Internas (norma ISO19011).

Face às limitações orçamentais e financeiras, a função compras assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades dos SMAS, estando a centralização da função compras associada a efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

No decurso do ano de 2024, vamos dar continuidade à otimização da função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços. A função compras assume-se como primordial num período de forte pressão inflacionista e de falta de algumas matérias primas no mercado.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado, pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os



SMAS de Leiria, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades. Um dos exemplos foi a criação de um plano anual de compras, que irá ser mantido e atualizado no período 2024-2028.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos SMAS de Leiria e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia à organização como um todo, apesar de alguns constrangimentos orçamentais.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a "Regulação Económica" da ERSAR, "Inquéritos Estatísticos" do INE, "Avaliação da Qualidade de Serviço" e os "Planos de Segurança da Água" e o "Plano de Adaptação às Alterações Climáticas".

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS de Leiria. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade e a continuidade da implementação do Plano de Segurança da Água.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, continuarão a ser prioridades a desenvolver no período 2024-2028. Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando, contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais. A recuperação e controlo da dívida de clientes será uma prioridade.



No que diz respeito à qualidade da água distribuída, estes SMAS vão adotar todas as medidas necessárias para garantir a implementação do novo Decreto-Lei n.º 69/2023 - Qualidade da água destinada ao consumo humano, publicado a 21 de agosto, o qual estabelece o novo regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, revogando o atual regime e transpondo duas diretivas da União Europeia.

No período 2024-2028, pretende-se desenvolver o trabalho já iniciado para a implementação da Política de Segurança da Informação dos SMAS de Leiria. Com esta política pretende-se estabelecer os princípios gerais que devem ser aplicados aos ativos geridos pelos SMAS (por ativo entende-se qualquer componente que sustenta um ou mais processos de negócio no âmbito da segurança da informação como por exemplo: dados, hardware, software e datacenter) no âmbito da gestão de segurança da informação e em consonância com o DL nº 65/2021, NP ISO/IEC 27001:2013, a legislação aplicável à proteção de dados e com a restante legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de segurança da informação. A implementação de uma Política de Segurança da Informação deve ser alinhada com a Política de Privacidade dos SMAS, Código de Conduta, normativo de prevenção da corrupção, Plano de Atividades e outros documentos relacionados.

Os SMAS de Leiria, ao pretender implementar as melhores práticas no âmbito da segurança da informação vão mitigar, assim, o impacto de eventuais incidentes que possam comprometer o seu regular funcionamento. A segurança da informação tem como principais objetivos garantir os níveis adequados de:

- Fiabilidade, que consiste na manutenção da fiabilidade da informação desde o momento da sua produção e ao longo de todo o seu ciclo de vida.
- Integridade, que consiste na capacidade de prevenir, recuperar e reverter alterações não autorizadas ou acidentais aos dados.
- Disponibilidade, que se refere à possibilidade de acesso aos dados, quando necessário.
- Confidencialidade, que se refere à capacidade de proteger os dados daqueles que não estão autorizados a consultá-los.

Durante o quinquénio 2024-2028 pretende-se incrementar um vasto conjunto de ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- A continuada articulação e consolidação do Plano de Segurança da Água com a Gestão Patrimonial de Infraestruturas permitindo adequar um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço e desenvolvimento de novas funcionalidades e competências na área funcional do Cliente Sensível, designadamente no suporte à gestão da qualidade da água;
- Adequação ao novo Decreto-Lei da Qualidade da Água para Consumo Humano;

- A renovação/substituição de redes de abastecimento de água e de saneamento, com maior índice de roturas, e respetivos ramais de ligação, por forma a garantir taxas de renovação das redes dentro dos parâmetros de sustentabilidade;
- Combate às afluências indevidas;
- Participação no Programa *IAFLUI* promovido pelo LNEC. A participação em projetos em parceria com o LNEC são sempre encarados como estratégicos pelos SMAS de Leiria, reforçando-se desta forma a capacitação, os métodos e metodologias que irão servir de base para um caminho de médio/longo prazo na gestão e controlo das afluências indevidas;
- Reforço da rede de saneamento, por forma a atingir 95% de taxa de cobertura do conselho (acessibilidade física ao serviço);
- Reforço da fiscalização das condições de ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento;
- Reforço das medidas de combate ao uso fraudulento de água, através da implementação de rotinas de fiscalização;
- O reforço da análise das zonas de abastecimento, com vista à obtenção de adequados níveis de conforto no abastecimento de água e contribuindo em simultâneo para a redução de perdas onde se inclui a expansão de telemetria, a desenvolver numa ZMC de cerca de 5000 contadores;
- Combate aos níveis de água não faturada, mantendo rotinas de deteção e localização e fugas, ao nível das perdas reais (auscultação de toda a extensão de rede de água já iniciada);
- Continuação do plano de substituição do parque de contadores em final de período de vida;
- A renovação dos métodos de recuperação de dívida dos clientes, em especial da de longo prazo, através de ações de revisão dos contratos em baixa, de revisão de cortes, reforço do apelo para regularização de dívida mediante apoio personalizado bem como no reforço dos planos de pagamento a prestações;
- Continuação da implementação do plano de eficiência energética, dando-se continuidade ao estudo de oportunidades de racionalização e poupança de energia, nomeadamente na aposta em energias renováveis;
- Planear e conceber a execução de projetos de redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- Fiscalizar e controlar a execução das obras adjudicadas e providenciar pelo seu bom andamento;
- Implementar ações de operação e de manutenção para garantir uma pronta intervenção na reparação de roturas na rede pública, minimizando o tempo de interrupção de serviço;
- Colaboração com o Município de Leiria na implementação de ações no âmbito do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas e no âmbito do Plano Estratégico de Drenagem Pluvial da Cidade de Leiria;



- Empreitada de melhoria da eficiência energética e instalação painéis fotovoltaicos Laboratório;
- A contínua compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos *report's* informativos e dos indicadores de gestão, com vista a melhores práticas de gestão financeira, de qualidade e ambiental, e com a integração dos custos das Entidades Gestoras em Alta e o reflexo dos aumentos inflacionários;
- Reforço da implementação das medidas preconizados no Plano Diretor de Abastecimento de Água, promovendo levantamentos cadastrais que permitam projetar obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo;
- Continuação da implementação do Sistema de Informação Geográfico (SIG);
- Obras de reabilitação/manutenção e requalificação de reservatórios, estações elevatórias e demais infraestruturas dos SMAS de forma a dar cumprimento com as exigências de qualidade e segurança no abastecimento de água para consumo humano e na drenagem de águas residuais;
- Expansão da telegestão;
- Dar continuidade à sectorização da rede de abastecimento, com ligação ao sistema de telegestão, para uma mais eficaz monitorização e controlo de caudais e pressões.
- A aposta no contínuo desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas de responsabilidade social e ambiental e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Alargar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade a todos os serviços dos SMAS para efeito de certificação NP EN ISSO 9001:2015;
- Certificação LAC;
- Implementação da Política de Segurança da Informação nos SMAS de Leiria, garantindo-se toda a conformidade legal em matéria de Cibersegurança;
- Implementação de um novo Contact Center e Comunicações Unificadas de Voz;
- Implementação de uma solução de CLUSTER VMWARE EM CLOUD PRIVADA para os SMAS de Leiria;
- Continuidade na implementação a toda a rede de abastecimento de um software de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform), nomeadamente na consolidação do tratamento do enorme volume de dados recolhidos em diferentes sistemas, permitindo ajudar a destrinçar eventos reais (roturas, manobras, etc...) de eventos anómalos, facilitando a gestão operacional diária e realizando balanços hídricos mais eficazes;
- Implementação de uma política de monitorização de grandes clientes, a par da dimensão com que se associam aos níveis de perdas e faturação;
- Dar continuidade a Plano de Comunicação e Imagem;
- O reforço do Mapa de Pessoal, consolidando a estrutura, em função de um maior grau de exigência que nos é imposto diariamente;



- A aposta na modernização administrativa no serviço de apoio e relacionamento com o cliente, procurando associar uma forte componente de evolução tecnológica;
- Consolidação da uniformização dos processos de trabalho nos SMAS de Leiria, tanto em frontoffice como em backoffice, promovendo o incremento do atendimento multicanal para uma maior celeridade na resposta às solicitações dos clientes;
- Consolidar os diferentes canais diferenciados de pagamento;
- Intensificar a atividade de controlo de acordos de pagamento e dívida, identificando incumprimentos e implementação de ações para recuperação de dívida;
- Daremos continuidade ao desenvolvimento de iniciativas de sensibilização e educação ambiental, apelando ao consumo racional de água e à valorização da água da torneira;
- Desenvolvimento de iniciativas relacionadas com a preservação do património histórico ligado à água, do qual se destaca o "Roteiro da Água".

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

Em todas as ações a desenvolver pretendemos imprimir os valores dos SMAS de Leiria, nomeadamente, gestão ética e transparente, gestão sustentável, melhoria contínua, responsabilidade social e ambiental, foco no cliente e qualidade no serviço prestado.

É neste quadro de amplos valores e princípios, pela busca de uma prestação de serviço de qualidade, com fiabilidade e a um preço justo que se apresenta a Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais dos SMAS de Leiria para o período 2024-2028.

7. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias. Assim, torna-se necessário quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Na elaboração da presente proposta de Orçamento, tiveram presentes os princípios previsionais, consagrados no ponto 3.3 do POCAL, assim como o princípio da estabilidade orçamental determinado no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.



A entrada em vigor do SNC-AP, trouxe um paradigma diferente, mais exigente, transparente e analítico, que vai permitir um reforço do controlo financeiros, da legalidade, da economia, eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Este novo normativo contabilístico obriga a preparar um orçamento numa base móvel de cinco anos, assim como a preparação previsional de um balanço, de uma demonstração dos resultados por natureza e de uma demonstração dos fluxos de caixa.

Apesar do SNC-AP revogar o POCAL, mantiveram-se em vigor nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Orçamental Plurianual uma vez que estes mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no Plano Orçamental Plurianual, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais tem por base a execução verificada até 31 de outubro de 2023.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

8. Organização das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024-2028

A proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), constituída pelo Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimentos e atividades mais relevantes de gestão.



O Orçamento, é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, que após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a prever a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento está organizado de acordo com a estrutura estabelecida pelo classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual e divide-se entre receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital.

A classificação económica das receitas e despesas é relevante para a contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade nacional.

Com a entrada em vigor do SNC-AP deixa de ser obrigatório apresentar despesas inscritas no orçamento de acordo com as estruturas orgânicas.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais estabelecidos pelo ponto 3.3 do POCAL bem como a NCP 26.

As transações orçamentais obedecem a classificadores orçamentais, pois são eles que vão permitir definir a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo como objetivo a transparência e a coerência do Orçamento Municipal.

A classificação das despesas e receitas permite:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. A alocação eficiente de recursos entre os serviços;
3. Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Assegurar a gestão corrente do orçamento.

No que diz respeito à contabilidade financeira, esta obedece à base do acréscimo, estando normalizadas as classificações para contas do ativo, passivo, património líquido, gastos e rendimentos.



Com a entrada em vigor do SNC-AP, foi definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento.

Na elaboração do Orçamento, foram considerados vários princípios contabilísticos fundamentais para obter uma imagem verdadeira e apropriada, tais como o princípio da prudência, consistência, materialidade e não compensação. A elaboração do orçamento para 2024-2028, obedeceu a um conjunto de regras orçamentais, a saber:

1. Equilíbrio global: Os municípios estão sujeitos à regra prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL/2013, segundo a qual “[o]s orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas. Trata-se de um princípio similar ao estabelecido pela lei de enquadramento orçamental para o conjunto das administrações públicas e que implicaria, caso a execução do orçamento respeitasse integralmente a previsão para cada ano, a inexistência de compromissos assumidos e não pagos no final do ano económico.
2. Equilíbrio Orçamental: O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, veio reforçar a regra do equilíbrio orçamental consubstanciando, no seu artigo 40º., que as receitas correntes brutas cobradas deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga) acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo estabelecendo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano seguinte.

A elaboração deste orçamento teve presente o cumprimento deste conjunto de normas, sendo de relevar que as receitas correntes superam as despesas correntes em €6.381.655,00, ou seja, cobrem as despesas correntes e ainda financiam despesas de investimento.

3. Receitas Comuns: As receitas correspondentes a transferências correntes e de capital só podem ser inscritas no orçamento após a efetiva atribuição e a aprovação por parte da entidade competente, como por exemplo as importâncias respeitantes às transferências financeiras de Fundos Comunitários. As importâncias relativas a impostos diretos e indiretos, taxas e tarifas a inscrever não podem ser superiores às médias das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses. A receita proveniente da venda de bens imóveis, não pode ser superior à média destas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses.
4. Despesas Comuns: Destacamos as seguintes:
 - a) Despesas com pessoal: Foi tido em conta o cálculo de todos os trabalhadores contratados, o cálculo relativo a novas admissões para o período 2024 a 2028, identificadas as progressões na carreira e correspondente acréscimo de



remunerações e encargos adicionais, assim como a orçamentação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade;

- b) Aquisição de bens e serviços: Foi feita uma avaliação direta das despesas obrigatórias, através da identificação e todos os contratos em execução;
- c) Investimentos: Identificação quer de todas as despesas em curso (empreitadas e outros bens) que decorrem da realização dos projetos/ações a inscrever no PPI, quer na identificação e priorização de novos investimentos a inscrever no PPI.

O Orçamento Municipal ora proposto, apresenta os limites da despesa e projeção da receita, sendo aqueles limites vinculativos para o ano de 2024 e indicativos para os anos seguintes.

8.1. Receita

As receitas são classificadas por receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes são as que incidem sobre o património, não duradouro dos SMAS de Leiria, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia. São aquelas que se revestem e carácter transitório, são receitas cobradas ocasionalmente.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações orçamentais.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação

direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS de Leiria, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas	
Correntes	28.234.950,00 €
Capital	1.150.050,00 €
Outras	15.000,00 €
Total	29.400.000,00 €

A receita prevista para o ano de 2024, totaliza €29.400.000,00, das quais, €28.234.950,00 constituem receitas correntes, €1.150.050,00 são receitas de capital e €15.000,00 são outras receitas.

Face a 2023, o presente orçamento da receita apresenta um aumento total de €600.000,00, 2,083%, correspondendo este aumento ao aumento nas receitas correntes, já que as receitas de capital diminuíram €10,00 face à previsão de 2023.

Em 2024, não está prevista a cobrança de receita proveniente de fundos comunitários, pelo que todo o investimento dos SMAS de Leiria previsto para 2024 será financiado pela poupança corrente gerada pela aplicação tarifária.





Em 2024, e para o total das receitas orçadas, as receitas correntes representam 96,04%, contribuindo as receitas de capital com 3,91% e as outras receitas com 0,05%.

Respeitando as regras previsionais anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2024:

Receita Orçada					
	2024	2023	Desvio face a 2023	Peso no Parcial Receitas	Peso no Total Receitas
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	131 435,00	145 935,00	-14 500,00	0,47%	0,45%
Rendimentos de Propriedade	120,00	120,00	0,00	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	35,00	35,00	0,00	0,00%	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	27 868 360,00	27 253 850,00	614 510,00	98,70%	94,79%
Outras receitas Correntes	235 000,00	235 000,00	0,00	0,83%	0,80%
Total receitas correntes	28 234 950,00	27 634 940,00	600 010,00	100,00%	96,04%
Venda de Bens de Investimento	20,00	25,00	-5,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	1 000 020,00	1 000 025,00	-5,00	86,95%	3,40%
Ativos Financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	150 005,00	0,00	13,04%	0,51%
Total receitas capital	1 150 050,00	1 150 060,00	-10,00	100,00%	3,91%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	15 000,00	15 000,00	0,00		0,05%
Total das receitas	29 400 000,00	28 800 000,00	600 000,00		100,00%

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €10.657.387,84 (valor a 31 de outubro), fator limitativo da inclusão de novas ações no Plano Orçamental Plurianual.

Para o aumento da receita corrente, face aos valores de 2023, contribui o aumento de €614.510,00 na venda de bens e serviços. O aumento na venda de bens e serviços correntes está relacionada com o aumento da taxa de adesão quer ao serviço de abastecimento de água quer ao serviço de recolha de águas residuais e devido à atualização tarifária proposta para 2024.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando 98,62% do total da receita corrente.

Receita Corrente Orçada €		
	2024	Peso
Impostos Diretos	0,00	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	131 435,00	0,47%
Rendimentos de Propriedade	120,00	0,00%
Transferências Correntes	35,00	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	27 868 360,00	98,70%
Outras receitas Correntes	235 000,00	0,83%
Total receitas correntes	28 234 950,00	100,00%

Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

Receita Orçada	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	131 435,00 €
Total receita tributária	131 435,00 €

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de outubro, mas também foi tido em conta, por prudência, a expansão moderada da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais. Face a 2023, esta rubrica orçamental apresenta uma diminuição de €14.500,00.

A receita proveniente de transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Para o ano de 2024, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia por contrapartida dos resultados de 2023, bem como, cobertura do deficit tarifário proveniente da aplicação de tarifários especiais (tarifário social e tarifário famílias numerosas).

Para o valor global da rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes, €16.506.135,00, correspondem a receita proveniente da venda de água (tarifa fixa e variável) e €10.235.000,00 correspondem a receita proveniente da recolha de água residuais domésticas (tarifa fixa e variável). O valor da receita proveniente do saneamento incorpora a entrada em funcionamento da rede executada em 2022 e 2023, nomeadamente, Monte Redondo, Opeia, Tubaral, Freiria e Fonte Oleiro, Raposeira e Lagoinha.



Salienta-se que a o valor da venda de bens e serviços, está assente na atualização da proposta tarifária em 2024 em 3,3%. Esta atualização ao tarifário para 2024, está assente no aumento dos custos de aquisição de água em alta. Esta atualização tarifária, permite aos SMAS de Leiria, garantir as condições para alcançar o equilíbrio entre gastos e proveitos, de forma a promover um serviço público de qualidade ao mais baixo custo possível, mas imputando os reais custos de funcionamento aos utilizadores do sistema, num cumprimento do princípio do utilizador/pagador, garantindo-se a preservação dos recursos e a promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores através de uma penalização pedagógica dos consumos excessivos, como forma de fomentar a poupança e combater o desperdício.

Não obstante a atualização ao tarifário para 2024, o indicador da ERSAR acessibilidade económica ao serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais situa-se nos 0,38% (acessibilidade considerada BOA).

Num contexto presente e futuro, em que os recursos financeiros tendem a ser cada vez mais escassos, é indispensável rentabilizar e maximizar as infraestruturas existentes como forma de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos SMAS no médio e longo prazo.

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Receita Capital Orçada €		
	2024	Peso
Venda de Bens de Investimento	20,00	0,00%
Transferências de Capital	1 000 020,00	86,95%
Ativos Financeiros	5,00	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	13,04%
Total receitas capital	1 150 050,00	100,00%

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento para 2024, €1.000.000,00 são transferências das famílias relativos ao pagamento de ramais água e saneamento com extensões de rede superiores a 20 metros.

8.2. Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas aos SMAS de Leiria a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

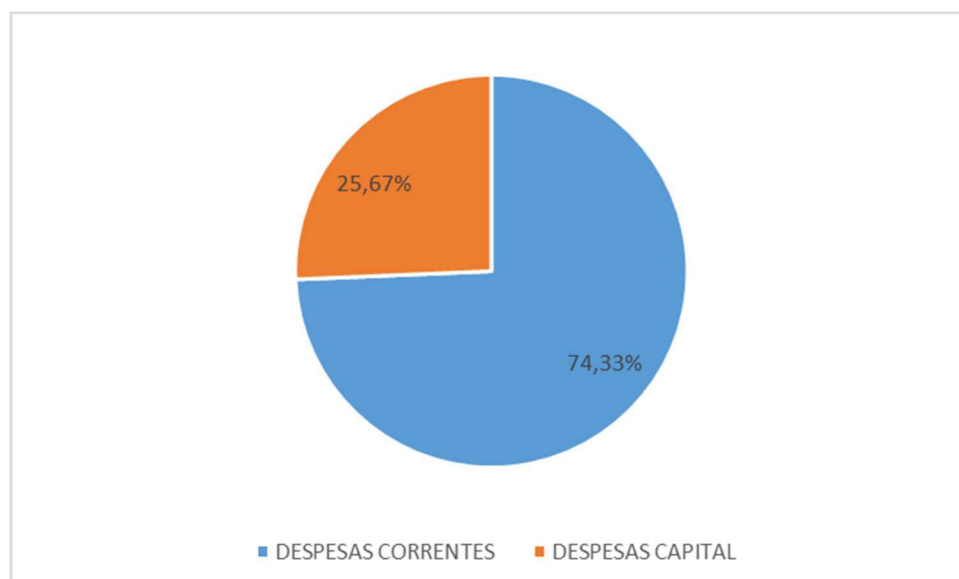
As despesas são classificadas, orçamentalmente, por classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto para 2024 totaliza o montante de €29.400.000,00, sendo que €21.853.295,00 correspondem a despesas correntes e €7.546.705,00 correspondem a despesas de capital. Face ao Orçamento da despesa de 2023, verifica-se um aumento de €2.279.930,00,00, 11,65%, nas despesas correntes e a uma diminuição de €1.679.930,00, -18,21%, nas despesas de capital.

Despesas	
Correntes	19.573.365,00 €
Capital	9.226.635,00 €
Total	28.800.000,00 €

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 25,67% no que respeita a despesas de capital e 74,33% no que se refere a despesas correntes.





Despesa Orçada					
	2024	2023	Desvio face a 2023	Peso no Parcial Despesas	Peso no Total Despesas
Pessoal	5 597 610,00	5 406 695,00	190 915,00	25,61%	19,04%
Aquisição de bens e serviços	15 924 160,00	13 903 145,00	2 021 015,00	72,87%	54,16%
Juros e outros encargos	1 505,00	1 505,00	0,00	0,01%	0,01%
Transferências correntes	10,00	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	330 010,00	262 010,00	68 000,00	1,51%	1,12%
Total despesas correntes	21 853 295,00	19 573 365,00	2 279 930,00	100,00%	74,33%
Aquisição de bens de capital	7 476 695,00	9 179 625,00	-1 702 930,00	99,07%	25,43%
Transferências capital	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Ativos Financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas capital	70 000,00	47 000,00	23 000,00	0,93%	0,24%
Total despesas capital	7 546 705,00	9 226 635,00	-1 679 930,00	100,00%	25,67%
Total das despesas	29 400 000,00	28 800 000,00	600 000,00		100,00%

No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal que absorvem a maior parte do orçamento. Face a 2023, estas 2 rubricas apresentam um acréscimo de €2.021.015,00 e €190.915,00 respetivamente. Subjacente a este acréscimo está a necessidade, cada vez mais urgente, dos SMAS de Leiria reforçarem o mapa de pessoal, pelo que em 2023, está previsto o montante de €450.000,00 para novos postos de trabalho, atualizações salariais bem como a identificação no mapa de pessoal das atividades passíveis de auferirem o suplemento remuneratório de penosidade e insularidade.

Relativamente à aquisição de bens e serviços, este aumento reflete quer o aumento da inflação quer o aumento dos fatores de produção (energia, combustíveis, etc...), por outro lado, dada a dificuldade em contratação de recursos humanos os SMAS estão obrigados a recorrer cada vez mais a contratação de serviços, nomeadamente, reparação de avarias, cortes, colocação de contadores, leituras, higienização de reservatórios e apoio à gestão de clientes. Não obstante, será a aquisição e água em alta e o tratamento de efluentes que constituem o maior peso desta rubrica orçamental.

Despesa Corrente Orçada		
	2024	Peso
Pessoal	5 597 610,00	25,61%
Aquisição de bens e serviços	15 924 160,00	72,87%
Juros e outros encargos	1 505,00	0,01%
Transferências correntes	10,00	0,00%
Subsídios	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	330 010,00	1,51%
Total despesas correntes	21 853 295,00	100,00%

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços, destaca-se o valor de €3.800.000,00 para o tratamento de efluentes, €4.700.000,00 para a aquisição de água, €850.000,00 para o serviço de limpeza de fossas, sargetas e coletores, €650.000,00 para aquisição de contadores de água e €650.000,00 para o serviço de cortes, religações e leituras.

Quanto às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 99,49% no cômputo geral, sendo que as restantes rubricas têm valores residuais.

Despesa Capital Orçada		
	2023	Peso
Aquisição de bens de capital	7 476 695,00	99,07%
Transferências capital	5,00	0,00%
Ativos Financeiros	5,00	0,00%
Outras despesas capital	70 000,00	0,93%
Total despesas capital	7 546 705,00	100,00%

Para a elaboração do Orçamento da despesa foram tidos em conta os compromissos por pagar até 31 de outubro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €10.657.387,84, o que limita o Orçamento a implementar em 2024. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €29.400.000,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2024.

Do total do saldo orçamental disponível para 2024 (€18.742.612,16), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €17.597.610,00:

1. Tratamento de efluentes - €3.800.000,00;
2. Despesas com pessoal - €5.597.610,00;
3. Aquisição de água em alta - €4.700.000,00;
4. Encargos de Instalações - €2.000.000,00;



5. Cortes, religações e leituras - €650.000,00;
6. Limpeza de fossas, sargetas e coletores - €850.000,00.

Apresentam-se de seguida o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório:

Despesa	2024	2025	2026	2027
Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	9.264.688,53 €	7.750.120,73 €	0,00 €	0,00 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	373.426,32 €	93.224,97 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas correntes	9.638.114,85 €	7.843.345,70 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens de capital	824.847,37 €	42.154,56 €	0,00 €	0,00 €
Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	824.847,37 €	42.154,56 €	0,00 €	0,00 €
Total das despesas	10.462.962,22 €	7.885.500,26 €	0,00 €	0,00 €

Considerando que o Orçamento foi elaborado pelos SMAS de Leiria ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, do supra-referido diploma, os SMAS de Leiria devem indicar as responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:
 - a) Não é provável que um efluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações, ou
 - b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Dando cumprimento ao referido, foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório no montante de €839.214,74, relativos a garantias bancárias prestadas no âmbito da execução de obras da responsabilidade dos SMAS.

No que diz respeito ao Plano Plurianual, a proposta apresenta um valor total previsto de €133.861.540,00 (sem valor realizado de 2023), dos quais €56.070.955,00 são respeitantes ao Plano de Investimentos (PPI) e €77.790.585,00 dizem respeito ao Plano de Atividades Mais



Relevantes(PAM), sendo que para o ano de 2024 o total definido é de €23.400.865,00, dos quais €7.476.700,00 dizem respeito ao PPI e €15.924.165,00 correspondem ao PAM.

O Plano Plurianual é um documento que define, para o horizonte móvel de cinco anos, todos os projetos e ações que os SMAS de Leiria preveem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade em matéria de investimento e ações mais relevantes, pelo que se encontram relacionados com o orçamento plurianual. Assim, o Plano Orçamental Plurianual previsional ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades e fixam prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas, foi elaborado o Plano Plurianual, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos em curso, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de alguns novos investimentos.

No Plano Plurianual, e para o ano de 2024, estão previstas despesas no serviço de abastecimento de água no valor global de €9.386.235,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração - €531.865,00;
- Execução de ramais de ligação domiciliários de água - €300.000,00;
- Condução elevatória Monte Redondo à Praia do Pedrógão - €240.000,00;
- Construção de condutas distribuidora diversas - €500.000,00;
- Reabilitação rede de abastecimento água UF Santa Eufémia e Boavista - €500.000,00;
- Rede abastecimento água Figueiras - €200.000,00;
- Integração do sistema municipal de abastecimento de água no sistema multimunicipal – setor Marrazes Boavista - €100.000,00;
- Reabilitação da rede de abastecimento água Maceira - €290.000,00;
- Remodelação e reparação de ETA`s, Reservatórios e câmaras de manobra - €300.000,00;
- Aquisição de contadores €350.000,00;



- Sistema de Telemetria - €800.000,00;
- Construção de ZMC e VRP – €15.000,00;

Quanto ao saneamento de águas residuais, para 2024 estão previstas despesas no valor global de €7.297.655,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Rede de drenagem de águas residuais em Aroeira - €570.000,00;
- Grupo III - Rede de coletores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia Agrícola - €350.000,00;
- Projeto Feijão - Rede Saneamento nos lugares de Casal do Monte, Feijão, Lagoa da Pedra, Raposeira, Vale da Raposeira e Valongo - €50.000,00;
- Grupo II - Rede de coletores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão - €800.000,00;
- Execução de ramais de esgotos - €200.000,00;
- Redes de coletores nos restantes sistemas - €300.000,00;
- Remodelação de Redes de coletores - €150.000,00;
- Estações elevatórias - € 200.000,00.

O Plano Plurianual Previsional que se apresenta para os próximos anos de 2024 a 2028 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do Plano Plurianual, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento de 95%, mantém-se como fundamental o trabalho de fiscalização com vista à notificação para regularização dos ramais de saneamento e água e a manutenção de um tarifário justo e equilibrado que permita a recuperação de gastos nos SMAS de Leiria.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;



2. Combate às perdas de água;
3. Redundância do sistema;
4. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes nas Águas do Centro Litoral.

Em suma, a evolução dos montantes globais discriminados por programa, para os anos de 2024 a 2028, são previsivelmente os seguintes:

ANO: 2024

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.716.965
243	Saneamento	7.297.655
244	Abastecimento de água	9.386.235
420	Transferências entre administrações	10
total		23.400.865

ANO: 2025

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.023.200
243	Saneamento	9.331.110
244	Abastecimento de água	13.228.350
420	Transferências entre administrações	10
total		28.582.670

ANO: 2026

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.183.200
243	Saneamento	10.131.105
244	Abastecimento de água	12.328.350
420	Transferências entre administrações	10
total		28.642.665

ANO: 2027

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.183.200
243	Saneamento	9.331.105
244	Abastecimento de água	11.578.355
420	Transferências entre administrações	10
total		27.092.670



		ANO: 2028
Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.183.200
243	Saneamento	8.381.105
244	Abastecimento de água	11.578.355
420	Transferências entre administrações	10
total		26.142.670

O Plano de investimentos que se propõe para o próximo ano de 2024 implica um dispêndio total de €7.476.700,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Participações Diversas (pagamento ramais) - €1.000.000,00;
- Autofinanciamento - €6.476.700,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementares com as intervenções da empresa Águas do Centro Litoral, reabilitação da rede de adução e distribuição de água, combate às perdas de água, bem como o desenvolvimento das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria.

9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril) que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma



jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 13º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.
4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Orçamental Plurianual Previsional; ou
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria a:

1. Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica;
2. Aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais para o período 2024-2028;
3. A aprovação do Plano Plurianual de Investimentos;



4. Aprovação das demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa;
5. Aprovação do Mapa de pessoal 2024;
6. Aprovação do Perfil de competências;
7. Aprovação do Plano Formação 2024.

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ponto 3.3 do POCAL, e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, elaboraram-se estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 9.º, 9.º-A, 9.º-B, 9.º-C e 40.º a 47.º todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, o plano de frequência de ações de formação para 2024.

Nestes termos, apresentam-se os Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria para 2024-2028, que se consubstanciam nas Demonstrações Orçamentais Previsionais 2024-2028. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento para 2024 à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 21 de novembro de 2023

O Conselho de Administração

Gonçalo Lopes

(Presidente)

Ricardo Santos

(Vogal)

Ricardo Gomes

(vogal)

ANEXO

Normas Sobre a Execução Orçamental

Nota Introdutória

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelos SMAS de Leiria, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo. Assim, é necessário, estabelecer um conjunto de regras, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Nos termos do disposto pela alínea d), n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação é elaborado o presente articulado, contendo as medidas para a execução orçamental, das demonstrações previsionais para o exercício de 2024.

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua redação atual, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 - regras previsionais e 8.3.1 - modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, Lei do Enquadramento Orçamental em vigor, Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como o Regulamento de Controlo Interno aprovado no âmbito da aplicação do estabelecido no artigo 5.º n.º 1 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e mais legislação aplicável constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos SMAS de Leiria no ano de 2024.

Constitui objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos SMAS de Leiria, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.



Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços dos SMAS de Leiria.

Artigo 3.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência e economia.

Artigo 4.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 5.º

Alterações Orçamentais

O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, que no rigoroso cumprimento da NCP 26 *"...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)"* e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e autorização do Diretor Delegado de Administração;
- c) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de aprovação em reunião do Exmo. Conselho de Administração;
- d) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal).

Artigo 6.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima dos diferentes serviços dos SMAS de Leiria com a Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e a Direção Delegada;
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.



Artigo 7.º

Registo contabilístico

1. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são definidos de acordo com o organograma dos SMASL, competências dos serviços e regras de segregação de funções.
2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço Centro de Documentação e Apoio da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para o Centro de Documentação e Apoio, no prazo máximo de 1 dia útil.

Artigo 8.º

Gestão dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Leiria

A Gestão do Património executar-se-á nos termos da legislação em vigor e de acordo com regras de segregação de funções e salvaguarda de ativos.

Artigo 9.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, devem cumprir as regras de segregação de funções.

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. O Ciclo Orçamental da receita deve obedecer às fases estabelecidas pela NCP-26 do SNC-AP.



2. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser liquidada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP 26, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Orçamental Plurianual, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes



despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumpre ao serviço de Contratação Pública da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas. A formalização da tramitação ocorre pela emissão de pedido de aquisição no sistema informático de compras.

2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão das peças procedimentais a elaborar, anexadas ao pedido de aquisição do caderno de encargos a elaborar.

3. A proposta da decisão de contratar é submetida a despacho do Diretor Delegado de Administração, sem prejuízo de outros elementos, com as fundamentações e as peças do procedimento, na versão final;

4. Para elaboração da proposta da decisão de contratar, podem ser realizadas consultas preliminares informais ao mercado, por forma a obter preços atualizados de mercado e condições e informações que possam ser utilizadas no planeamento da contratação;

5. Deve ser usada obrigatoriamente a plataforma eletrónica de compras públicas, em uso nos SMAS, para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;

6. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento por ajuste direto regime simplificado e nos processos de contratação excluída nos termos do artigo 5.º do CCP;

7. Para efeitos da aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços devem comunicar à Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, no momento da ocorrência, a identificação que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviço aos



SMAS de Leiria, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato;

8. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de aquisição e documentos acessórios referidos no número 2 do presente artigo com a antecedência mínima de:

- a) 30 dias para aquisições por Ajuste Direto Em Regime Simplificado de valor superior a 5.000€;
- b) 90 dias para aquisições por Ajuste Direto ou Consulta Prévia valores a partir de 75.000€;
- c) 120 dias para aquisições por Concurso Público valores a partir de 200.000€;
- d) 150 dias para aquisições por Concurso Público Internacional
- e) 270 dias para aquisições por Concurso Público com Prévia Qualificação valores a partir de 300.000€

9. Aos procedimentos sujeitos a Visto do Tribunal de Contas acresce o prazo de 60 dias referidos nas alíneas d) e e) do número anterior.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

Compete à Divisão Controlo de Gestão e Estratégia a função de gestão de contrato de Aquisição de Bens e Serviços, Contratação Excluída e de Empreitadas, em vigor nos termos do artigo 290-A do CCP.

Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica requisitante deve propor o trabalhador adjunto do gestor do contrato que será responsável pela prestação de informação técnica e material da execução do contrato.

Para os contratos com duração superior a 3 anos deve ser nomeada equipa multidisciplinada de acordo com as áreas operacionais de execução de contrato.

As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas pelo serviço requisitante ao gestor de contrato (Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia) para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.



Compete ao gestor de contrato de Bens e Serviços:

Monitorização financeira do contrato, nomeadamente, existência de verba no compromisso, a execução plurianual do contrato e a duração/prazo do contrato;

Garantir o cumprimento do clausulado do contrato escrito e do caderno de encargos aprovado;

Recolher junto do Serviço Requisitante os indicadores de execução técnica e material;

Proceder a avaliação dos fornecedores em aplicação informática;

Efetuar as movimentações no Pedido de Fornecimento/Nota de Encomenda para todas as Aquisições de Bens e Serviços, exceto as que se destinam aos Armazéns;

Validar as faturas, nomeadamente, preços unitários, artigos e restantes elementos necessários para validação;

Emitir os Pedidos de Fornecimento referentes aos contratos em execução de acordo com solicitações do adjunto do serviço requisitante;

Emitir Relatório de Execução do Contrato ou, eventualmente se detetado, de Anomalias, e submeter no prazo de 30 dias do término do contrato ao Conselho de Administração;

Gerir a Garantia Bancária/Caução;

Acompanhar a situação fiscal e contributiva do cocontratante.

Compete ao gestor de contratos de empreitadas:

Monitorização financeira do contrato, nomeadamente, existência de verba no compromisso, a execução plurianual do contrato e a duração/prazo do contrato;

Garantir o cumprimento do clausulado do contrato escrito e do caderno de encargos aprovado;

Recolher junto do Diretor de Fiscalização de Obra os indicadores de execução técnica e material;

Emitir os Autos de Medição referentes aos contratos em execução e fazer acompanhamento da Conta Corrente da Empreitada;

Validar as faturas recebidas, com os autos de medição previamente elaborados;

Elaborar os Autos de Suspensão de acordo com informação do Diretor de Fiscalização de Obra;

Emitir os Autos de Receção Provisória e Definitiva e, eventualmente se detetado, Relatório de Anomalias, de acordo com informação do Diretor de Fiscalização de Obra;

Gerir a Garantia Bancária/Caução;



Verificação de que os cocontratantes respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional (artigo 1.º-A do CCP);

Acompanhar a situação fiscal e contributiva do cocontratante.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 15º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, sobre proposta do Diretor Delegado de Administração.



água DA
TORNEIRA.
COM TODO
O GOSTO!

**Serviços Municipalizados de
Água e Saneamento de Leiria**

**R. Cooperativa, 65C
São Romão
2410-256 Leiria**

**Telefone : 244 817 300
Avarias : 800 202 252
Leituras : 800 500 007**

**geral@smas-leiria.pt
www.smas-leiria.pt**



**SMAS de Leiria
- a cuidar da sua água!**



O Conselho de Administração dos SMAS de Leiria;

O Órgão Executivo;

O Órgão Deliberativo;